





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
PATRICIA BACH

Nº de inscrição **031309619-84** Data do Nascimento **24/02/82**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Patricia Bach
PATRICIA BACH

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 28/06/98



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 09/11/2021 11:16:19 que o documento de hash (SHA-256) 2442cf20e119718643dc20f134897d0ea676751cece696a0776d0a7b88c5e38f foi validado em 09/11/2021 11:13:23 através da transação blockchain 0xbd563e0e1e3bd74668b7e11deb72fcc94ef412973072b319e96958549be8ebc0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36839)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Certidão n°: 5506311/2022
Expedição: 15/02/2022, às 08:43:20
Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.068.320/0001-32, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2442cf20e1f9718643dc20f134897d0ea676751cece696a0776d0a7b88c5e38f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **36839** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG e CPF Patricia**", cujo assunto é descrito como "**RG e CPF Patricia**", faz prova de que em **09/11/2021 11:13:04**, o responsável **Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli (33.068.320/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/11/2021 11:14:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbd563e0e1e3bd74668b7e11deb72fcc94ef412973072b319e96958549be8ebc0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 33.068.320/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/05/2022, às 07h54

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2022

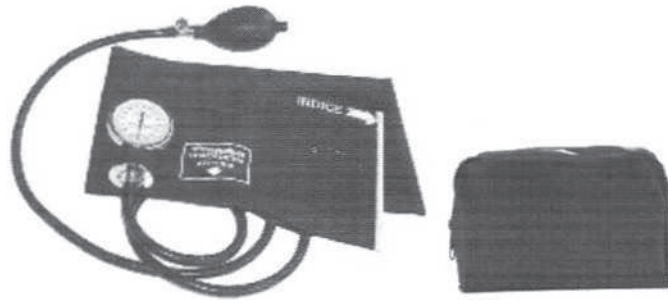
Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4dy7RTm**.

Premium



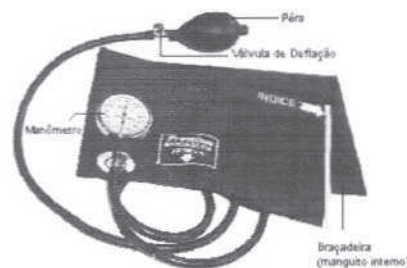
Esfigmomanômetro Aneróide Premium



Conteúdo:

- 01 Manual de Instruções
- 01 Manômetro
- 01 Conjunto pêra e válvula de deflação
- 01 Bolsa
- 01 Braçadeira com manguito acoplado tamanho adulto em nylon com fecho de velcro.

Visão Geral



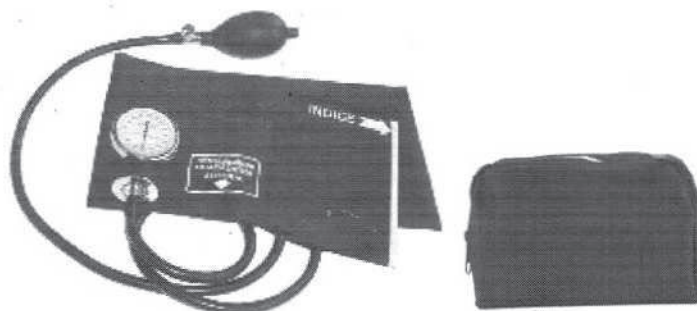
Modelo BR-20D

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Faixa de medição: 0-300 mmHg.
- Divisão de escala: 2 mmHg.
- Acuracidade técnica: ± 3 mmHg em temperaturas de 0°C-35°C e umidade relativa do ar de 85%.
- Escape máximo de ar com válvula fechada: 4 mmHg.
- Exaustão rápida: de 200 mmHg para 15 mmHg em menos de 10 segundos.
- <http://www.glicomed.com.br/?product=esfigmomanometro-anoide-com-bracadeira-colorida>

Premium

Esfigmomanômetro Aneróide Premium



Conteúdo:

01 Manual de Instruções

Manômetro

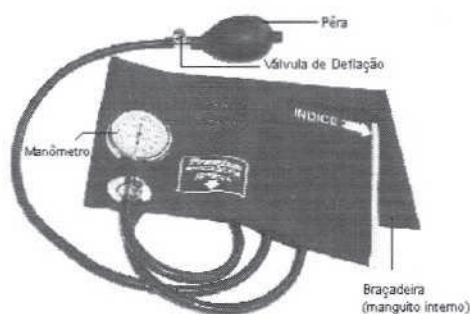
01 Conjunto pêra e válvula de deflação

01 Bolsa

01 Braçadeira com manguito acoplado disponível no seguinte tamanho:

- Braçadeira Tamanho infantil de nylon com fecho de velcro;

Visão Geral



Modelo BR-20D

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Faixa de medição: 0-300 mmHg.
- Divisão de escala: 2 mmHg.
- Acuracidade técnica: ± 3 mmHg em temperaturas de 0°C-35°C e umidade relativa do ar de 85%.
- Escape máximo de ar com válvula fechada: 4 mmHg.
- Exaustão rápida: de 200 mmHg para 15 mmHg em menos de 10 segundos.



O Inalador é indicado para inaloterapia, para o tratamento de problemas respiratórios agudos e crônicos de diversas origens. Tendo por finalidade a administração de soluções, umidificação das vias aéreas, além de fluidificar secreções. Podendo ser utilizado em ambientes clínicos, hospitalares e domiciliares.

O equipamento produz ar comprimido através de um sistema isento de óleo composto por um compressor de diafragma atuado por motor elétrico. Este ar comprimido alimenta o kit de nebulização (máscara e copo nebulizador) que por sua vez cria a névoa da substância a ser inalada.

Potência do motor: 1/4CV

Alça para transporte.

Alimentação bivolt (127/220V \pm 10%) - seleção automática

Acessórios:

Conjunto micronebulizador com regulagem de névoa

Opcionais:

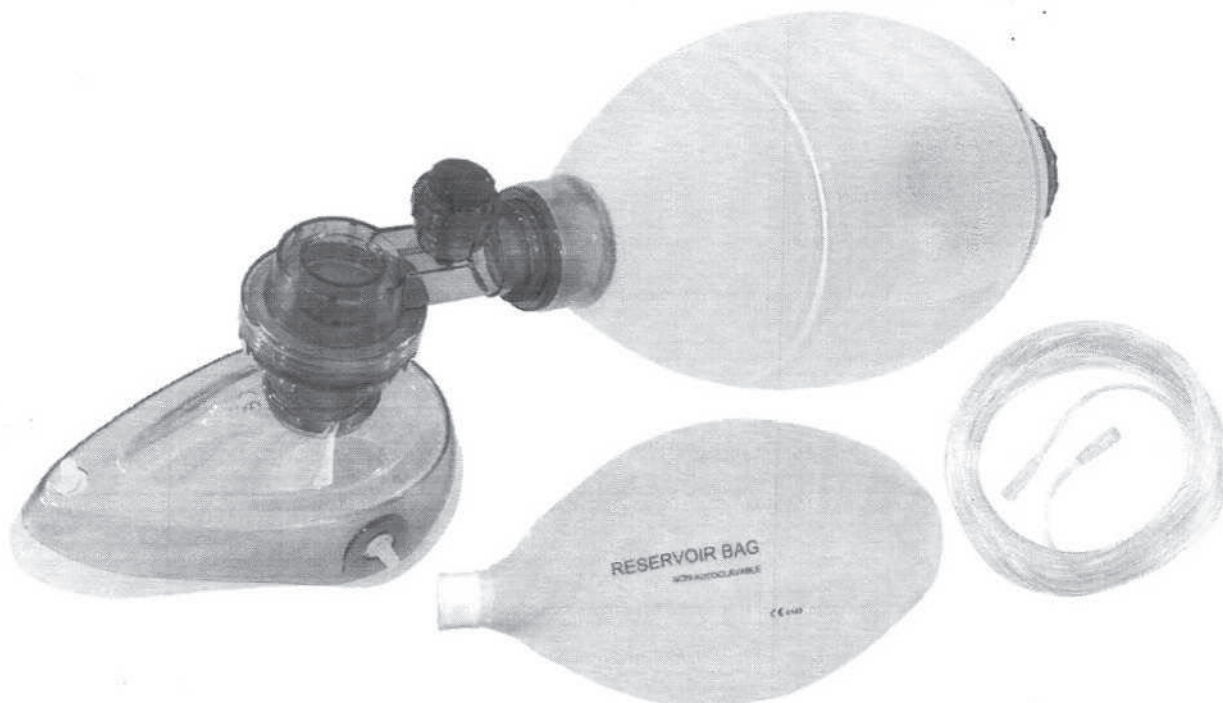
Suporte com rodízios

Suporte para máscara

Anvisa 81941119001

Fabricado de acordo com as normas aplicáveis:

- ABNT NBR IEC 60601-1-2:2016 • ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017
- ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 • ABNT NBR IEC 60601-1-9:20



Característica

Este produto é usado principalmente para reanimação cardiopulmonar e assistência respiratória artificial geral, para que o paciente possa manter a respiração normal pouco antes da recuperação.

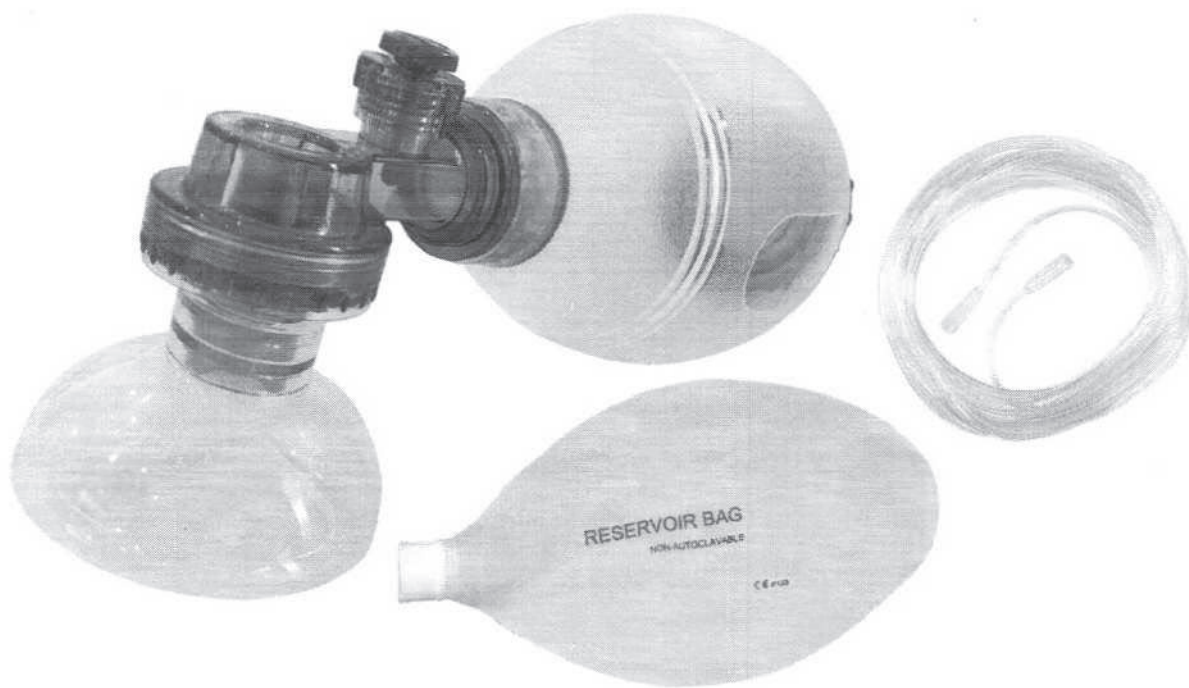
Descrição do Produto:

- Os acessórios padrão são: balão, máscara de silicone, tubo de oxigênio, reservatório de oxigênio.
- 100% silicone de grau médico, sem látex; alta transparência e pode ser reutilizado em alta temperatura;
- Ajuste a válvula limitadora de pressão de segurança de 60cm H₂O;
- Projeto de válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- O efeito antiderrapante da superfície rugosa do balão de recuperação pode dar ao socorrista uma boa peracionalidade.

Especificação

- Capacidade de balão 1700ml;
- Máscara de anestesia de silicone 5 # (opcionais outros tamanhos);
- Reservatório de oxigênio com capacidade para 2500ml;
- Tubo de oxigênio 2,1 metros;
- Diâmetro padrão da extremidade do paciente: 15 / 22mm;
- Válvula de segurança limitadora de pressão: 60cm H₂O;

Registro na ANVISA: 80901110012



Característica

Este produto é usado principalmente para reanimação cardiopulmonar e assistência respiratória artificial geral, para que o paciente possa manter a respiração normal pouco antes da recuperação.

Descrição do Produto:

- Os acessórios padrão são: balão, máscara de silicone, tubo de oxigênio e reservatório de oxigênio.
- 100% silicone de grau médico, sem látex; alta transparência e pode ser reutilizado em alta temperatura;
- Ajuste a válvula limitadora de pressão de segurança de 40 cmH₂O;
- Projeto de válvula de admissão integral, conexão direta de bolsa de armazenamento de ar e tubo de oxigênio;
- O efeito antiderrapante da superfície rugosa do balão de recuperação pode dar ao socorrista uma boa operacionalidade.

Especificação

- Capacidade de balão 600ml;
- Máscara integrada de silicone 2 # (opcionais outros tamanhos);
- Reservatório de oxigênio com capacidade para 1600 ml;
- Tubo de oxigênio 2,1 metros;
- Diâmetro padrão da extremidade do paciente: 15 / 22mm;
- Válvula limitadora de pressão: 40 cmH₂O;

Registro na ANVISA: 80901110012



1. Responsável Técnico

ARIEL DE MOURA FERELI

Título profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

RNP: 1719842485

Carteira: PR-192335/D

2. Contratante

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

RUA GRACA ARANHA, 875

BARRAÇÃO 02 SL A VARGEM GRANDE - PINHAIS/PR 83321-020

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Registro: 72522

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

RUA GRACA ARANHA, 875

BARRAÇÃO 02 SL A VARGEM GRANDE - PINHAIS/PR 83321-020

Data de Início: 03/02/2021

Previsão de término:

Tipo de vínculo: Empregado

Identificação do cargo/função: Engenheiro Mecânico

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

04:00

Unidade

H/D

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

, de _____ de _____

data

ARIEL DE MOURA FERELI - CPF: 066.429.199-63

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CPF:

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 02/03/2021

Valor Pago: R\$ 88,78



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		Protocolo: PRC2211498240		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600842839	CNPJ 33.068.320/0001-32	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/03/2019	Início de Atividade 19/03/2019	
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 2 SALA A VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33121:03 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome PATRICIA BACH	CPF 031.309.619-84	Administrador S	Início do Mandato 19/02/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome PATRICIA BACH	CPF 031.309.619-84	Início do Mandato 19/02/2019	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 14/03/2022	Número 20221592172	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 10:29:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código RPUETP9A.



PRC2211498240

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.068.320/0001-32
Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA GRACA ARANHA, 875 - BRCAO 2 SALA A - VARGEM GRANDE - Pinhais / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Certidão Negativa de Pendências

CPF: 031.309.619-84

Requerente: PATRICIA BACH

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/05/2022 07:40:51, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 302350385

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.068.320/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:32:43 do dia 05/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BBU9050522073243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2022 07:28:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **33.068.320/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90808293-18	33.068.320/0001-32	03/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GRACA ARANHA, 875, BARRACAO 2 SL A - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020 FONE: (41) 3699-4237
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 09/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.309.619-84	PATRICIA BACH	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/06/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90808293-18

Emitido Eletronicamente via Internet
05/05/2022 7:44:26



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Comissão P. 119
Fls. 1294
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.068.320/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico (Dispensada *) 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 2 SALA A
------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASCLEPIOSHOSPITALARES@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3699-4237
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 07:42:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRICIA BACH**

CPF/CNPJ: **031.309.619-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:34:00 do dia 05/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Q1FN050522073400

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PATRICIA BACH**

CPF: **031.309.619-84**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual PATRICIA BACH, CPF 031.309.619-84, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 07h28min59 do dia 05/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6YW1.3PE5.DLGF.HY2N

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: **33.068.320/0001-32**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 07h30min46 do dia 05/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: SXY9.NUPV.YC6U.SF9X

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 33.068.320/0001-32

Requerente: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 05/05/2022 07:40:09, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 449749369

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.068.320/0001-32 DUNS®: 92*****72
Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia:
situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2022

FGTS Validade: 31/05/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/09/2022

Receita Municipal Validade: 08/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/05/2022 08:32

CPF: 031.309.619-84 Nome: PATRICIA BACH

Ass: _____



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de nota e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 11:46:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122132603214636266353-1 a 122132603214636266353-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8832d372c3076e4c68b1fa7ed8aa9461c06cd468b4731505dd95ffdc706eaeed7b098f2c6d4d9caf408180b5abfa83ae87



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário



Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA



O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que no **Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

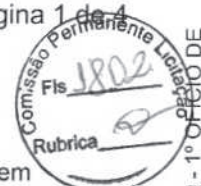
Curitiba, 2 de Maio de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

Página 1 de 4



PATRICIA BACH, brasileira, maior, natural de Palmeira/PR, solteira, nascida em 24/02/1982, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.309.619-84, portadora da Carteira de identidade civil nº.77497420/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 1419, Guairá, Curitiba-PR, CEP:80630-080, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 2 Sala A, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.068.320/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0084283-9 em 19/03/2018, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 2, registrado na JUCEPAR sob o nº 20211220078, em 25/02/2021.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
PATRICIA BACH	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara, sob as penas da lei, que a EIRELI se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CONSOLIDAÇÃO
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: nº 33.068.320/0001-32
NIRE: 416.0084283-9

PATRICIA BACH, brasileira, maior, natural de Palmeira/PR, solteira, nascida em 24/02/1982, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.309.619-84, portadora da Carteira de identidade civil nº.77497420/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Sergipe, 1419, Guairá, Curitiba-PR, CEP:80630-080, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 2 Sala a, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP: 83321-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 33.068.320/0001-32, registrada na Junta

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122132603214636266353>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122132603214636266353-1
Data: 26/03/2021 13:39:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH91976-0M15:

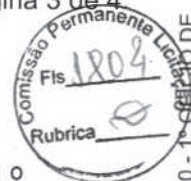


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 14:03:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Pinhais-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pinhais-PR, 24 de março de 2021.

PATRICIA BACH
CPF: 031.309.619-84





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03130961984	PATRICIA BACH



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 17:13 SOB N° 20211828491.
 PROTOCOLO: 211828491 DE 25/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102062534. CNPJ DA SEDE: 33068320000132.
 NIRE: 41600842839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122132603214636266353>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122132603214636266353-4
 Data: 26/03/2021 13:39:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH91979-KDSZ:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br



Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de março de 2021 14:03:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 029/2022

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande – Pinhais – PR
CEP 83.321-020



DECLARAÇÃO

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, DECLARA, que:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 12 (doze) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Pinhais, 30 de maio de 2022.

Patricia Bach
Patrícia Bach
Sócia - Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84

Rua: Graça Aranha, 875, Barracão 2 sala A – Vargem Grande – Pinhais CEP 83.321-020





ASCLÉPIOS
Equipamentos Hospitalares

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 029/2022

33.068.320/0001-32
CAD ICMS: 90808293-18
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 33.068.320-0001-32, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, por intermédio de sua sócia a Sra. Patrícia Bach portadora da Carteira de Identidade nº 7.749.742-0/SESP-PR e CPF nº 031.309.619-84, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Pinhais, 30 de maio de 2022.


Patrícia Bach
Sócia - Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2021 12:12:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

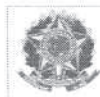
¹Código de Autenticação Digital: 122130508214518247557-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Q referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524cb2ce9436889d78eef65afc0157ab39f51bec58d5d214cf40954d60347237634a98f2d76d4d9caf408180b5abfa83ae87



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscri o: 33.068.320/0001-32

Raz o Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Endere o: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA A / VARGEM GRANDE / PINHAIS /
PR / 83321-020

A Caixa Econ mica Federal, no uso da atribui o que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situa o regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado n o servir  de prova contra cobran a de quaisquer d bitos referentes a contribui es e/ou encargos devidos, decorrentes das obriga es com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certifica o N mero: 2022052101455276159716

Informa o obtida em 26/05/2022 07:51:30

A utiliza o deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verifica o de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Pinhais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Paraná



LICENÇA AMBIENTAL - LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL SIMPLIFICADA

Nº: 189/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº 85300 de 03-11-2020 e Solicitação nº 85300, expede a presente **Licença Ambiental** :

I. EMPREENDEDOR / PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Endereço: RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCAO 2 SALA A
Bairro/CEP: VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado: PINHAIS / PR
Telefone: (41) 3354-1001
Celular: (41) 9965-91472
Email: qualidade1@cirurgicasaofelipe.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor: Sim

II. DADOS DO EMPREENDIMENTO / PROPRIEDADE

Razão Social: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33068320000132
Endereço: RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCAO 2 SALA A
Bairro/Loteamento: VARGEM GRANDE
Município/Estado: PINHAIS / PR
CEP: 83321-020

Imóveis Regularizados:

Nr. Matrícula: 20308 Livro: 01 Folha: 01 Cartório: REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINHAIS Área: 2.000,00 m²
Nome Proprietário: ALAIRTO JOSE PELOZZO
CPF/CNPJ: 74757539991
Norte : 7184099.9
Leste : 682923.4

III. INFORMAÇÕES DO LICENCIAMENTO / ATIVIDADE

Nº Solicitação: 85300
4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
Atividade/ Solicitação: 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754701 Comércio varejista de móveis
4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7729203 Aluguel de material médico
7739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
3250705 Fabricação de materiais para medicina e odontologia.
Válida do dia: 04/11/2020 até 04/11/2022 (730 dias).

IV. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ANDERSON BUZETI CPF: 034.602.199-55
Cad. técnico municipal: 2/2020 Cad. técnico federal: 5502412
Conselho Profissional: CRQ Número Registro: 09201938



Autenticação Digital Código: 122131101211333682487-1
Data: 11/01/2021 11:01:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93370-7810



Nº: 06.8770-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Titulação: QUÍMICO AMBIENTAL
Número da ART e/ou AFT: 2020-25528106347
Descrição Atividade Técnica: CONSULTORIA AMBIENTAL
Endereço: RUA NUNES MACHADO, 472 -
Bairro/CEP: CENTRO - 80250-000
Telefone: (41) 9993-7636
Email: live@liveambiental.com.br



V. MOTIVO DO DEFERIMENTO

A presente licença ambiental municipal simplificada foi emitida de acordo com o que estabelece a legislação vigente, autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes no requerimento e formulário específico apresentados pelo requerente, estabelece abaixo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos durante a operação, não permitindo, no entanto, qualquer tipo de interferência na área. A observância da inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável.

VI. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

- 1 A operação das atividades deverá ser realizada de acordo com os documentos e estudos ambientais apresentados pelo requerente e aprovados pelos órgãos competentes. Qualquer alteração após a aprovação deverá ser imediatamente comunicada sob risco de estar em desacordo com a Licença Ambiental Municipal Simplificada – LAMUS emitida.
- 2 Deverá ser assegurado sempre que solicitado e mediante identificação acesso aos servidores desta Secretaria bem como aos órgãos ambientais estaduais e federais a área de realização das atividades visando averiguar o efetivo cumprimento das condições e restrições estabelecidas.
- 3 As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, conforme o estabelecido no Art. 20 da Resolução CMMASB nº001/2016, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- 4 Durante a instalação e operação do empreendimento e atividade, devem ser adotados práticas e procedimentos adequados de trabalhos, de forma a assegurar a proteção do meio ambiente.
- 5 As matérias primas e insumos utilizados pela empresa deverão ser oriundos de empreendedores devidamente licenciados para tal atividade.
- 6 Não utilizar o passeio e as vias públicas existentes para a realização das atividades, em especial a carga e descarga de materiais que deverá ocorrer em local privado, em horários e condições que não perturbem o sossego público e que não impeçam por qualquer meio o trânsito de pedestres e/ou veículos.
- 7 Os resíduos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer que sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ao meio ambiente, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados, pelo órgão ambiental competente, para a realização dos referidos serviços, mediante autorizações ambientais específicas e individuais neste sentido quando se tratar de resíduos perigosos.
- 8 Não deverá conservar água estagnada em objetos tais como: latas, pneus, caixas d'água destampadas, etc., e também no terreno, salvo em áreas naturalmente alagadas ou expressamente autorizadas ou licenciadas.
- 9 Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas, levadas a efeito pela licenciada, de forma permanente ou sazonal no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos acima descritos, a serem conferidos aos resíduos sólidos.
- 10 Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente do processo produtivo, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.
- 11 Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de quaisquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.
- 12 As águas pluviais incidentes sobre áreas cobertas e impermeabilizadas deverão ser encaminhadas para o respectivo sistema de drenagem, o qual deverá ser completamente isolado de outros sistemas diversos, eventualmente existentes. Deverá ser dotado também de dispositivos adequados de bloqueio, para que contaminantes e/ou poluentes quaisquer que sejam provenientes de outros sistemas, obrigatoriamente, permaneçam retidos dentro da área da empresa, inibindo-se assim a possibilidade de poluição ambiental, mediante o escoamento dos aludidos contaminantes e/ou poluentes, através do sistema de drenagem de águas pluviais.
- 13 Na eventualidade da utilização pelo empreendimento de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época,



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 122131101211333682487-2
Data: 11/01/2021 11:01:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93371-XQTC:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



deverá ser observado o que estabelece sobre o tema a Lei Estadual nº 12.726/1999 e o Decreto 4646/2001.

14 Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrente da atividade que será desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com os preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97, ou as que vierem substituí-las.

15 As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incomodo ao bem estar público.

16 Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual nº 13.806/02 e a Resolução SEMMA nº 016/14.

17 Tançagens que eventualmente venham a ser executas no local, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias-primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semilíquidos, deverão estar de conformidade com as respectivas NBRs e dotadas das respectivas bacias de contenção, cujos dispositivos de drenagem deverão permanecer fechados.

18 É proibida a queima de resíduos de qualquer natureza ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e entulhos.

19 O empreendedor deverá respeitar, preservar e contribuir para a manutenção do equilíbrio ambiental de todos os componentes do ecossistema em que está localizado o empreendimento.

20 No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

21 Deverá zelar e não realizar nenhum tipo de manejo (poda, supressão, transplante) de espécimes arbóreos seja em área privada ou área pública salvo aqueles expressamente autorizados ou licenciados por esta Secretaria ou órgão ambiental estadual ou federal competente.

22 O gerenciamento dos resíduos sólidos deverá observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) de responsabilidade de Patrícia Bach, CPF 031.309.619-84, apresentado e aprovado por esta Secretaria o qual deverá ser implementado e executado em sua integralidade. Para efeitos de fiscalização deverá ser mantido sob guarda no local de operação das atividades cópia do respectivo "PGRS".

23 Deverá revisar o PGRS anualmente.

Prazo: 365 Dias

A cada 365 dias.

24 É ônus do estabelecimento e de seu responsável o perfeito funcionamento e aplicação na íntegra do PGRS.



VII. RENOVAÇÃO

- I. Requerimento solicitando a renovação da Licença/documento ambiental;
- II. O formulário específico para Licenciamento da Atividade devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens;
- III. Comprovante de pagamento dos custos dos serviços de Licenciamento Ambiental/taxa ambiental;
- IV. Cópia desta Licença/documento ambiental;
- V. Atender os requisitos solicitados desta licença/documento ambiental;
- VI. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Atualizado, elaborado por profissional devidamente habilitado, juntamente com ART do serviço prestado, em acordo com a Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Federal nº 7.404/2010;
- VII. Mapa de localização do empreendimento, com as coordenadas geográficas e ruas próximas - caso existente (ex.: google earth);
- VIII. Apresentar demais documentos específicos necessários expressos no termo de referência da atividade objeto conforme definido pelo Órgão Ambiental Municipal.
- IX. A renovação da Licença de Instalação e da Licença de Operação, bem como da Licença Ambiental Municipal Simplificada, deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias antes da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva Licença Ambiental vigente, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da SEMMA.

VIII. OBSERVAÇÕES:

- I. Caso venha ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma ao Órgão Ambiental do Município, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada/autorizada por este documento.
- II. Este documento ambiental só é válido para as condições acima descritas, até a data de validade do documento ambiental, porém, caso algum prazo estabelecido neste documento ambiental for descumprido, automaticamente este perderá sua validade. Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.
- III. Este documento ambiental não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões, de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122131101211333682487-3
Data: 11/01/2021 11:01:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93372-XNPH:



Nº: 06.670-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



- IV. Este documento ambiental deverá estar disponível no local da atividade licenciada/autorizada para efeito de fiscalização.
- V. Em caso de risco grave ao meio ambiente e/ou à saúde pública, o Órgão Ambiental Municipal providenciará cancelamento desta licença, que poderá se dar pela anulação, revogação ou cassação.
- VI. A empresa que não cumprir as determinações legais, estará sujeita à sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, conforme descrito na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008 e demais legislações aplicáveis.
- VII. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual nº 857/79 – Art. 7º, § 2º.

Comissão de Licitação
Fls. 3813
Rubrica

Pinhais, 04 de Novembro de 2020

Antonio Berno

Diretor do Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://pinhais.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **3bf3c5899e6e171**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, de acordo com a resolução 201/2016 do Conselho de Controle de Atividades Administrativas e Infraestrutura de Dados do Município de Pinhais, conforme o Protocolo nº 149/2020 de 14/11/2020.

Cartório de Notas - Avenida Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
CNPJ nº 06.870.400/0001-08 - Insc. Est. nº 17.043.513-01 - Insc. Prof. nº 11.000.000-01 - Págs. 3



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122131101211333682487-4
Data: 11/01/2021 11:01:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93373-T90K:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti

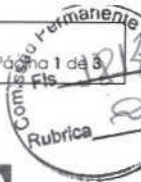
TJPB





CERTIFICADO

CERTIFICATE



Certificado número *Certificate number*

QC-0202-21.02

Requerente *Applicant*

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32
Rua Graça Aranha,875,Brcão 02 Sala A,Vargem Grande,83.321-020,Pinhais,PR,Brasil

Fabricante *Manufacturer*

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32Rua Graça Aranha,875,Barracão 02 Sala A,Vargem Grande,83.321-020,Pinhais,PR,Brasil

Produto Certificado <i>Certified Product</i>	Modelos <i>Models</i>	Marca <i>Mark</i>	Especificação do Produto <i>Specification of the Product</i>
Inalador	NI-200	Asclépios	- Entrada: 127/220 V.c.a., 60Hz, 235W / 200W - Classe de proteção contra choque elétrico: Classe II - Grau de proteção contra penetração nociva de água: IP22 - Modo de operação: Contínua - Parte aplicada Tipo BF

Programa de certificação ou Portaria

Certification program or regulation

Nº384 de 18 de Dezembro de 2020

Modelo de certificação

Certification model

Modelo 5 (Com ensaios no produto e avaliação do sistema da qualidade)
Model 5 (With product testing and quality management system evaluation)

Data do Aceite da Proposta

Proposal Acceptance Date

20/05/2021

Emissão *Date of issue*

17/01/2022

Validade *Expiry date*

Indeterminado

Normas Aplicáveis

Applicable Standard

ABNT NBR IEC 60601-1:2016;ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017;ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011;ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014

Relatório de ensaio

Test report

LET-SEG-RE 2395-9115-01-C-01_00 Pt (13/08/2021); LET-SEG-RE 2395-9628-02-C - 01.00 (Pt) (21/09/2021), LET-EMC-RE 2395-9115-01-C - 02_00 Pt (16/08/2021); LET-EMC-RE 2395-9628-02-C - 01.00 (Pt) (08/10/2021), LET-ID 2395-9115-01 - 01_00 Pt (12/08/2021) - Instituto de pesquisas eldorado

Arquivo Técnico da QC

QC Technical File

QC-0202-21

Relatório de auditoria

Audit report

07/12/2021

Lista de acessórios (Se aplicável)

List of accessories (If applicable)

- Tampa do copo
- Copo



Marcelo E. Carrenho

MARCELO ESPOSITO
CARRENHO:22482762812

Diretor/ Director / CREA SP 5069158903

Assinado de forma digital por
MARCELO ESPOSITO
CARRENHO:22482762812
Dados: 2022.01.17 11:24:18 -03'00'





CERTIFICADO

CERTIFICATE



- Máscara adulto
- Máscara infantil
- Mangueira
- Kit nebulizador
- Tomadas de saída
- Suporte de máscara
- Suporte de Parede

Relação de documentos

Document list

Documentos <i>Documents</i>	Descrição dos Documentos <i>Description of documents</i>	Versão/ Emissão <i>Version/issue</i>
Manual do Usuário	Manual do Usuário - Compressor Inalador NI-200	Rev-00
RHP	RG-018: Registro Histórico do Projeto	rev01
RMP	RG-021: Registro Mestre de produto (RMP)	rev00
Software	N/A	N/A

OBSERVAÇÕES

REMARKS

A QCCERT por este meio declara que o produto acima mencionado foi certificado com base em um ensaio de tipo de acordo com as normas acima mencionadas, uma inspeção do local de produção com base em programas de certificação ou portarias acima mencionadas e um contrato de certificação do INMETRO.

QCCERT hereby declares that the above mentioned product has been certified on the basis of a type test according to the above mentioned standards, an inspection of the production location on the basis of above mentioned certification programs or regulations and an INMETRO certification agreement.





CERTIFICADO

CERTIFICATE



A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações emitidas pelo Organismo de Certificação de Produtos previsto nos Requisitos de Avaliação da Conformidade específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de certificados do INMETRO.

The validity of this Certificate is subject to the realization of "regular continuance evaluations" and the processing of any possible non-compliance in accordance with guidelines issued by the Product Certification Body and specified in the particular Compliance Evaluation Requirements. To check the current condition of validity of this Certificate of Conformity, the database of products and services certified by INMETRO must be consulted.

A QCCERT é um Organismo de Certificação acreditado pela CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), por este meio concede o direito de usar a marca de certificação do INMETRO.

QCCERT, a Certification Body accredited by CGCRE (Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro), hereby grants the right to use the INMETRO certification mark.

O produto e suas variações aceitáveis estão especificados no certificado e nos documentos aqui referidos.
The product and any acceptable variation thereto is specified in this certificate and the documents herein referred to.

A marca de certificação do INMETRO deve ser aplicada ao produto conforme especificado neste certificado, pela duração do contrato de certificação do INMETRO e de acordo com as condições do contrato de certificação, prevista pela portaria vigente.

The INMETRO certification mark shall be applied to the product as specified in this certificate for the duration of the INMETRO certification agreement and under the conditions of the certification agreement, as described by the ordinance.

HISTÓRICO DA CERTIFICAÇÃO

CERTIFICATION HISTORY

Data/Date	Descrição/Description
17/01/2022	Certificação Inicial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituída pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e documentos, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:53:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122131101211333682487-1 a 122131101211333682487-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00L d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c56a71913c7a40c5322721e89eada28c4e306cacfb38d2a4f59770dd8e873fe1e98f2d76d4d9caf408180b5abfa83ae87



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Portaria Inmetro/Dimel nº 177, de 12 de maio de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de esfigmomanômetros mecânicos de medição não-invasiva, aprovado pela Portaria Inmetro nº 153/2005, resolve:

Aprovar o modelo BR-20D de esfigmomanômetro mecânico, marca PREMIUM, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda

Endereço: Rodovia Washington Luiz, 4370, Galpão L, Vila São Sebastião, Duque de Caxias/RJ, CEP 25055-009.

2 FABRICANTE

Nome: Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

Endereço: Yongqiang Road 256, Wenzhou, China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: esfigmomanômetro mecânico do tipo aneróide;

Marca: PREMIUM;

Modelo: BR-20D;

País de origem: China.

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

4.1 Manômetro:

a) Faixa de medição: 0 a 300 mmHg;

b) Divisão da escala: 2 mmHg.

4.2 Braçadeiras:

a) Tamanhos: "Neonatal", "Infantil", "Adulto" e "Grande";

b) Circunferências de braço: 7 cm a 13 cm (neonatal), 10 cm a 18 cm (infantil), 18 cm a 35 cm (adulto) e 35 cm a 51 cm (grande).





5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento mecânico constituído de um manômetro aneróide, uma braçadeira e uma pêra, utilizado para a medição da pressão arterial.

5.1 Manômetro aneróide: dotado de um sensor elástico de quatro diafragmas que se deforma em função da pressão que lhe é aplicada, transmitindo o respectivo movimento ao ponteiro indicador;

5.1.1 Dispositivo indicador: constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial;

5.2 Braçadeiras: confeccionadas em náilon ou algodão, com fechamento por velcro ou grampo;

5.2.1 Manguito: confeccionado em PVC, com as dimensões de 4 cm x 8 cm (neonatal), 6 cm x 11 cm (infantil), 12 cm x 22 cm (adulto) e 18 cm x 36,5 cm (grande);

5.3 Pêra: confeccionada em PVC, com válvula de deflação em metal cromado, com controle manual por rosca.

6 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

6.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600.070288/2008.

7 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

7.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar as seguintes inscrições:

7.1.1 No dispositivo indicador:

- a) “mmHg”;
- b) “PREMIUM”;
- c) “China”;
- d) ano de fabricação;
- e) número de série;
- f) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

7.1.2 Na braçadeira:

- a) “PREMIUM”
- b) “China”;
- c) circunferência do braço para o qual se destina, conforme o subitem 4.2 da presente Portaria;
- d) marcação do centro do manguito, identificada por uma seta e a inscrição “ARTÉRIA”; e
- e) marca de aprovação do modelo, na forma ‘SÍMBOLO DO INMETRO – ML xxx/yyyy’ (n.º e ano da presente Portaria de Aprovação de Modelo).

8 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

8.1 Verificações inicial e subsequentes: devem ser realizadas de acordo com o disposto no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005 e seguidos os procedimentos determinados na NIE-Dimel-006;

8.2 Erros máximos admissíveis: são os constantes do subitem 4.1 do Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro n.º 153/2005.

9 ANEXOS

9.1 Desenhos:

9.1.1 Vista frontal do manômetro aneróide modelo BR-20D;





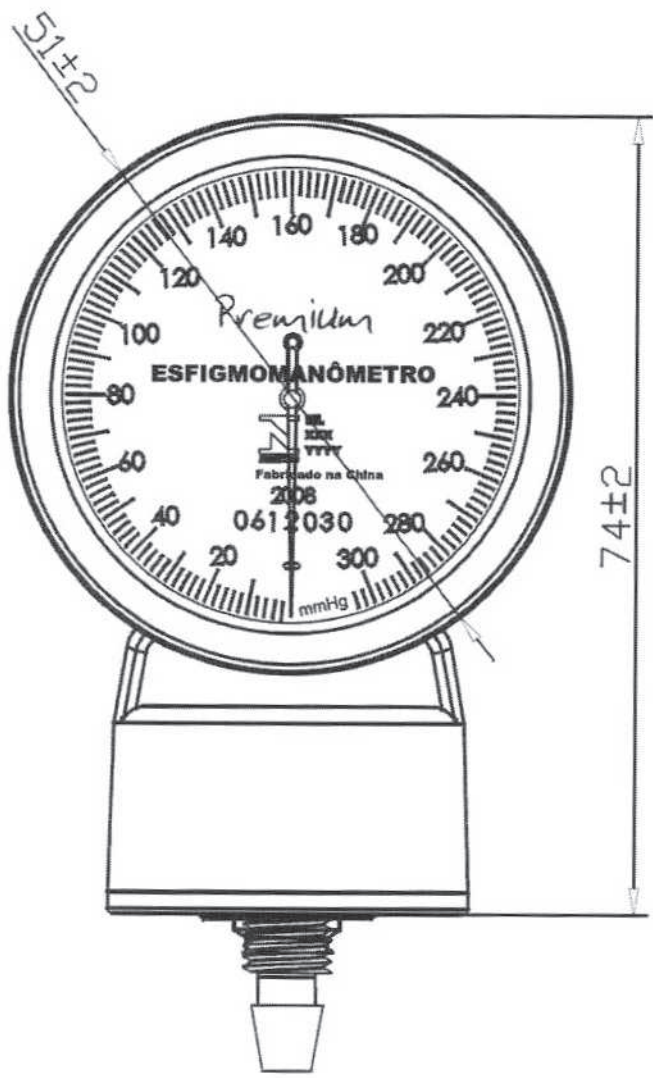
- 9.1.2 Vista lateral do manômetro aneróide modelo BR-20D;
- 9.1.3 Vistas da braçadeira tamanho “neonatal”;
- 9.1.4 Vistas da braçadeira tamanho “infantil”;
- 9.1.5 Vistas da braçadeira tamanho “adulto” (velcro);
- 9.1.6 Vistas da braçadeira tamanho “adulto” (grampo);
- 9.1.7 Vistas da braçadeira tamanho “grande”.

10 VIGÊNCIA


Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

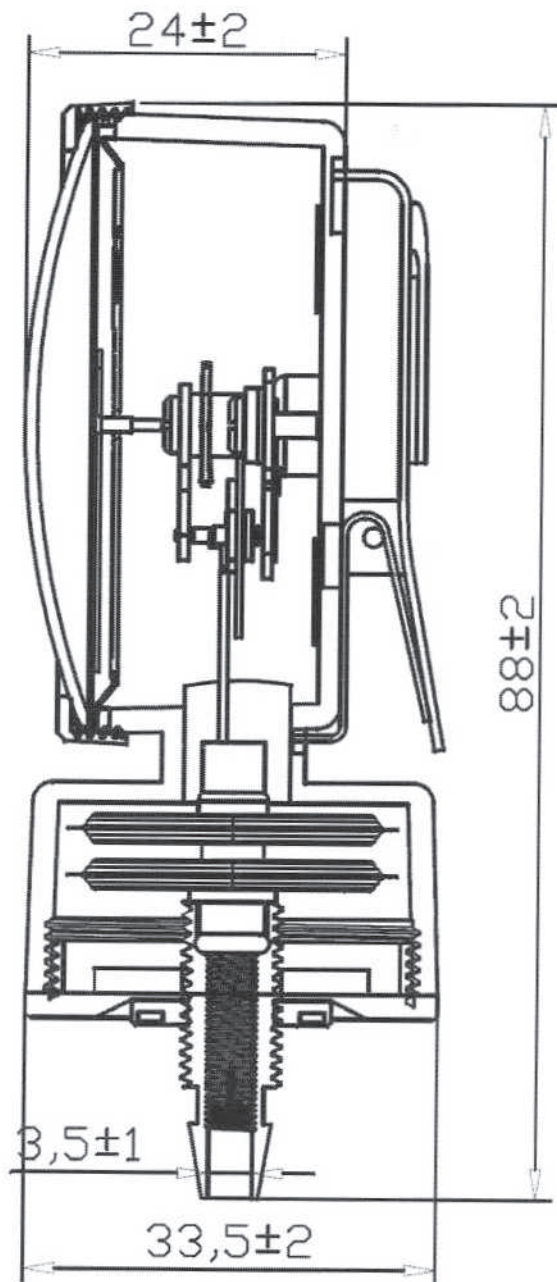
LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Comissão de Padronização
 Fis. 1823
 Rubrica




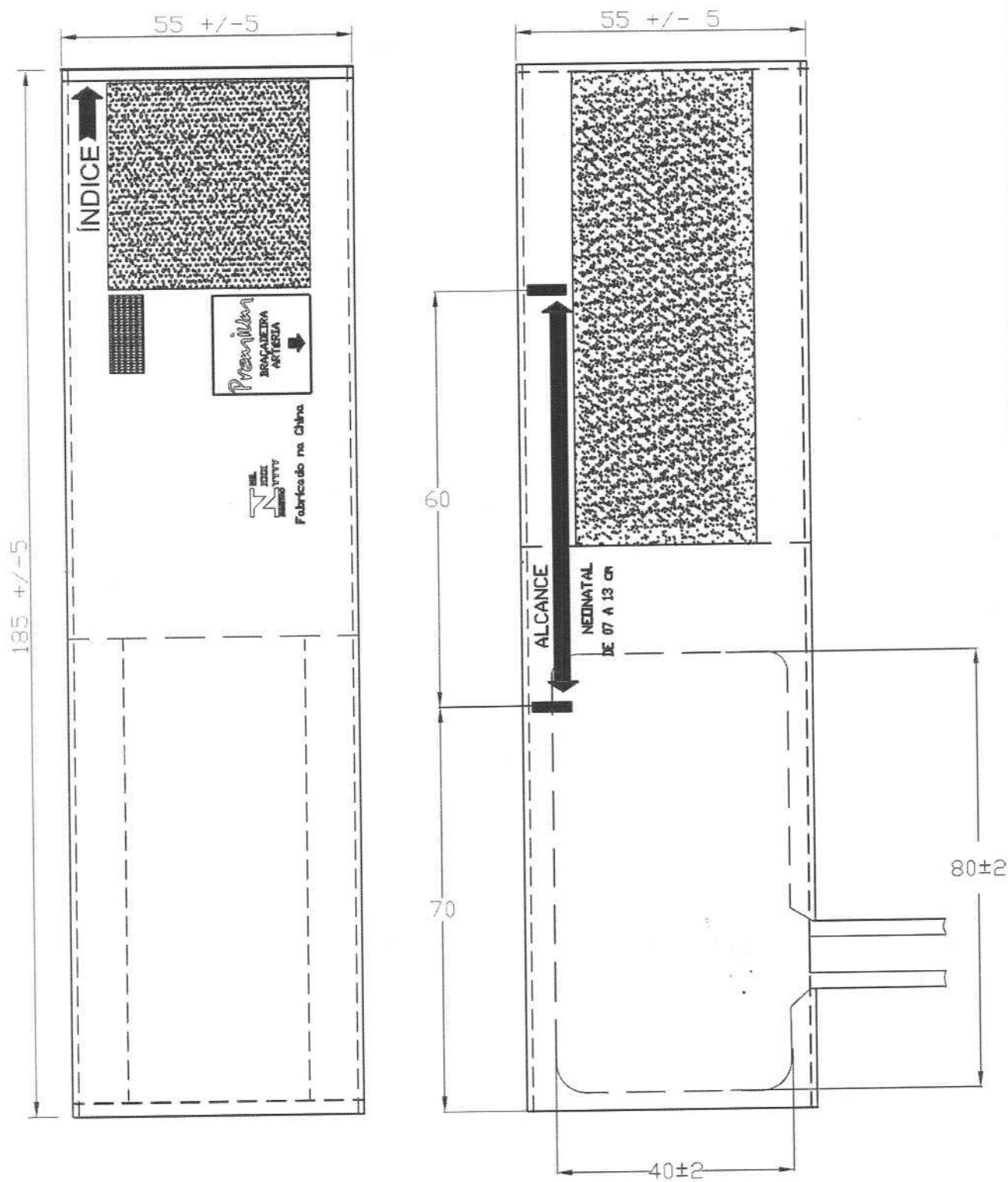
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009

	FABRICANTE: Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd	COTAS EM: mm
	VISTA FRONTAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE MODELO BR-20D	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01




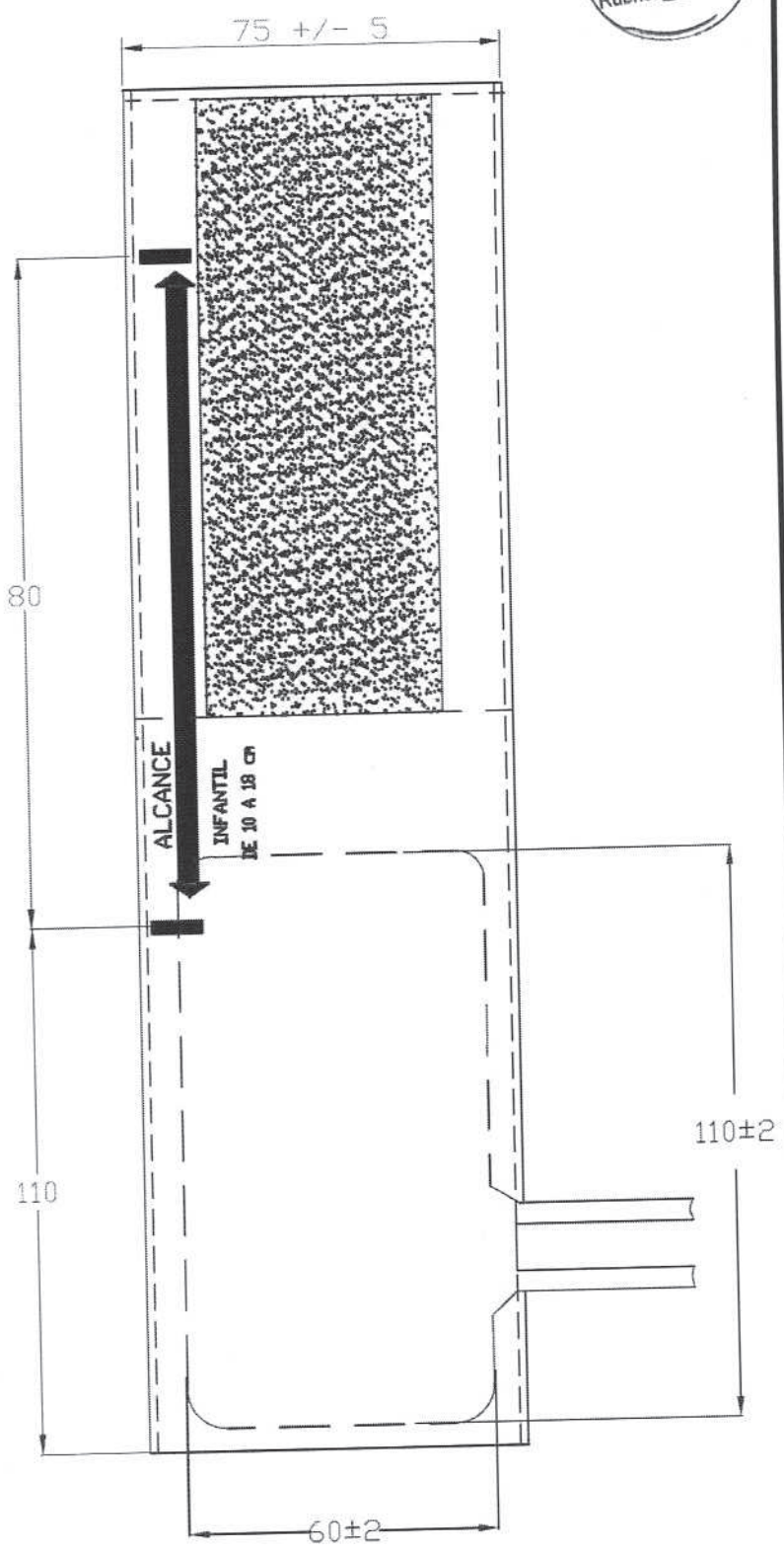
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009

	FABRICANTE: Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd	COTAS EM: mm
	VISTA LATERAL DO MANÔMETRO ANERÓIDE MODELO BR-20D	ESCALA: S/E
		ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009

	FABRICANTE: Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd	COTAS EM: mm
	VISTAS DA BRAÇADEIRA TAMANHO NEONATAL	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03



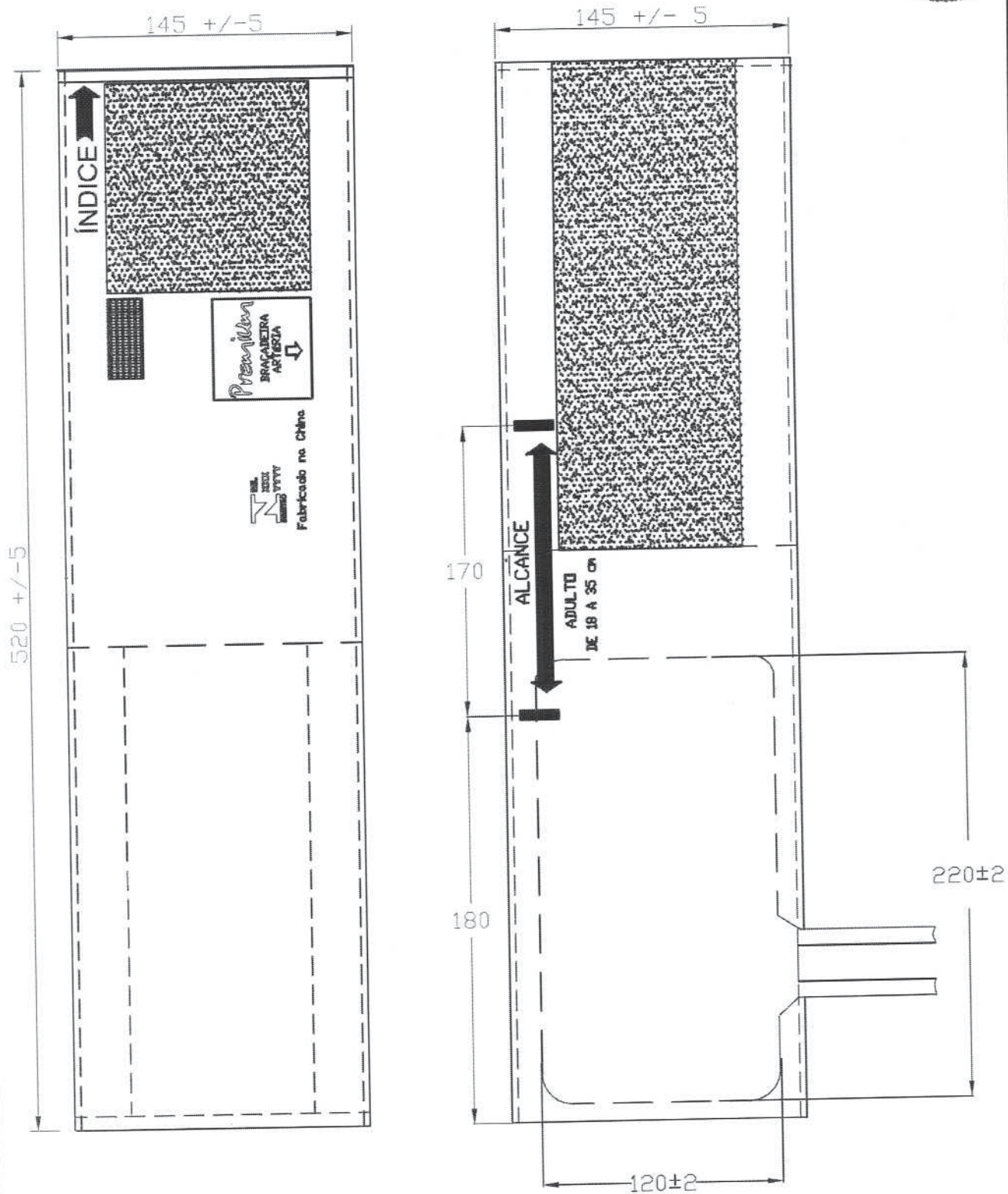
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



FABRICANTE:
 Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

VISTAS DA BRAÇADEIRA
 TAMANHO INFANTIL

COTAS EM:
 mm
 ESCALA:
 S/E
 ANEXO:
 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



FABRICANTE:

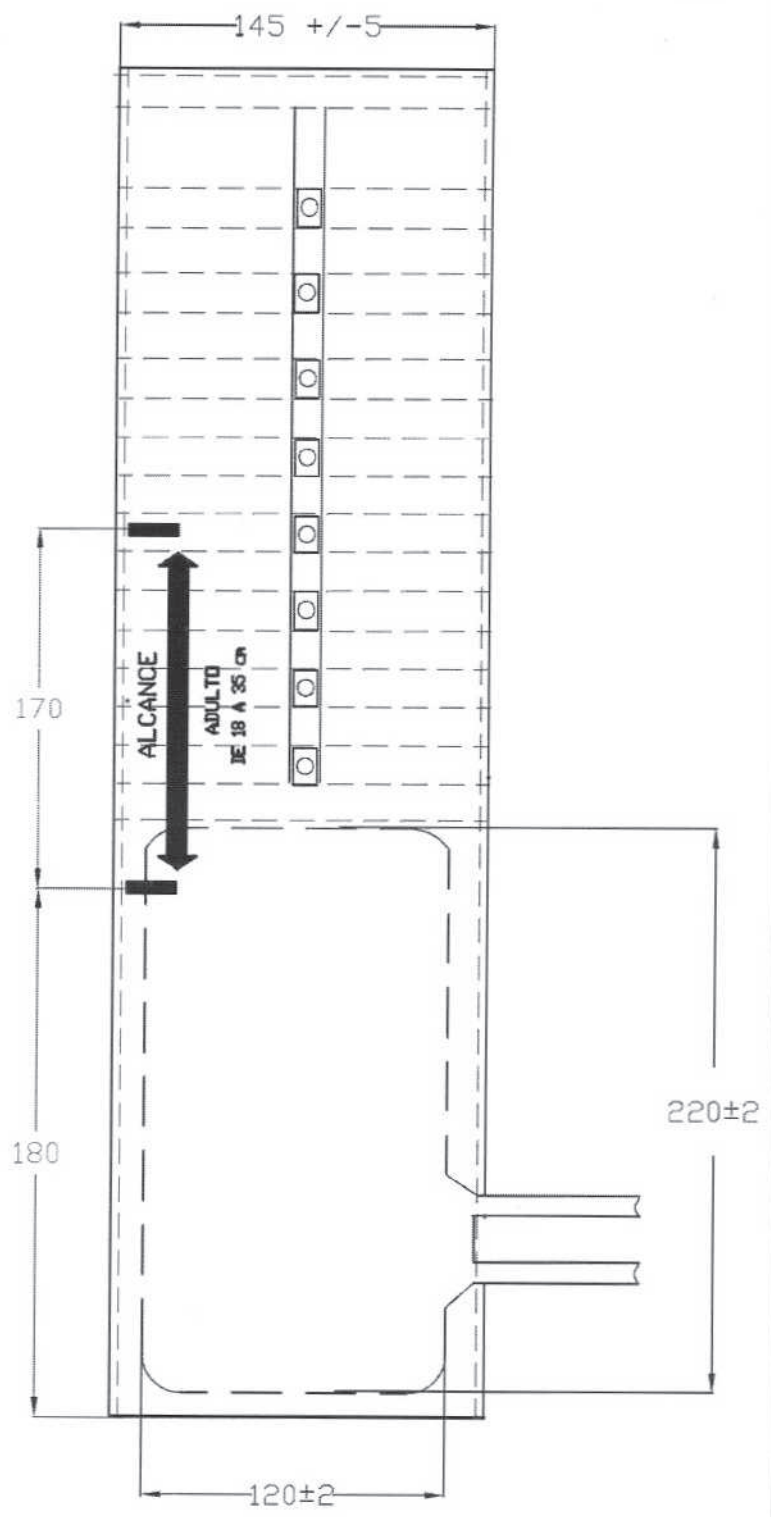
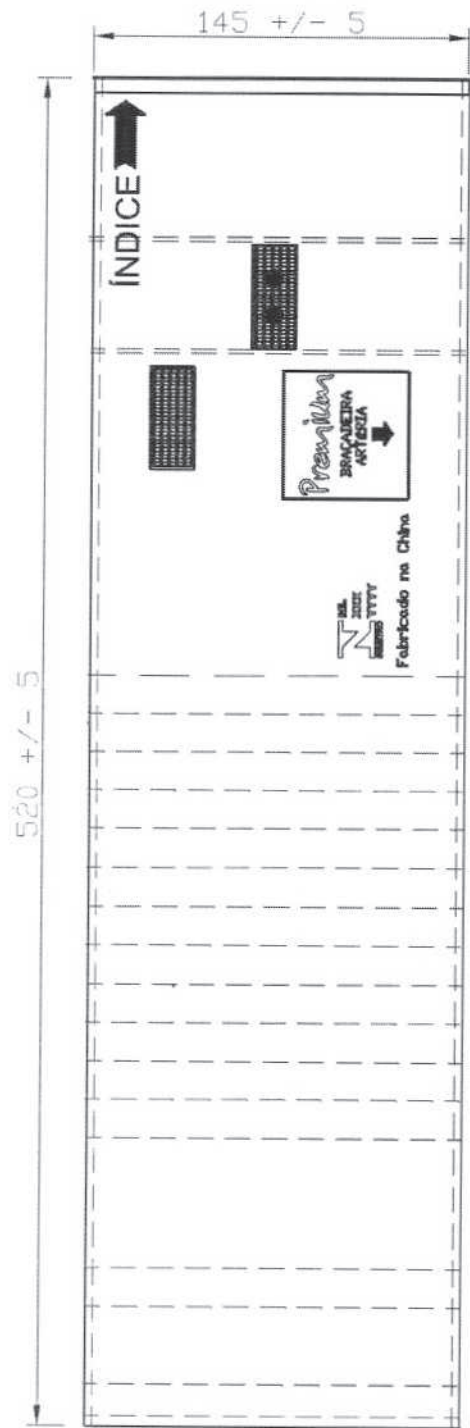
Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

VISTAS DA BRAÇADEIRA
 TAMANHO ADULTO (VELCRO)

COTAS EM:
 mm

ESCALA:
 S/E

ANEXO:
 05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



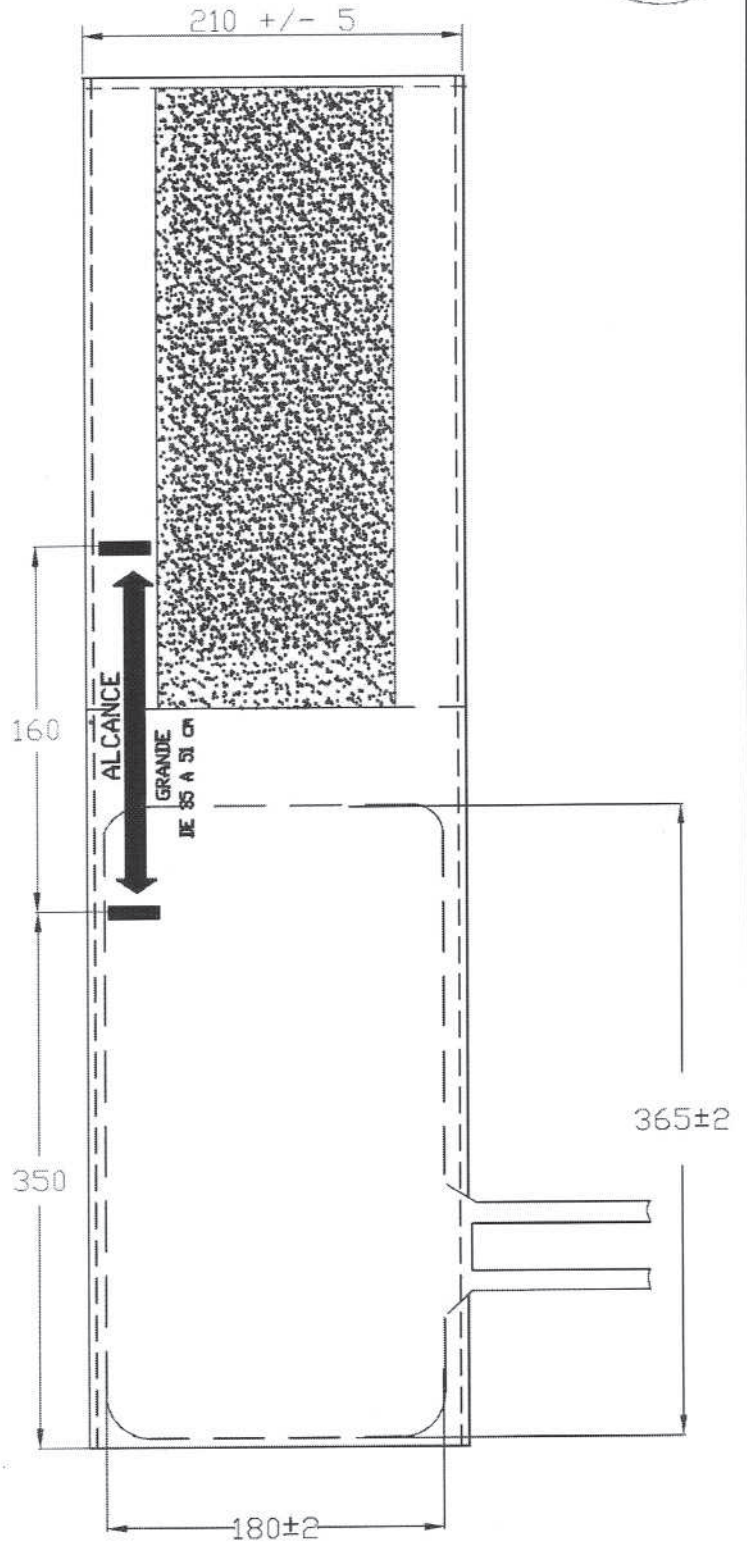
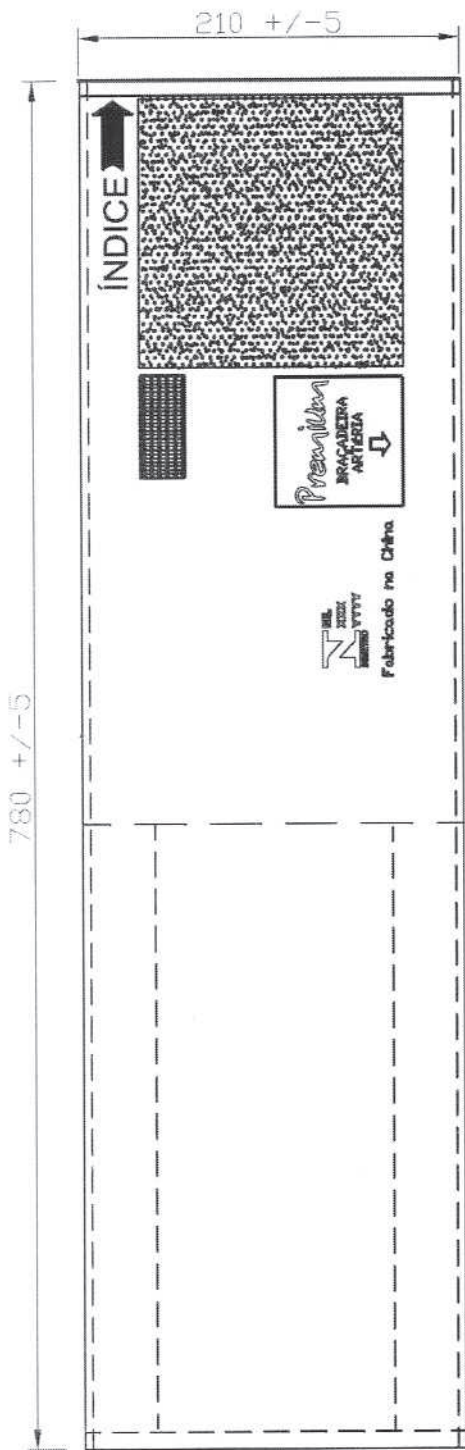
FABRICANTE:
 Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

COTAS EM:
 mm

VISTAS DA BRAÇADEIRA
 TAMANHO ADULTO (GRAMPO)

ESCALA:
 S/E

ANEXO:
 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 177, DE 12 DE MAIO DE 2009



FABRICANTE:

Wenzhou Kangju Medical Instruments Co. Ltd

VISTAS DA BRAÇADEIRA
 TAMANHO GRANDE

COTAS EM:
 mm

ESCALA:
 S/E

ANEXO:
 07



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Certificado Nº: NCC 19.06056 Revisão/revision nº.: 01
Certificate No.

Data de emissão: 10/12/2019 Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Emission date: *Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3*

Data de validade: 10/12/2024
Validity date:

Solicitante: Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde Eireli
Applicant: Rua Graça Aranha, 875, Barracão 2 - Sala C, Vargem Grande, Pinhais/ PR
CNPJ: 07.626.776/0001-60 – CEP: 83.321-020
Brasil

Produto: Doppler Fetal
Product:

Marca / Modelo: JPD-100B e JPD-100E
Brand / Model:

Fabricante e Unidade fabril (Fabricante): Shenzhen Jumper Medical Equipment Co,Ltd
Manufacturer and manufacturing location (Manufacturer): D Building, No. 71, Xintian Road, Fuyong Street, Baoan - Shenzhen - Guangdong
China

Digitally signed by WILSON MONTEIRO
BONATO JUNIOR:04261009803

Wilson Bonato
Gerente Técnico
Technical Manager

Certificado emitido conforme requisitos da avaliação da conformidade para equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária, anexo à Portaria Inmetro nº. 54 de fevereiro de 2016.

Certificate issued in accordance with the conformity assessment requirements for electrical equipment under sanitary surveillance system, annex to Inmetro's ordinance no. 54 of February 1, 2016.

1. Este certificado somente pode ser reproduzido com todas as folhas.
This certificate may only be reproduced with all its pages.
2. A situação e autenticidade deste certificado podem ser verificadas no website oficial do Inmetro.
The status and authenticity of this certificate may be verified by visiting Inmetro's website.
3. Este certificado de conformidade foi emitido por um organismo de certificação acreditado pela Cgcre - Coordenação Geral de Acreditação.
This certificate of conformity was issued by a product certification body accredited by Cgcre.

Certificado emitido por:
Certificate issued by:

NCC Certificações do Brasil Ltda.
Acreditação Cgcre nº 0034 (16/10/2003)
Av. Orosimbo Maia, 360, Campinas, SP, CEP 13010-211
CNPJ nº 16.587.151/0001-28
www.nccgroup.com.br





CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE

Comissão de Avaliação
Fis 1829
Rubrica

Certificado Nº:
Certificate No. NCC 19.06056

Revisão/revision nº.: 01

Data de emissão:
Emission date: 10/12/2019

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

Este certificado é emitido como uma verificação que amostras, representativas da linha de produção, foram avaliadas e ensaiadas e atenderam às normas listadas abaixo, e que o sistema de gestão da qualidade do fabricante, relativo aos produtos cobertos por este certificado, foi avaliado e atendeu aos requisitos de sistema da qualidade da Portaria Inmetro. Este certificado é concedido sujeito às condições previstas na Portaria Inmetro.

This certificate is issued as verification that samples, representative of production, were assessed and tested and found to comply with the standards listed below and that the manufacturer's quality system, relating to the products covered by this certificate, was assessed and found to comply with the Inmetro quality system requirements. This certificate is granted subject to the conditions as set out in Inmetro Rules.

NORMAS:

STANDARDS:

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2017
- ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2014
- ABNT NBR IEC 60601-2-37: 2016

Este certificado não indica conformidade com outros requisitos de segurança e desempenho do que os expressamente incluídos nas normas listadas acima.

This certificate does not indicate compliance with safety and performance requirements other than those expressly included in the standards listed above.

RELATÓRIOS DE ENSAIO E AVALIAÇÃO:

TEST AND ASSESSMENT REPORTS:

Amostras do equipamento listado passaram com sucesso nas avaliações e ensaios registrados em:

Samples of the equipment listed has successfully met the assessment and test requirements as recorded in:

Registro de avaliação da conformidade técnica (apresenta a verificação dos documentos utilizados para análise e as conclusões para a recomendação da certificação):

Technical conformity assessment register (assessment that presents the verification of the documents used for analysis and recommendation of certification conclusions):

BPM: 676024

Processo: 52997/19.1.Rev1

Data do aceite da proposta: 05/07/2019

Data da auditoria: 22 a 24/10/2019

Relatório(s) de ensaio:

Test report(s):

Nº do relatório	Norma	Laboratório	Data de emissão
WT179301036	IEC 60601-1: 2005 + CORR. 1 (2006) + CORR. 2 (2007) + AM1 (2012)	Shenzhen Academy of Metrology and Quality Inspection	06/07/2018
WT178007988	IEC 60601-1-2: 2014	Shenzhen Academy of Metrology and Quality Inspection	15/04/2018
TR1904180301	IEC 60601-2-37: 2007 + AMD1: 2015	Delta Technology Service (Shenzhen) Co., Ltd.	10/11/2019

PRODUTO:

PRODUCT:

Produtos e sistemas abrangidos por este certificado estão especificados como segue:

Products and systems covered by this certificate are specified as follows:

Doppler Fetal fornece funções avançadas de detecção e uma gama completa de sons dos batimentos cardíacos fetais. O produto é usado principalmente para detectar a taxa de batimentos cardíacos fetais e o som dos batimentos cardíacos fetais

Características técnicas da Família:

Modelo	Tensão	Frequência	Potência/Corrente	Marca
JPD-100B	9.6 V	-	300 mAh	Jumper
JPD-100E	5 V		1180 mAh	



CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

EMITIDO POR ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ACREDITADO PELA CGCRE
CONFORMITY ASSESSMENT CERTIFICATE ISSUED BY A CERTIFICATION BODY ACCREDITED BY CGCRE



Certificado N.º: NCC 19.06056
Certificate No.

Revisão/revision n.º.: 01

Data de emissão: 10/12/2019
Emission date:

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
Certificate valid only accompanied of pages 1 through 3

CONDIÇÕES DE CERTIFICAÇÃO: CONDITIONS OF CERTIFICATION:

Modelo 5: Ensaio de tipo, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante, acompanhamento através de auditorias no fabricante e ensaio em amostras retiradas no comércio e no fabricante. Modelo baseado no ensaio de tipo e acompanhado de avaliação das medidas tomadas pelo fabricante para o Sistema de Gestão da Qualidade de sua produção, seguido de um acompanhamento a cada 15 meses, por meio de auditorias, do controle da qualidade da fábrica e de ensaios de verificação em amostras tomadas no comércio e na fábrica.

Model 5: Type test, evaluation and approval of the manufacturer's Quality Management System, surveillance through audits on the factory and test on samples taken in market and on the manufacturer. Model based on the type of test and accompanied by evaluation of the actions taken by the manufacturer for the Quality Management System of its production, followed by a follow-up every 15 months by means of audits of the factory quality control and test checks in samples taken in market and factory.

A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da NCC e previstas no RAC específico da Portaria Inmetro n.º 54 de fevereiro de 2016. Para verificação da condição atualizada e regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The validity of this certificate is linked to carrying out evaluations of maintenance and treatment of possible non-compliance in accordance with the orientations of the NCC and Inmetro Ordinance no. 54 of February 1, 2016. For verification of updated condition of regularity from this Conformity's Certificate, must be checked on product and services data bank certificated from Inmetro.

Este Certificado é válido apenas para os equipamentos de modelos idênticos aos equipamentos efetivamente ensaiados. Quaisquer modificações nos projetos, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos pela documentação descritiva dos equipamentos, sem a prévia autorização da NCC, invalidarão este Certificado.

This Certificate is valid only for models identical to those effectively tested. Any modifications to the projects and the use of components and / or different materials from those defined by descriptive documentation of the equipment, without the prior permission of NCC, will invalidate this certificate.

O usuário tem a responsabilidade de assegurar que os produtos serão instalados em atendimento às instruções do fabricante e as normas aplicadas a estes.

The user has the responsibility to ensure that the products will be installed in compliance with manufacturer's instructions and standards applied to them.

Outras especificações:

Tipo de proteção contra choque elétrico: Classe II
Grau de proteção contra choque elétrico: Tipo B
Grau de proteção contra penetração de líquidos: IPX4
Modo de operação: Operação contínua
Não adequado na presença de mistura anestésica inflamável
Versão do software: 1.1

Lista dos acessórios e partes ensaiados em conjunto com o produto:

- Carregador GM-084100 (100 – 240 V, 50/60 Hz)
- Manual de instruções
- Princial (incluindo o sensor)

Código de barras: 6951740500005

DOCUMENTAÇÃO DESCRITIVA DO EQUIPAMENTO (CONFIDENCIAL):

EQUIPMENT DESCRIPTIVE DOCUMENTS (CONFIDENTIAL):

Documento	Descrição	Revisão
Manual	Manual do usuário - JPD-100B	1.5
Manual	Manual do usuário - JPD-100E	1.2
QR-17-11-100B	Projeto do produto avaliado - JPD-100B	A/1
QR-17-11-100E	Projeto do produto avaliado - JPD-100E	A/1

Histórico da Revisão:

Revisão	Certificado	Data da Revisão	Processo	Descrição
00	NCC 19.06056	10/12/2019	52997/19.1	Emissão inicial
01	NCC 19.06056	11/01/2021	52997/19.1.Rev1	Alteração do endereço do solicitante



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026682656-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.068.320/0001-32**
Nome: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2022/00001880
Nome: KAUAN CHAVES DERCOSKI CPF: 046.602.819-90
CRC/UF n.º PR-075572/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.06.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 046.602.819-90 Controle : 5907.3752.9400.5049

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 189 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-8977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 33.068.320/0001-32, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 12 de Maio de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.05.13 13:56:23
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/05/2022 18:03:21 que o documento de hash (SHA-256) ebef08417b92f1a72110a9daebb7eec59bb2eafc2a8db3963b9a572dae3b32d9 foi validado em 13/05/2022 17:55:24 através da transação blockchain 0x5e5e04de590d16990ce61c406f947dbc6388b89b6588c78aaf20c2442ec9046a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 63976)



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ 33.068.320/0001-32, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



PINHAIS/PR, 12 de Maio de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2022.05.13 13:56:14
GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ebef08417b92f1a72110a9daebb7eec59bb2eafc2a8db3963b9a572dae3b32d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63976** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falencia Extra e Protesto 12-05-2022**", cujo assunto é descrito como "**Falencia Extra e Protesto 12-05-2022**", faz prova de que em **13/05/2022 17:54:31**, o responsável **Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli (33.068.320/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/05/2022 17:55:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5e5e04de590d16990ce61c406f947dbc6388b89b6588c78aaf20c2442ec9046a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 33.068.320/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:34 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **C2FB.442E.79D3.197D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19900/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	
CPF/CNPJ: 33.068.320/0001-32	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA A	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cid Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITO** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet
08/04/2022 às 07:41

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

WGT211207-000-EHBUBSWHBDWOU-5



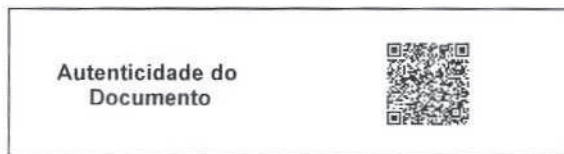
LICENÇA SANITÁRIA Nº 531/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 30977/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal 75229	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa Visa 2 - TAXA I B	Válido até 02/08/2022	Código do Contribuinte 2995476
Nome / Razão ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ 33.068.320/0001-32			Inscrição Imobiliária 25.080.0175.002.00.00	
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Número 875
CEP 321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 2 SALA A		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 3250.7/05.00 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4789.0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS				
Observação				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada

Pinhais, 3 de agosto de 2021



De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.

Parágrafo Único - A autenticidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122130508214518247557-1
Data: 05/08/2021 13:36:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selado Digital Tipo Normal C: ALW58457-VY02:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





ASCLÉPIOS

Equipamentos Hospitalares

Pinhais, 30 de maio de 2022.

10
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVINÓPOLIS - MA

33.068.320/0001-32

CAD ICMS: 90808293-18

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83.321-020



PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022
PROCESSO Nº 029/2022

ABERTURA: 30//05/2022

HORÁRIO: 08:00

Prezados Senhores,

A empresa Asclépios, conforme dados informados abaixo, apresenta proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Dados Gerais da empresa:

Razão Social: Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli

CNPJ: 33.068.320/0001-32 - **I.E. nº** 90808293-18

Endereço: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020

Telefone: (41) 3699-4237

e-mail: asclepioshospitalares@uol.com.br

Dados para assinatura de Atas e Contratos:

Sócia-Proprietária:

Patrícia Bach

CPF: 031.309.619-84 RG: 7.749.742-0/SESP-PR

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

Banco Bradesco

AG nº 1622-5

AG 1630

AG 01205

C/C: 20.327-0

C/C: 3085-9

C/C: 14344-8

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
209	10	UND	DETECTOR FETAL; TIPO: PORTÁTIL; AJUSTE*: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE; MATERIAL: GABINETE METÁLICO; TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO; FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM; FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ; FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA; COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR; OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR; ADICIONAIS: FONE DE OUVIDO.	JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co., Ltd.-CHINA, REP. POP/ JPD- 100B/ 80901110024	912,70	9.127,00
213	10	UND	ESFIGMOMANÔMETRO; AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE; TIPO*: DE BRAÇO; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG; MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON; TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO; TAMANHO: ADULTO.	PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MED. INST. CO. LTD- CHINA, REP. POP/ BR-20D ADULTO/ 80275310022	217,40	2.174,00

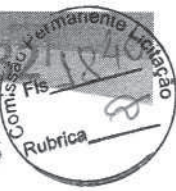




ASCLÉPIOS

Equipamentos Hospitalares

33.068.320/0001-33
 CAD ICMS: 90808293-18
 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES EIRELI
 Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
 Vargem Grande – Pinhais – PR
 CEP 83.321-020



214	30	UND	ESFIGMOMANÔMETRO; AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE; TIPO*: DE BRAÇO; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG; MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON; TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO; TAMANHO: INFANTIL	PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MED. INST. CO. LTD. CHINA, REP. POP/ BR-20D INFANTIL/ 80275310022	142,20	4.266,00
252	10	UND	NEBULIZADOR, TIPO CENTRAL MÍN.4 SAÍDAS, 4 FLUXÔMETROS, FILTRO, ACESSÓRIOS 10 C/ COMPLETOS ADULTO E 10 PEDIÁTRICOS, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, 1/4HP .	ASCLÉPIOS/ Asclepios Equip. Hosp. Eireli-BR/ NI- 200/ 81941119001	1.889,90	18.899,00
259	3	UND	REANIMADOR MANUAL; MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO; CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,0 L; COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE; TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20; COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA; COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC; TAMANHOS: ADULTO.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA, REP.POP/ CP611111/ 80901110012	179,40	538,20
260	3	UND	REANIMADOR MANUAL; MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO; CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML; COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE; TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20; COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA; COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC; TAMANHOS: INFANTIL.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. - CHINA, REP.POP/ CP612111/ 80901110012	281,00	843,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: R\$ cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos					TOTAL	35.847,20

FATURAMENTO MÍNIMO R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos:

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital





ASCLÉPIOS

Equipamentos Hospitalares

33.068.320/000-10
CAD ICMS: 90808293-10
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES EIRELI
Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02 Sala A
Vargem Grande - Pinhais - PR
CEP 83.321-020

DECLARA, que:

cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

cumpra os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;

não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 12 (doze) funcionários em minha empresa.


Patricia Bach
Sócia - Gerente
RG: 7.749.742-0
CPF: 031.309.619-84



Data da consulta: 05/05/2022 05:09:50



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.068.320/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/03/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	Doppler Fetal		

Modelo Produto Médico

JPD-100B

JPD-100E

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Doppler Fetal 100-B.pdf	4286449/21-1 - 29/10/2021 - 01:53
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Doppler Fetal 100-E.pdf	4286449/21-1 - 29/10/2021 - 01:53

Nome Técnico	Monitor Fetal
Registro	80901110024
Processo	25351.012527/2020-80
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ShenZhen Jumper Medical Equipment Co.,Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas cc atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de not e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia por ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 11:42:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122131309212960583969-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa712937fc72ca37239102fa25106f904423311b757569d53903d29081896fae99cb98f26d4d9caf408180b5abfa83ae87



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM		

Modelo Produto Médico

BR-20D

H200 MESA/PAREDE

H200 RODIZIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium BR-20D_Rev13_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Esfigmomanômetro Premium H200_rev08_030820.pdf	4217118/21-0 - 25/10/2021 - 04:45

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80275310022
Processo	25351.316086/2009-75
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)
[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli

CNPJ

33.068.320/0001-32

Nome Fantasia

Asclepios Equipamentos Hospitalares

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA GRACA ARANHA 875 - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-020

Cidade/UF

PINHAIS/PR

Responsável Técnico

ARIEL DE MOURA FERELI

Responsável Legal

PATRICIA BACH

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19411-1 (31H177154888)

Data do Cadastro

27/01/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.665651/2019-17**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos



Voltar



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.21.0001385294-09

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: *****

CPF/CNPJ: 33.068.320/0001-32

Código da Atividade Econômica (CNAE):

7739/0-02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

7729/2-03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

3321/0-00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

3319/8-00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

3312/1-03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

3312/1-02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3250/7-05 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Logradouro: R GRACA ARANHA Número: 875

Complemento: BRCAO 2 SALA A Bairro: VARGEM GRANDE Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.153,92 m²

Área Vistoriada: 336,00 m²

Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO (ACIMA 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 50 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 043ee359.6e4be924.2e4a9486.40538f85-3

Página 1 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/11/2021 14:52:00 que o documento de hash (SHA-256) e84e4c1030b786661253234cb37a5f406142ac7c718f159c867fed1eb1c2ff81 foi validado em 04/11/2021 14:50:37 através da transação blockchain 0xf3948925f00dfac2c596aca90bece13fda212ea849044d91e85408b2f4a515d0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36274)





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
6GB - SPCIP PINHAIS



Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 14 de Outubro de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 043ee359.6e4be924.2e4a9486.40538f85-3

Página 2 de 2



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/11/2021 14:52:00 que o documento de hash (SHA-256) e84e4c1030b786661253234cb37a5f406142ac7c718f159c867fed1eb1c2ff81 foi validado em 04/11/2021 14:50:37 através da transação blockchain 0xf3948925f00dfac2c596aca90bece13fda212ea849044d91e85408b2f4a515d0 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 36274)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e76e9de556fbc8ac802bc73d80f21d7645cc704166377f1f7bbd11f9fe1d05d5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36270** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 15-10-2022**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 15-10-2022**", faz prova de que em **04/11/2021 14:48:36**, o responsável **Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli (33.068.320/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/11/2021 14:54:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x811f34f0b52c47742163a6a4a0a4f38aed78345522d225626c6c9fcb48c32f62**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

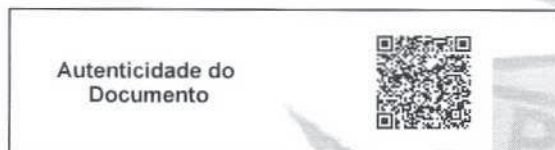


ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO
Nº 2008/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 30977/2020 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico 75229	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): TAXA I B	Tipo ISS: HOMOLOGADO	Finalidade Definitivo	Data Validade Alvará Provisório:
Nome / Razão ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				Porte: MICRO EMPRESA
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ 33.068.320/0001-32	Cod. Único 2995476	Inscrição Imobiliária 25.080.0175.002.00.00		
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Numero 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 2 SALA A		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4789.0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 4753.9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 3250.7/05.00 - FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA 3321.0/00.00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3312.1/02.00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 3312.1/03.00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 3319.8/00.00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
Contador / Contabilidade Responsável 3017290 - KAUAN CHAVES DERCOSKI				Escritório Administrativo NAO
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**



Pinhais, 22 de setembro de 2021

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

- IMPORTANTE:
- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
 - 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
 - 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
 - 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
 - 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e84e4c1030b786661253234cb37a5f406142ac7c718f159c867fed1eb1c2ff81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **36274** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**AI Bombeiros 15-10-2022**", cujo assunto é descrito como "**AI Bombeiros 15-10-2022**", faz prova de que em **04/11/2021 14:50:23**, o responsável **Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli (33.068.320/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/11/2021 14:51:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf3948925f00dfac2c596aca90bec13fda212ea849044d91e85408b2f4a515d0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas, atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia por ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/01/2021 17:14:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122131901210279796373-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b5e2422d8d89be209e9bbf62f781d135fa65fae25ea239d5af0a666d14d06b95c290562dd2f7698d435d44d42df49aa98f26d4d9caf408180b5abfa83ae87



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Comiss. Fls. 1855 Rubrica

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 117, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA CNPJ:51.780.468/0001-87
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL: AD26.COV52.5
CE: 6972026
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.823628/2020-89 EXPEDIENTE: 0062884/21-1
ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

4ª DIRETORIA

**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
DE EMPRESAS**

RESOLUÇÃO RE Nº 152, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CARAJAS CIRURGICA EIRELI / 30.232.015/0001-46
25351.446879/2019-00 / 8186471
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4567442202

ENOGA MEDICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 23.209.756/0002-21
25351.082297/2017-01 / 8151579
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0048707210
25351.052297/2017-01 / 8151579
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0048452211

CL5 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 16.941.837/0001-75
25351.475204/2020-01 / 8212805
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4567449207

JACQUELINE DE OLIVEIRA CORREA COSMETICOS / 31.015.802/0001-07
25351.755052/2018-03 / 4005093
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4609043203

ENDO MED PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 29.397.137/0001-03
25351.823892/2018-06 / 8176977
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4623106209
25351.823892/2018-06 / 8176977
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4623048209

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A / 11.463.963/0001-48
25351.365139/2020-07 / 1245162
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4623210201

precision system comercio de implantes importação e exportação eireli / 37.268.864/0001-36
25351.149436/2010-07 / 8209746
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4637502209

SHARK TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 22.230.713/0001-84
25351.500888/2016-08 / 8144517
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0063006219
25351.500877/2016-08 / 2090360
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0048440213
25351.500891/2016-08 / 3071602
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0048443212
25351.500891/2016-08 / 3071602
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0062999214

FAGMED - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 09.079.298/0001-41
25351.776009/2006-11 / 8048711
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4637395208

WORLD FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 06.256.377/0002-73
25351.105125/2020-11 / 8209841
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0048438219

PRODUTOR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 32.125.608/0001-39
25351.725041/2020-13 / 8205423
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4567471202

Philips do Brasil Ltda / 61.086.336/0144-06
25351.536399/2013-15 / 8098150

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4567096207

LINKMED FARMACÉUTICA LTDA / 26.632.942/0001-86
25351.467196/2017-16 / 1169233
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0279912190

Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli / 33.068.320/0001-32
25351.665651/2019-17 / 8194111
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4567348206

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509223/2020-31 / 4027601
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4567087208
25351.509223/2020-31 / 4027601
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4567149203

AJS COMERCIAL EIRELI / 27.839.404/0001-20
25351.208339/2018-31 / 8165853
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4552134205

QUALIMEDIC MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 31.097.293/0001-09
25351.229910/2019-31 / 8180646
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4552092201

HEMOGREEN MEDICAMENTOS, IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP. / 09.581.401/0001-57
25351.295435/2009-35 / 8053681
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0048462217

PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA. - EPP / 07.588.299/0003-58
25351.270082/2018-36 / 8166112
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4637422205

RHDARTRADE COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS EIRELI / 08.002.373/0001-03
25023.010137/2005-39 / 8036181
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0048429210

CARDIOVAS PRODUTOS MEDICOS LTDA / 34.994.684/0001-06
25351.733669/2019-41 / 8193393
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4623074200

LB - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP / 07.524.991/0001-50
25351.628214/2015-44 / 8128794
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4552128205

VELTEN LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA EPP / 05.593.147/0006-60
25351.169008/2019-59 / 8180373
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4567157206

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509429/2020-61 / 8212926
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4567146204
25351.509429/2020-61 / 8212926
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4567093208

JK PERFUMARIA E COSMETICO EIRELI / 17.989.116/0001-06
25351.594799/2014-67 / 2076723
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4637597200

ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 27.029.083/0001-06
25351.520844/2017-70 / 1189966
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4552106201

SPM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI / 10.426.846/0001-41
25351.719601/2009-75 / 8064404
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4567231201

GENUT - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA / 05.893.097/0001-22
25351.748494/2019-76 / 8194033
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4623018202

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05
25351.509628/2020-79 / 1246964
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4567085205
25351.509628/2020-79 / 1246964
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4567150201
25351.509626/2020-80 / 3099199
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4567099206
25351.509626/2020-80 / 3099199
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4567094204

NOBRE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 26.681.270/0004-41
25351.618381/2020-81 / 8213904
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4651168205

FAGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 09.079.298/0001-41
25351.157449/2016-81 / 3069401
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4637393205

ORTOMED COMÉRCIO EIRELI - ME / 24.253.574/0001-30
25351.110477/2019-81 / 8163133
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4567258207

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA / 08.157.293/0001-27
25351.020427/2012-83 / 8083401
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0048474215

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/materia?tab=prod_ei, pelo código 0515202101100083

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 15:47:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DA PARAÍBA. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.in.gov.br/materia em 2021. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.in.gov.br/materia em 2021.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli		
CNPJ	33.068.320/0001-32	Autorização	8.19.411-1
Produto	COMPRESSOR INALADOR NI-200 (101.001)		

Modelo Produto Médico

COMPRESSOR INALADOR NI-200 (101.001)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ASC_NI_Rev.00 - Manual do Usuário Inalador.pdf	0720513/22-7 - 25/02/2022 - 03:31

Nome Técnico	Nebulizador
Registro	81941119001
Processo	25351.033791/2022-19
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ	07.626.776/0001-60	Autorização	8.09.011-1
Produto	REANIMADOR MANUAL		

Modelo Produto Médico

CP 611111] REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO CP 612111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SOLIDO PEDIÁTRICO CP 613111 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE

1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO ADULTO PARA PACIENTES ACIMA DE 30 KILOS 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 2,5 L OU 2 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 1.700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING I MÁSCARA ADULTO OPÇÃO EM SILICONE NOS TAMANHOS 3#, 4#, 5# e 6# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO PEDIATRICO PARA PACIENTES ENTRE 10 a 30k 1 RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA 1,6 L OU 1 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 700 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARA ADULTO EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 2#, 1# 1 ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional) 1 REANIMADOR MANUAL DE SILICONE SÓLIDO LACTANTE PARA PACIENTES ABAIXO DE 10 KILOS I RESERVATÓRIO DE OXIGENIO EVA TAMANHOS I L OU 0,600 L 1 TUBO DE OXIGENIO 1 BALÃO DE SILICONE 380 ML VALVULA TIPO NON-BREANTHING 1 MÁSCARAS EM SILICONE OPÇÃO NOS TAMANHOS 000#, 00 #, 0# I ALÇA PARA FIXAR A MÃO (opcional)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Reanimador Manual.pdf	4287698/21-5 - 29/10/2021 - 03:03

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80901110012
Processo	25351.375901/2019-11
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas e atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de not e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia por ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 11:48:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122131309211317488150-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa71aede653ed567a57bff71e4c1613d16c72199b41c7d986ad0b2882878e9daafec9876d4d9caf408180b5abfa83ae87



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **72783fba1178680e9d086328f8666e5f47f9d89d24b6652a6674d3b236e698a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **56004** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanço 2021**", cujo assunto é descrito como "**Balanço 2021**", faz prova de que em **21/03/2022 14:11:04**, o responsável **Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli (33.068.320/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/03/2022 14:13:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3076651ccb83eb920b4691d6e5c159b39ad8e2140de4a5e6447e9f09a8843492**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Orlando Mauricio dos Santos, nº 222, bairro Senador Valadares – Pará de Minas/
MG Telefone: (37) 3233-5800



TJPB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **33.068.320/0001-32**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 35 detector fetal, 5 reanimador, 30 reanimador, 10 oxímetro, 5 guia de intubação NF 1016; 110 oxímetro NF1124), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

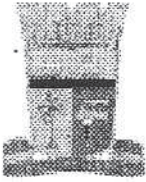
Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Para de Minas/MG, 03 de setembro de 2021.

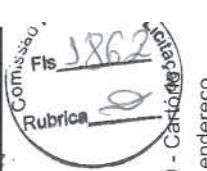

Marilene Patrícia Lopes
Chefe do Setor de Compras SMS

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122131309211317488150>
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
06.870-0
RRT: 13445404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Autenticação Digital Código: 122131309211317488150-1
Data: 13/09/2021 11:20:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
RTORIO





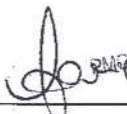
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE SAÚDE / DEPART. ADM. FINANCEIRO / SETOR DE COMPRAS
Rua Francisco Drumond, s/nº - Centro Administrativo.
CEP: 42.800-000 - Camaçari-BA.
Telefone: (71) 3621-6643 / 3627-3743
Email: Camacari.compras@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, nos exatos termos, sob as penas da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, para fins de comprovação de qualidade técnica, que a empresa **Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **33.068.320/0001-32**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.321.020, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares e instrumentais cirúrgicos, o qual até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

ITEM/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
ESFINGNOMANÔMETROS	346 UND	749/920/921/92 2
OXÍMETROS	12 UND	947
OTOSCÓPIOS	40 UND	241


SECRETARIA DE SAÚDE
Georgia Farias
Matr.: 9876-0

Georgia Santos Farias Alves

Cadastro: 9876-0

Setor de Compras/SESAU/Prefeitura de Camaçari

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122131309212960583969>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122131309212960583969-1
Data: 13/09/2021 11:20:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13440-F508:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br


Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





Carapicuíba, 25 de setembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **33.068.320/0001-32**, com sede na Rod. Dos Minérios, nº 403, Brçao 06, CEP: 83.507-000, Bairro Jardim Monterrey, Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, nos fornece, equipamentos como: 20 detector fetal NF215, entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Atenciosamente,


Tatiane Mendes

Diretora

Secretaria de Saúde

saude@carapicui.ba.sp.gov.br | (11) 4164-5500

R. Antônio Roberto, 53 - Jardim das Belezas, Carapicuíba - SP | CEP: 06315-270, Brasil

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122131101212725887815-1
Data: 11/01/2021 11:01:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93368-9DVX;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://portal.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 11:45:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

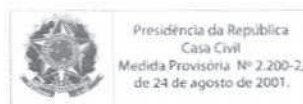
¹**Código de Autenticação Digital:** 122131309216808012196-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa71c6e756f15be82e76eafd173928658e4a8c98b45abaecab3d2f4c578af1d4ce7e98f26d4d9caf408180b5abfa83ae87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de nota e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:56:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 122131101212725887815-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00c0b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c5aef17010d1aaadce1260a6c3a402ee7b35ef8c76a9948d721196d2396c8f94998f2d6d4d9caf408180b5abfa83ae87



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Termo de Abertura

Contém este livro, 22 folhas numeradas por processamento eletrônico, do Nº 1 ao Nº 22 do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, que servirá de Livro Diário número 3 da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com sede em PINHAIS a R GRACA ARANHA, 875, BRCAO 2 SALA A, VARGEM GRANDE, CEP: 83321-020, CNPJ: 33.068.320/0001-32, registrada na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, nº de registro 41600842839, em 19/03/2019, inscrição estadual 9080829318, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2021.

PINHAIS, PR, 01/01/2021

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84



Balço Patrimonial Comparativo em 31/12/2021

Cód. red.	Classificação	Conta	31/12/2021	31/12/2020
2147483646	1	ATIVO	2.766.388,79 D	2.246.090,71 D
10002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.741.010,78 D	2.222.168,88 D
10003	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	681.398,36 D	305.286,32 D
10005	1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	3.105,95 D
6	1.1.1.2.2	Caixa Economica Federal	0,00	3.105,95 D
10006	1.1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	681.398,36 D	302.180,37 D
20	1.1.1.3.1	Banco do Brasil	497.701,96 D	132.148,89 D
16	1.1.1.3.4	Caixa Economica Federal	183.696,40 D	170.031,48 D
10007	1.1.2	CONTAS A RECEBER E OUTROS CREDITOS	869.883,95 D	793.973,52 D
10008	1.1.2.1	CLIENTES	863.977,51 D	490.229,02 D
P38903	1.1.2.1.3	14. Batalhao Logistico - Recife	0,00	2.430,00 D
P38985	1.1.2.1.5	4 Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada	0,00	253,60 D
P46785	1.1.2.1.12	Associacao Regional de Saude do Sudoeste	1.056,50 D	0,00
P34296	1.1.2.1.15	Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	506,25 D	6.418,80 D
P38917	1.1.2.1.17	Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	0,00	36.584,95 D
P46735	1.1.2.1.27	Consortio de Desenv da Regiao de Governo de Sjbvsta	108,00 D	0,00
P46783	1.1.2.1.29	Consortio Intermunicipal de Saude	660,00 D	0,00
P47295	1.1.2.1.37	Diretoria de Saude da Marinha - Rj	732,00 D	0,00
P38950	1.1.2.1.43	Eberth - Hospital Universitario Alcides Carneiro	0,00	4.750,00 D
P38841	1.1.2.1.44	Eberth Hospital Universitario do Piaui	0,00	3.225,00 D
P38955	1.1.2.1.46	Eberth Hupaa-ufal	0,00	949,75 D
P33883	1.1.2.1.47	Ecustomize Consultoria em Software Ltda - Me	949,00 D	949,00 D
P38909	1.1.2.1.49	Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares - Eberth- Pelota	0,00	3.033,05 D
P46705	1.1.2.1.50	Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	905,38 D	0,00
P47305	1.1.2.1.60	Fundacao Estatal Piauiense de Servicos Hospitalares - Fepise	9.150,00 D	0,00
P38956	1.1.2.1.62	Fundacao Municipal de Saude de Foz do Iguaçu	0,00	4.979,30 D
P46636	1.1.2.1.73	Fundo Estadual de Saude-hunsaude	13.927,47 D	0,00
P47295	1.1.2.1.74	Fundo Mun de Saude - Bocaina do Sul - SC	700,00 D	0,00
P47300	1.1.2.1.77	Fundo Municipal da Saude de Quixada - Ce	20.766,64 D	0,00
P38925	1.1.2.1.80	Fundo Municipal de Saude	10.075,07 D	98.023,00 D
P38983	1.1.2.1.90	Fundo Municipal de Saude - Municipio de Alto Parana	0,00	10.545,00 D
P38982	1.1.2.1.92	Fundo Municipal de Saude - Prefeitura Municipal de Parnamirim	0,00	7.255,00 D
P46878	1.1.2.1.109	Fundo Municipal de Saude de Caruaru	20.505,40 D	0,00
P38965	1.1.2.1.110	Fundo Municipal de Saude de Cascavel	3.795,00 D	3.792,50 D
P47310	1.1.2.1.112	Fundo Municipal de Saude de Cha Grande	2.130,00 D	0,00
P38984	1.1.2.1.125	Fundo Municipal de Saude de Itaguai - Fmsi	0,00	31.137,92 D
P46895	1.1.2.1.128	Fundo Municipal de Saude de Itapetim - Pe	1.450,00 D	0,00
P38995	1.1.2.1.132	Fundo Municipal de Saude de Jardim do Serido	0,00	7.900,00 D
P38850	1.1.2.1.134	Fundo Municipal de Saude de Lagarto	7.409,00 D	0,00
P38918	1.1.2.1.135	Fundo Municipal de Saude de Londrina	0,00	263,00 D
P34447	1.1.2.1.151	Fundo Municipal de Saude de Pentecoste	5.115,34 D	0,00
P38993	1.1.2.1.158	Fundo Municipal de Saude de Rio Azul	0,00	1.672,00 D
P34329	1.1.2.1.167	Fundo Municipal de Saude de Sao Jorge D Oeste	2.165,00 D	0,00
P38973	1.1.2.1.176	Fundo Municipal de Saude de Wenceslau Braz	0,00	600,00 D
P46837	1.1.2.1.186	Fundo Municipal de Saude do Municipio de Morrinhos - Go	940,00 D	0,00
P38977	1.1.2.1.190	Fundo Municipal de Saude do Municipio de Teresopolis	0,00	4.044,50 D
P46812	1.1.2.1.192	Fundo Municipal de Saude Municipio de Paraíso do Norte	1.540,00 D	0,00
P46781	1.1.2.1.193	Fundo Municipal de Saude Vila Boa Goias	1.317,99 D	0,00
P34300	1.1.2.1.196	Fundo Municipal de Saude-fms	0,00	14.313,00 D
P38954	1.1.2.1.199	Fundo Municipal de Saude/sus do Municipio de Resende	2.800,00 D	14.658,71 D
P46750	1.1.2.1.200	Fundo Municipal Saude de Vianópolis	1.351,00 D	0,00
P48916	1.1.2.1.201	Gravata Fundo Municipal de Saude - Pe	8.330,00 D	0,00
P38912	1.1.2.1.202	Hospital Bernardina Salles de Barros	0,00	200,00 D
P34312	1.1.2.1.208	Hospital e Maternidade de Itaperucu	0,00	32.237,25 D
P48914	1.1.2.1.211	Hospital Geral de Taipas	18.360,00 D	0,00
P46762	1.1.2.1.219	Instituto de Pesquisa Eldorado	1.479,18 D	0,00
P38972	1.1.2.1.221	Instituto Federal de Alagoas - Campus Coruripe	0,00	1.459,50 D
P38991	1.1.2.1.226	Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba	0,00	616,30 D
P34431	1.1.2.1.231	Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Paran	0,00	2.330,40 D
P38993	1.1.2.1.232	Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Tocantins	0,00	1.548,00 D
P47307	1.1.2.1.241	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-Fundepar	139,00 D	0,00
P34423	1.1.2.1.242	Irmandade de Santa Casa de Misericordia de Suzano	0,00	3.240,00 D
P46736	1.1.2.1.243	Medicalmed Comercio de Equipamentos Medicos Ltda	5.850,00 D	0,00
P46807	1.1.2.1.245	Ministerio da Saude	14.820,75 D	0,00
P46806	1.1.2.1.253	Municipio de Bandeirantes - Pr	2.368,00 D	0,00





Balço Patrimonial Comparativo em 31/12/2021

P46758	1.1.2.1.256	Município de Biriba-mirim - Sp	70.027,50 D	0,00
P48913	1.1.2.1.263	Município de Cantar - Sp	11.600,00 D	0,00
P46703	1.1.2.1.266	Município de Cascavel	5.166,00 D	0,00
P38991	1.1.2.1.273	Município de Divino das Laranjeiras	0,00	12.050,00 D
P38891	1.1.2.1.277	Município de Esmeraldas	270,46 D	0,00
P38997	1.1.2.1.282	Município de Governador Valadares	13.784,40 D	3.870,00 D
P46714	1.1.2.1.283	Município de Guarda-mor - Mg	449,70 D	0,00
P46815	1.1.2.1.290	Município de Itarhaem	4.900,00 D	0,00
P46753	1.1.2.1.293	Município de Itariri	17.850,00 D	0,00
P46845	1.1.2.1.295	Município de Janauba	7.548,00 D	0,00
P48821	1.1.2.1.302	Município de Lourdes - Sp	14.499,00 D	0,00
P34442	1.1.2.1.307	Município de Manalva	2.220,15 D	0,00
P46816	1.1.2.1.308	Município de Martinho Campos - Mg	98,00 D	0,00
P46737	1.1.2.1.309	Município de Martinópolis - Sp	76.140,00 D	0,00
P34307	1.1.2.1.310	Município de Milagres	10.857,35 D	10.857,35 D
P38846	1.1.2.1.311	Município de Mogi das Cruzes	2.314,40 D	2.314,40 D
P46657	1.1.2.1.312	Município de Nova Petrópolis-rs	152,00 D	0,00
P46777	1.1.2.1.315	Município de para de Minas	4.408,05 D	0,00
P46697	1.1.2.1.316	Município de Paranaguá	76.917,82 D	0,00
P38863	1.1.2.1.317	Município de Parapua	0,40 D	0,40 D
P38894	1.1.2.1.320	Município de Pinhao	2.170,00 D	0,00
P46739	1.1.2.1.321	Município de Piracicaba	51.960,00 D	0,00
P38986	1.1.2.1.324	Município de Pontalinda	350,00 D	9.750,00 D
P46791	1.1.2.1.326	Município de Porto Alegre	1.500,00 D	0,00
P46745	1.1.2.1.327	Município de Porto Velho	59.120,64 D	0,00
P46701	1.1.2.1.330	Município de Rafard - Sp	11.000,00 D	0,00
P38976	1.1.2.1.333	Município de Salto	0,00	15.925,00 D
P46749	1.1.2.1.339	Município de Sao Borja - Rs	3.088,50 D	0,00
P46740	1.1.2.1.341	Município de Sao Joao do Manteninha - Mg	16.999,99 D	0,00
P38958	1.1.2.1.344	Município de Senador La Rocque	148,00 D	148,00 D
P46865	1.1.2.1.347	Município de Taboao da Serra -sp	35.292,50 D	0,00
P46741	1.1.2.1.349	Município de Taubate - Sp	23.400,00 D	0,00
P46771	1.1.2.1.350	Município de Terra Roxa - Pr	858,00 D	0,00
P46877	1.1.2.1.354	Município de Uniao de Vitoria	6.927,00 D	0,00
P38975	1.1.2.1.362	Prefeitura de Fernandópolis	0,00	16.950,00 D
P38986	1.1.2.1.363	Prefeitura do Município de Santana de Parnaiba	25,00 D	16.280,00 D
P38866	1.1.2.1.367	Prefeitura Municipal de Camacari	51.447,32 D	0,00
P38982	1.1.2.1.369	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	6.000,00 D	0,00
P38911	1.1.2.1.372	Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu	780,00 D	780,00 D
P46655	1.1.2.1.376	Prefeitura Municipal de Ilaperucu	1.674,05 D	0,00
P46720	1.1.2.1.381	Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato - Sp	20.877,92 D	0,00
P34292	1.1.2.1.386	Prefeitura Municipal de Piraquara	1.750,00 D	1.750,00 D
P38840	1.1.2.1.389	Prefeitura Municipal de Sao Jose Dos Pinhais	25.833,80 D	0,00
P38837	1.1.2.1.390	Prefeitura Municipal de Sao Mateus do Sul	600,00 D	600,00 D
P34420	1.1.2.1.391	Prefeitura Municipal de Sinop	1.988,00 D	0,00
P34446	1.1.2.1.393	Prefeitura Municipal de Tomazina	1.444,98 D	1.444,98 D
P46723	1.1.2.1.399	Quarta Companhia de Comunicacoes	283,40 D	0,00
P34323	1.1.2.1.400	Rio Azul Prefeitura	0,00	3.498,50 D
P38990	1.1.2.1.407	Secretaria de Estado da Saude	34.673,16 D	35.846,00 D
P46784	1.1.2.1.409	Secretaria de Estado da Saude - Pb	2.301,25 D	0,00
P38949	1.1.2.1.410	Secretaria de Estado da Saude-sesau	3.440,00 D	0,00
P46748	1.1.2.1.411	Secretaria de Estado da Saude - Ac	15.585,00 D	0,00
P38957	1.1.2.1.413	Secretaria Municipal de Saude-sesma	0,00	14.918,68 D
P46706	1.1.2.1.415	Terceira Companhia do Sexagesimo Terceiro Batalhao de Infant	400,00 D	0,00
P34415	1.1.2.1.417	Unidade Avancada Jose Verissimo	0,00	33.293,20 D
P46642	1.1.2.1.423	Universidade Federal de Sao Joao Del-rei	854,80 D	0,00
P38979	1.1.2.1.427	Universidade Federal do Triangulo Mineiro	0,00	3.950,00 D
P38904	1.1.2.1.428	Universidade Federal Rural de Pernambuco	600,00 D	6.292,98 D
10013	1.1.2.6	IMPOSTOS A RECUPERAR	5.906,44 D	0,00
75	1.1.2.5.2	lcms	5.906,44 D	0,00
10037	1.1.2.6	OUTROS CREDITOS	0,00	303.744,50 D
170	1.1.2.6.1	Outros Creditos	0,00	303.744,50 D
10014	1.1.3	ESTOQUES	1.189.728,47 D	1.122.909,04 D
10015	1.1.3.1	ESTOQUES DE MATERIAIS	1.189.728,47 D	1.122.909,04 D
82	1.1.3.1.1	Mercadorias para Revenda	1.185.743,06 D	1.116.583,27 D
83	1.1.3.1.3	Consumo	3.985,41 D	6.325,77 D



Balço Patrimonial Comparativo em 31/12/2021

12	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.378,01 D	23.921,83 D
24	1.2.6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.378,01 D	23.921,83 D
172	1.2.6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.378,01 D	23.921,83 D
17111	1.2.6.1.1	Remessa para Conserto	11.136,30 D	0,00
17112	1.2.6.1.2	Remessa de Amostra	14.241,71 D	23.921,83 D

Cód. red.	Classificação	Conta	31/12/2021	31/12/2020
2147483645	2	PASSIVO	2.766.388,79 C	2.246.090,71 C
20002	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	630.152,63 C	506.516,83 C
20003	2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	630.152,63 C	506.516,83 C
20004	2.1.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS	15.747,48 C	0,00
201	2.1.1.1.5	Salarios e Ordenados a Pagar	15.747,48 C	0,00
20005	2.1.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS	11.283,06 C	5.794,30 C
212	2.1.1.2.2	Fgts	3.504,03 C	2.732,13 C
211	2.1.1.2.3	Inss	7.779,03 C	3.062,17 C
20006	2.1.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	12.533,50 C	36.449,15 C
224	2.1.1.3.7	Irrf	7.240,58 C	2.767,17 C
225	2.1.1.3.12	Simples Nacional	5.292,92 C	33.681,98 C
20007	2.1.1.4	FORNECEDORES	422.892,68 C	288.272,77 C
P39000	2.1.1.4.2	Aaba Comercio de Equipamentos Medicos Eireli	429,25 C	118,28 C
P34337	2.1.1.4.4	Abezen Ind e com de Borrachas Ltda	0,00	199,34 C
P34277	2.1.1.4.5	Accumed Produtos Med hospitalares Ltda	5.763,75 C	7.992,42 C
P46799	2.1.1.4.11	Alfagraf Solucoes Industriais Ltda	265,00 C	0,00
P39817	2.1.1.4.13	Avanutri Equipamentos para Avaliacao Eireli Me	0,00	1.990,00 C
P34336	2.1.1.4.14	Beta Comercial Eletronica Ltda	542,21 C	430,56 C
P34338	2.1.1.4.15	Biomec Bombas de Vacuo e Comp. de Ar Ltda-epp	1.479,18 C	0,00
P46832	2.1.1.4.17	Botto Brazil Comercio de Eletronicos Ltda - Epp	57,79 C	0,00
P11428	2.1.1.4.18	Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	2.629,50 C	0,00
P47294	2.1.1.4.20	Bressan com de Pecas e Tintas Automotiv.	703,80 C	0,00
P38823	2.1.1.4.21	Bruson Metalurgica Ltda	0,00	448,84 C
P46831	2.1.1.4.22	Bau da Eletronica Componentes Eletronicos Ltda	43,80 C	0,00
P34256	2.1.1.4.24	Carolfix Com.fixacao e Rolamentos Ltda	0,00	5,00 C
P38997	2.1.1.4.25	Casa do Borracheiro Ltda	0,00	42,50 C
P32877	2.1.1.4.27	Caumaq Industria Metalurgica Ltda	0,00	284,88 C
P46861	2.1.1.4.28	Cavassin Comercio de Materiais de Construcão Ltda	94,00 C	0,00
P46766	2.1.1.4.29	Circuipar Circuitos Impressos Ltda	647,88 C	0,00
P34408	2.1.1.4.30	Circuipar Ind. e Com. de Circuitos Impressos	0,00	348,00 C
P33877	2.1.1.4.31	Cirurgica Copacabana 2000 Eireli	0,00	22.500,00 C
P46652	2.1.1.4.32	Cirurgica Fernandes C.mat.gir.ho.so.ltda	594,49 C	0,00
P33882	2.1.1.4.33	Cirurgica Sao Felipe P.p/ Saude Eireli	138.734,45 C	93.423,38 C
P33884	2.1.1.4.34	Cisei Cond. e Isol. Eletricos Ltda	0,00	135,02 C
P33870	2.1.1.4.37	Corgraf Grafica e Editora Ltda	0,00	2.300,00 C
P46729	2.1.1.4.38	D.k Ferramentas e Equipamentos para Manutencao Eletronica	639,59 C	0,00
P46824	2.1.1.4.39	Daiane Darlim Borges Simonatto	692,70 C	0,00
P46825	2.1.1.4.40	Daniele Dagios Epp	564,08 C	0,00
P38970	2.1.1.4.43	Doctus Equipamentos Medicos Ltda	0,00	10.070,00 C
P34403	2.1.1.4.44	Dorja Inde Comde EquipmedLtda	0,00	9.018,00 C
P46828	2.1.1.4.47	Dagtronic Comps. Eletronicos Eireli	30,00 C	0,00
P46862	2.1.1.4.48	Eletrica Comercial Andra Ltda	11,20 C	0,00
P46294	2.1.1.4.49	Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	1.091,57 C	0,00
P34463	2.1.1.4.51	Felipe Giuseppe Slobodian 06315775928	1.848,00 C	1.848,00 C
P46730	2.1.1.4.53	Fingelar Comercio e Industria Ltda	26,00 C	0,00
P46732	2.1.1.4.54	Ferragens Metrofer Ltda	212,40 C	0,00
P34411	2.1.1.4.58	Gm Hospitalar Ind de Art Metalicos Ltda - Me	5.900,00 C	5.900,00 C
P34465	2.1.1.4.60	Halma Saude e Otica do Brasil-imp.,exp. e Distribuicao Ltda	24.901,46 C	23.559,78 C
P46800	2.1.1.4.63	Inpromed do Brasil Industria e Comercio de Produtos Medicos	12.648,00 C	0,00
P34398	2.1.1.4.64	Inspirar Comercio de Ventiladores Pulmonares Ltda.	23,48 C	23,48 C
P34335	2.1.1.4.65	Instemaq Instaladora Tecnica de Maquinas Ltda	114,00 C	928,94 C
P34339	2.1.1.4.66	J G Moriya Repres Import Export Coml Lt	34.032,21 C	4.720,00 C
P34280	2.1.1.4.67	J G Moriya Repres Import Export Coml Ltda	24.221,83 C	0,00
P47293	2.1.1.4.68	Jlw Ind. de Aparelhos Eleto Eletronicos Ltda	708,60 C	0,00
P38880	2.1.1.4.72	Maria Jose Vieira Silicoes Epp	306,00 C	0,00
P38879	2.1.1.4.73	Martec Med I C Eq Med Hosp Ltda Epp	4.035,00 C	4.035,00 C
P46651	2.1.1.4.74	Master Medikal Industria e Comercio de Equipamentos Medicos	88,95 C	0,00
P46662	2.1.1.4.76	Medi-saude Prod Medicos Hosp Eireli	12.332,00 C	0,00





Balço Patrimonial Comparativo em 31/12/2021

P46728	2.1.1.4.78	Mega	118,00 C	0,00
P34484	2.1.1.4.79	Metafar Moveis Hospitalares Ltda	1.377,00 C	1.377,00 C
P46864	2.1.1.4.80	Mhp - Mangueiras Hidraulicas Pinhas Ltda Me	56,50 C	0,00
P33881	2.1.1.4.81	Mikatos Ind.com.serv.e Imp.eireli	11.397,89 C	39.274,80 C
P46768	2.1.1.4.82	Montari Parafusos e Ferramentas Ltda Me	234,64 C	0,00
P38945	2.1.1.4.84	Mlb Tecnologia Ltda	12.390,63 C	11.800,00 C
P46770	2.1.1.4.86	Metafic Medical Produtos Hospitalares Ltda	931,05 C	0,00
P34410	2.1.1.4.88	Nqa Industria Com. Import. Export. Prod. Medicos e Serv. Ltd	1.133,34 C	1.133,34 C
P34406	2.1.1.4.89	Nsr Ind com e Rep Ltda	3.472,43 C	2.314,96 C
P46659	2.1.1.4.91	Odival Neves Barbosa Eireli - Epp	20,95 C	0,00
P46833	2.1.1.4.92	Chmlog Equipamentos para Laboratorios de Pesquisa Ltda	2.370,25 C	0,00
P38968	2.1.1.4.93	Clidex Cz Ind com Ap Hosp Ltd	18.901,86 C	2.730,00 C
P46794	2.1.1.4.97	Oxitec Comercio de Gases Eireli - Epp	7.500,00 C	0,00
P34409	2.1.1.4.98	Parastock Comercial Eletronica Ltda - Epp	632,95 C	63,60 C
P46731	2.1.1.4.99	Patola Eletroplasticos Ind e com Ltda	829,84 C	0,00
P46863	2.1.1.4.101	Rede Geral Fixadores e Ferragens Ltda	24,80 C	0,00
P38966	2.1.1.4.103	Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirurgicos Eireli - Epp	7.350,02 C	5.805,00 C
P46727	2.1.1.4.104	Ri Comercio de Componentes Eletronicos Ltda	163,40 C	0,00
P38998	2.1.1.4.106	Rudegon Repres e com de Mads Ltda	10.800,00 C	10.091,97 C
P38967	2.1.1.4.107	Salvicom Comercio de Produtos de Instrumentacao -	179,70 C	179,70 C
P34413	2.1.1.4.109	Samuel Goncalves Machado Me	3.000,00 C	140,00 C
P33874	2.1.1.4.111	Separ-semicond do Pr ind com de Mat Elet e Eleir Ltda - Epp	884,60 C	225,00 C
P46829	2.1.1.4.115	Snf - Importacao e Comercio de Maquinas e Ferramentas Ltda	82,99 C	0,00
P38818	2.1.1.4.116	Sob Schurter Okw do Brasil Ltda	115,18 C	115,18 C
P46757	2.1.1.4.117	Sorri Bauru	4.499,00 C	0,00
P46647	2.1.1.4.118	Sterilex Cientifica Ltda	150,00 C	0,00
P34283	2.1.1.4.119	Siermax Produtos Medicos Eireli	7.452,00 C	7.452,00 C
P46733	2.1.1.4.121	Supratec Pecas de Precisao Ltda	150,00 C	0,00
P38996	2.1.1.4.124	So Tudo Comercio de Componentes Eletronicos Ltda	477,00 C	48,00 C
P38822	2.1.1.4.128	Termidora Industria e Comercio Eireli	740,94 C	209,94 C
P33871	2.1.1.4.129	Tomearia Szczepanik Ltda - Me	2.782,04 C	2.782,04 C
P34399	2.1.1.4.130	Transform Tecnologia de Ponta Ltda	15.067,42 C	0,00
P34402	2.1.1.4.131	Transmai Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	8.319,00 C	8.319,00 C
P46661	2.1.1.4.132	Usina Ind. com e Importacao de Produtos de Informatica Ltda	477,48 C	0,00
P46798	2.1.1.4.134	Ventcare Industria e Comercio Ltda	1.323,00 C	0,00
P46834	2.1.1.4.135	Via - Max Comercio de Eletroeletronicos - Ltda	67,80 C	0,00
P46827	2.1.1.4.136	Wanderley Jacyntho de Almeida	45,00 C	0,00
P38969	2.1.1.4.138	Wika do Brasil Industria e Comercio Ltda.	0,00	3.900,00 C
P47304	2.1.1.4.139	Xiamen Compower Medical Tech.co.,Ltd	20.911,89 C	0,00
P46726	2.1.1.4.140	Anderson Dos Santos Goncalves Porcelanato	49,90 C	0,00
20008	2.1.1.5	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	156.108,97 C	175.000,61 C
301	2.1.1.5.1	Banco do Brasil S.a.	156.108,97 C	175.000,61 C
20009	2.1.1.6	CONTAS A PAGAR	1.100,00 C	1.000,00 C
312	2.1.1.6.4	Honorarios Contabeis	1.100,00 C	1.000,00 C
21110	2.1.1.10	PROVISOES	10.486,94 C	0,00
341	2.1.1.10.1	Provisoes 13 Salario e Ferias	10.486,94 C	0,00
20013	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	146.200,52 C	0,00
20014	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	146.200,52 C	0,00
20015	2.2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	146.200,52 C	0,00
351	2.2.1.1.2	Caixa Economica Federal	224.880,96 C	0,00
357	2.2.1.1.5	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	78.680,44 D	0,00
20018	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.964.657,63 C	1.715.652,05 C
20019	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	100.000,00 C
20020	2.3.1.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	100.000,00 C
371	2.3.1.1.1	Capital Subscrito	500.000,00 C	100.000,00 C
20022	2.3.2	RESERVAS	12.450,58 C	0,00
20025	2.3.2.2	RESERVAS DE LUCROS	12.450,58 C	0,00
391	2.3.2.2.1	Reserva Legal	12.450,58 C	0,00
20026	2.3.3	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.452.207,05 C	1.615.652,05 C
2331	2.3.3.1	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.452.207,05 C	1.615.652,05 C
396	2.3.3.1.1	Lucros Acumulados	1.452.207,05 C	1.615.652,05 C
25	2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	25.378,01 C	23.921,83 C
255	2.4.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.378,01 C	23.921,83 C
2511	2.4.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.378,01 C	23.921,83 C
251	2.4.1.1.1	Remessa para Conserto	11.136,30 C	0,00
252	2.4.1.1.2	Remessa de Amostra	14.241,71 C	23.921,83 C





Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo Balanco Patrimonial Comparativo em 31/12/2021.

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

GRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84



Demonstração do Resultado do Exercício

31/12/2021

Item	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.763.024,13	3.799.715,26
Receita de vendas	4.763.024,13	3.799.715,26
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(560.259,39)	(295.420,11)
Tributos sobre vendas e serviços	(560.259,39)	(295.420,11)
OUTROS AJUSTES DA RECEITA BRUTA	(136.472,86)	(194.233,80)
Devoluções prováveis	(136.472,86)	(194.233,80)
RECEITA LIQUIDA	4.066.291,88	3.310.061,35
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	(2.566.114,50)	(1.011.962,73)
Custo das mercadorias vendidas	(2.566.114,50)	(1.011.962,73)
LUCRO BRUTO	1.500.177,38	2.298.098,62
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.251.171,80)	(531.586,63)
Despesas gerais e administrativas	(1.247.382,06)	(437.795,96)
Despesas financeiras	(2.797,00)	(95.985,18)
Receitas financeiras	447,26	1.000,00
Outras despesas operacionais	(1.440,00)	0,00
Outras receitas operacionais	0,00	1.194,51
RESULTADO OPERACIONAL	249.005,58	1.766.511,99
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	249.005,58	1.766.511,99
LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO	249.005,58	1.766.511,99

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Contador
CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH
ADMINISTRADORA
CPF: 031.309.619-84





Demonstração do Fluxo de Caixa

31/12/2021

Item	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de clientes	4.480.219,10	3.016.557,94
Pagamentos a fornecedores	(2.599.633,36)	(1.717.964,45)
Pagamentos de salários e encargos	(652.840,18)	(192.586,98)
Imposto Simples-Nacional pago	(711.241,52)	(264.837,44)
Taxas	0,00	(4.036,28)
Outros recebimentos ou pagamentos líquidos	(264.253,48)	(279.742,23)
Caixa líquido das atividades operacionais	252.250,56	557.390,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos tomados	127.308,88	(126.269,94)
Pagamento de lucros e dividendos	0,00	(120.000,00)
Juros pagos por empréstimos	0,00	(351,53)
Despesas Bancárias	(3.447,40)	(7.533,53)
Caixa Líquido das atividades de financiamentos	123.861,48	(254.155,00)
Aumento ou redução do caixa líquido	376.112,04	303.235,56
Saldo de caixa inicial	305.286,32	2.050,76
Saldo de caixa final	681.398,36	305.286,32

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84





Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2021

Histórico	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE LUCROS	lucros acumulados	
Saldo em 31/12/2020	100.000,00		1.615.652,05	1.715.652,05
Aumento do Capital Social Subscrito	400.000,00		(400.000,00)	
Lucro Líquido do Exercício			249.005,58	249.005,58
Reservas		12.450,58	(12.450,58)	
Saldo em 31/12/2021	500.000,00	12.450,58	1.452.207,05	1.964.657,63

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Contador
CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH
ADMINISTRADORA
CPF: 031.309.619-84





Índices Econômicos e Financeiros em Dezembro de 2021

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	1.964.657,63
Patrimônio Líquido - Ativo Permanente	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.110.858,15
Ativo Circulante - Passivo Circulante	
LIQUIDEZ CORRENTE	4,35
Ativo Circulante / Passivo Circulante	
LIQUIDEZ SECA	2,46
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
LIQUIDEZ GERAL	3,53
(Ativo Circ.+Realizável L.P.)/(Passivo Circ.+Exigível L.P.)	
LIQUIDEZ IMEDIATA	1,08
Disponibilidades / Passivo Circulante	
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	0,32
Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	0,07
Exigível a L.Prazo / Patrimônio Líquido	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,40
(Passivo Circulante + Exigível a L.P.) / Patrimônio Líquido	
RETORNO SOBRE O ATIVO	0,52
Lucro Líquido / Ativo total	
RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,74
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	
SOLVÊNCIA GERAL	3,56
Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a L.P.)	

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84



**Notas Explicativas**

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Notas Explicativas**NOTA 01****Apresentação**

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Pinhais - PR, à Rua Graca Aranha, 875, Barracao 2 - sala A, no Bairro Vargem Grande, cuja principal atividade é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

NOTA 03**Cadastro**

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Paraná pelo nº 41600842839 em 19/03/2019;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.068.320/0001-32

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de Notas Fiscais de venda.

NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências fisco legal.

NOTA 09

O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 2, registrado na JUCEPAR sob o nº 20211220078, em 25/02/2021.

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84





Termo de Responsabilidade

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32**, que as informações relativas ao período-base 2.021, fornecidas ao contador **KAUAN CHAVES DERCOSKI, CPF 046.602.819-90, CRC PR07557200**, para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- (a) Que tenho ciência que o escritório contábil não se responsabiliza pela perda dos prazos legais para envio de documentações fiscais;
- (b) Que não realize nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, e foram encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, são totalmente idôneos;
- (d) Que o escritório não se responsabiliza pela má administração dos recursos financeiros do empreendimento;
- (e) Que o escritório está isento de possíveis danos causados a terceiros, como fornecedores e funcionários, nos casos de má administração dos recursos da empresa;
- (f) Que o escritório está isento de culpa no caso do envio de informações incorretas ou incompletas nos documentos necessários para a realização correta do trabalho contábil;

Também declaro que não existe nenhum fato ocorrido no período informado que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou a continuidade da empresa.

Aceito que o descumprimento do termo pode levar à suspensão dos serviços contábeis até a regularização por parte da empresa.

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Contador
CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH
ADMINISTRADORA
CPF: 031.309.619-84



Cód. Red.	Classificação	Nome	Grupo: ATIVO	Tipo
	1	ATIVO		S
10002	1.1	ATIVO CIRCULANTE		S
10003	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		S
10005	1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO		S
8	1.1.1.2.1	Banco do Brasil		A
6	1.1.1.2.2	Caixa Economica Federal		A
10006	1.1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		S
20	1.1.1.3.1	Banco do Brasil		A
16	1.1.1.3.4	Caixa Economica Federal		A
10007	1.1.2	CONTAS A RECEBER E OUTROS CREDITOS		S
10008	1.1.2.1	CLIENTES		S
P46752	1.1.2.1.1	10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		A
P46844	1.1.2.1.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA - ES		A
P47308	1.1.2.1.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR		A
P46696	1.1.2.1.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		A
P46658	1.1.2.1.106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU		A
P46704	1.1.2.1.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS		A
P46878	1.1.2.1.109	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU		A
P38965	1.1.2.1.110	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		A
P47310	1.1.2.1.112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA GRANDE		A
P46654	1.1.2.1.113	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEUBA		A
P46809	1.1.2.1.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA - SC		A
P46788	1.1.2.1.117	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUITE - PB		A
P46651	1.1.2.1.119	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAXINAL		A
P46785	1.1.2.1.12	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE		A
P47309	1.1.2.1.122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI - ES		A
P34458	1.1.2.1.123	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRIM		A
P46712	1.1.2.1.124	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAÍ		A
P38984	1.1.2.1.125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI		A
P46692	1.1.2.1.126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPULANDIA		A
P38906	1.1.2.1.127	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA		A
P46868	1.1.2.1.128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM - PE		A
P46801	1.1.2.1.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA - MS		A
P38995	1.1.2.1.132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDO		A
P46756	1.1.2.1.133	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI - GO		A
P38850	1.1.2.1.134	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGARTO		A
P38919	1.1.2.1.135	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		A
P38851	1.1.2.1.136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS ALVES		A
P34315	1.1.2.1.137	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE		A
P46722	1.1.2.1.138	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		A
P38974	1.1.2.1.139	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS		A
P47299	1.1.2.1.14	BATALHAO DE POLICIA DO EXERCICIO DE BRASILIA		A
P46804	1.1.2.1.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAO VELHA - CE		A
P46721	1.1.2.1.141	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE		A
P46856	1.1.2.1.144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI		A
P46713	1.1.2.1.145	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		A
P46813	1.1.2.1.149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO AFONSO - BA		A
P34299	1.1.2.1.15	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		A
P34447	1.1.2.1.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTECOSTE		A
P46755	1.1.2.1.152	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA - PE		A
P38950	1.1.2.1.153	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTA-GO		A
P46628	1.1.2.1.154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		A
P38893	1.1.2.1.158	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO AZUL		A
P46808	1.1.2.1.164	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO - PR		A
P38842	1.1.2.1.165	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO		A
P34291	1.1.2.1.166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		A
P34329	1.1.2.1.167	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D OESTE		A
P46792	1.1.2.1.168	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO		A
P38917	1.1.2.1.17	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS		A
P46627	1.1.2.1.173	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		A
P46819	1.1.2.1.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVANIA - GO		A
P38873	1.1.2.1.176	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ		A
P46790	1.1.2.1.177	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZE DOCA - MA		A
P34433	1.1.2.1.178	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		A





Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
P46757	1.1.2.1.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE	A
P46789	1.1.2.1.182	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	A
P46873	1.1.2.1.183	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	A
P46876	1.1.2.1.184	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO - MA	A
P46837	1.1.2.1.185	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS - GO	A
P46747	1.1.2.1.188	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO - RN	A
P46855	1.1.2.1.189	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	A
P46803	1.1.2.1.19	CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II - CEO JOAQUIM TAVORA - CE	A
P38977	1.1.2.1.190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	A
P46812	1.1.2.1.192	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	A
P46781	1.1.2.1.193	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA GOIAS	A
P34300	1.1.2.1.196	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	A
P38896	1.1.2.1.198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	A
P38854	1.1.2.1.199	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	A
P46760	1.1.2.1.200	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE VIANOPOLIS	A
P48915	1.1.2.1.201	GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE	A
P38912	1.1.2.1.202	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	A
P46691	1.1.2.1.203	HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO	A
P46772	1.1.2.1.206	HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA - CE	A
P46775	1.1.2.1.207	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES	A
P34312	1.1.2.1.208	HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUCU	A
P46848	1.1.2.1.209	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	A
P38512	1.1.2.1.21	CIRURGICA SAO FELIPE EIRELI	A
P46750	1.1.2.1.210	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	A
P48914	1.1.2.1.211	HOSPITAL GERAL DE TAIPAS	A
P46773	1.1.2.1.212	HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS DE OLIVEIRA - CE	A
P46860	1.1.2.1.215	INOVA SERVICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA.	A
P46625	1.1.2.1.216	INST FED DE EDUC.CIENC E TEC DE ALAGOAS	A
P46762	1.1.2.1.219	INSTITUTO DE PESQUISA ELDOORADO	A
P46635	1.1.2.1.220	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS BATALHA	A
P38972	1.1.2.1.221	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS CORURIBE	A
P46643	1.1.2.1.222	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MACEIO	A
P46633	1.1.2.1.223	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARECHAL DEODORO	A
P46624	1.1.2.1.224	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PENEDO	A
P46634	1.1.2.1.225	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	A
P38991	1.1.2.1.226	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA	A
P47301	1.1.2.1.227	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS VICOSA	A
P46632	1.1.2.1.228	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- CAMPUS MURICI	A
P46639	1.1.2.1.229	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	A
P34431	1.1.2.1.231	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	A
P38993	1.1.2.1.232	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	A
P46623	1.1.2.1.237	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS TELEMÁCO BORBA	A
P47307	1.1.2.1.241	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR	A
P34423	1.1.2.1.242	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO	A
P46738	1.1.2.1.243	MEDICALMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	A
P46707	1.1.2.1.244	MEDLAB PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	A
P46807	1.1.2.1.245	MINISTERIO DA SAUDE	A
P46776	1.1.2.1.248	MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA - SP	A
P47314	1.1.2.1.249	MUNICIPIO DE ALEGRETE	A
P46754	1.1.2.1.25	COMANDO DE FRENTEIRA SOLIMOES - 8 BATALHAO DE INFANTARIA DE	A
P46849	1.1.2.1.250	MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA	A
P46806	1.1.2.1.253	MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR	A
P46778	1.1.2.1.255	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	A
P46758	1.1.2.1.256	MUNICIPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP	A
P46872	1.1.2.1.257	MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR	A
P38954	1.1.2.1.259	MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	A
P38870	1.1.2.1.261	MUNICIPIO DE CAMPO BELO	A
P48913	1.1.2.1.263	MUNICIPIO DE CANITAR - SP	A
P46761	1.1.2.1.265	MUNICIPIO DE CARIRIACU	A
P46703	1.1.2.1.266	MUNICIPIO DE CASCAVEL	A
P46735	1.1.2.1.27	CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO DE SJBVISTA	A
P46838	1.1.2.1.270	MUNICIPIO DE CONTAGEM	A
P46644	1.1.2.1.272	MUNICIPIO DE COSMORAMA	A
P38981	1.1.2.1.273	MUNICIPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS	A
P47302	1.1.2.1.276	MUNICIPIO DE ESCADA - PE	A



Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
P38891	1.1.2.1.277	MUNICIPIO DE ESMERALDAS	A
P46850	1.1.2.1.278	MUNICIPIO DE ESTEIO - RS	A
P38890	1.1.2.1.279	MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA	A
P46867	1.1.2.1.280	MUNICIPIO DE FRANCA	A
P38987	1.1.2.1.282	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	A
P46714	1.1.2.1.283	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR - MG	A
P46645	1.1.2.1.287	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	A
P46817	1.1.2.1.289	MUNICIPIO DE ITAMONTE - MG	A
P46783	1.1.2.1.29	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	A
P46815	1.1.2.1.290	MUNICIPIO DE ITANHAEM	A
P46836	1.1.2.1.291	MUNICIPIO DE ITAPEMA - SC	A
P46753	1.1.2.1.293	MUNICIPIO DE ITARIRI	A
P46845	1.1.2.1.295	MUNICIPIO DE JANAUBA	A
P47315	1.1.2.1.299	MUNICIPIO DE LADAINHA - MG	A
P38903	1.1.2.1.3	14. BATALHAO LOGISTICO - RECIFE	A
P34457	1.1.2.1.30	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES-CISALV	A
P46641	1.1.2.1.301	MUNICIPIO DE LIBERDADE - MG	A
P46821	1.1.2.1.302	MUNICIPIO DE LOURDES - SP	A
P46822	1.1.2.1.305	MUNICIPIO DE MANDAGUACU - PR	A
P34442	1.1.2.1.307	MUNICIPIO DE MARIALVA	A
P46816	1.1.2.1.308	MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS - MG	A
P46737	1.1.2.1.309	MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS - SP	A
P34453	1.1.2.1.31	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO DE VICOSA	A
P34307	1.1.2.1.310	MUNICIPIO DE MILAGRES	A
P38846	1.1.2.1.311	MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	A
P46657	1.1.2.1.312	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS-RS	A
P46866	1.1.2.1.314	MUNICIPIO DE PADRE PARAISO- MG	A
P46777	1.1.2.1.315	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	A
P46697	1.1.2.1.316	MUNICIPIO DE PARANAGUA	A
P38963	1.1.2.1.317	MUNICIPIO DE PARAPUA	A
P46629	1.1.2.1.318	MUNICIPIO DE PASSA E FICA	A
P46852	1.1.2.1.32	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO CEN	A
P38894	1.1.2.1.320	MUNICIPIO DE PINHAO	A
P46739	1.1.2.1.321	MUNICIPIO DE PIRACICABA	A
P46630	1.1.2.1.322	MUNICIPIO DE PIRATININGA	A
P46784	1.1.2.1.323	MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT	A
P38988	1.1.2.1.324	MUNICIPIO DE PONTALINDA	A
P46853	1.1.2.1.325	MUNICIPIO DE PONTE SERRADA - SC	A
P46791	1.1.2.1.326	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	A
P46745	1.1.2.1.327	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	A
P46839	1.1.2.1.328	MUNICIPIO DE POTE / MG	A
P46786	1.1.2.1.33	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO METR	A
P46701	1.1.2.1.330	MUNICIPIO DE RAFARD - SP	A
P38976	1.1.2.1.333	MUNICIPIO DE SALTO	A
P46840	1.1.2.1.334	MUNICIPIO DE SALVADOR	A
P46814	1.1.2.1.336	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - PE	A
P46749	1.1.2.1.339	MUNICIPIO DE SAO BORJA - RS	A
P46734	1.1.2.1.34	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO	A
P46740	1.1.2.1.341	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA - MG	A
P46842	1.1.2.1.342	MUNICIPIO DE SAO MANUEL / SP	A
P38958	1.1.2.1.344	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	A
P46724	1.1.2.1.345	MUNICIPIO DE SERRANA - SP	A
P46787	1.1.2.1.346	MUNICIPIO DE TABAPORA - MT	A
P46865	1.1.2.1.347	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA -SP	A
P46741	1.1.2.1.349	MUNICIPIO DE TAUBATE - SP	A
P46771	1.1.2.1.350	MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR	A
P38989	1.1.2.1.353	MUNICIPIO DE TUPASSI	A
P46877	1.1.2.1.354	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	A
P34435	1.1.2.1.355	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	A
P46736	1.1.2.1.356	MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA	A
P47311	1.1.2.1.358	MUNICIPIO DE XANGRI-LA - RS	A
P38947	1.1.2.1.359	MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	A
P46874	1.1.2.1.36	DECIMO NONO BATALHAO DE CACADORES - BA	A
P46870	1.1.2.1.360	MUNICIPIO DO RECIFE - PE	A
P46711	1.1.2.1.361	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA SETIMA REGIAO MILITAR	A



Plano de Contas



Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
P38975	1.1.2.1.362	PREFEITURA DE FERNANDOPOLIS	A
P38986	1.1.2.1.363	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	A
P46626	1.1.2.1.365	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA	A
P38866	1.1.2.1.367	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	A
P38962	1.1.2.1.369	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	A
P47298	1.1.2.1.37	DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA - RJ	A
P38867	1.1.2.1.370	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	A
P46751	1.1.2.1.371	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - MG	A
P38911	1.1.2.1.372	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	A
P46631	1.1.2.1.374	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	A
P46698	1.1.2.1.375	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA	A
P46655	1.1.2.1.376	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUCU	A
P47296	1.1.2.1.38	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA KAIAPO MATO GROSSO	A
P46695	1.1.2.1.380	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA - CE	A
P46720	1.1.2.1.381	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP	A
P38948	1.1.2.1.382	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	A
P38952	1.1.2.1.385	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	A
P34292	1.1.2.1.386	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	A
P38840	1.1.2.1.389	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	A
P46744	1.1.2.1.39	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA YANOMAMI	A
P38837	1.1.2.1.390	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	A
P34420	1.1.2.1.391	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	A
P46700	1.1.2.1.392	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	A
P34446	1.1.2.1.393	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	A
P47303	1.1.2.1.395	PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - MG	A
P46723	1.1.2.1.399	QUARTA COMPANHIA DE COMUNICACOES	A
P47297	1.1.2.1.4	29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	A
P34320	1.1.2.1.40	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-ALTAMIRA	A
P34323	1.1.2.1.400	RIO AZUL PREFEITURA	A
P38990	1.1.2.1.407	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	A
P46764	1.1.2.1.409	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - PB	A
P38949	1.1.2.1.410	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESAU	A
P46748	1.1.2.1.411	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - AC	A
P46805	1.1.2.1.412	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MACAIBA - RN	A
P38957	1.1.2.1.413	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SESMA	A
P46706	1.1.2.1.415	TERCEIRA COMPANHIA DO SEXAGESIMO TERCEIRO BATALHAO DE INFANT	A
P34415	1.1.2.1.417	UNIDADE AVANCADA JOSE VERISSIMO	A
P46717	1.1.2.1.418	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA-UEPG	A
P46871	1.1.2.1.419	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO	A
P46835	1.1.2.1.420	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	A
P46638	1.1.2.1.421	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA-UNILA	A
P46642	1.1.2.1.423	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	A
P46765	1.1.2.1.425	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	A
P47312	1.1.2.1.426	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	A
P38979	1.1.2.1.427	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	A
P38904	1.1.2.1.428	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	A
P46843	1.1.2.1.429	VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES - PI	A
P38959	1.1.2.1.43	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO	A
P38841	1.1.2.1.44	EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI	A
P46637	1.1.2.1.45	EBSERH HUGV-UFAM	A
P38955	1.1.2.1.46	EBSERH HUPAA-UFAL	A
P33883	1.1.2.1.47	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	A
P46716	1.1.2.1.48	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH	A
P38909	1.1.2.1.49	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH- PELOTA	A
P38985	1.1.2.1.5	4 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA	A
P46705	1.1.2.1.50	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	A
P46718	1.1.2.1.51	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	A
P46875	1.1.2.1.52	ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE	A
P46858	1.1.2.1.55	FMS - PORTO ACRE - AC	A
P46847	1.1.2.1.56	FMS - SANTA MARIA DO CAMBUCA - PE	A
P46759	1.1.2.1.58	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE	A
P46715	1.1.2.1.59	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS	A
P46846	1.1.2.1.6	41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	A
P47305	1.1.2.1.60	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - FEPISE	A
P38882	1.1.2.1.61	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLNICAS GASPARD VIANNA - BELEM	A



Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
P38956	1.1.2.1.62	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUAQU	A
P46793	1.1.2.1.63	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	A
P46820	1.1.2.1.68	FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA - FUNESP / SE	A
P46702	1.1.2.1.69	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	A
P38826	1.1.2.1.7	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	A
P46719	1.1.2.1.71	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	A
P46636	1.1.2.1.73	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FUNSAUDE	A
P47295	1.1.2.1.74	FUNDO MUN DE SAUDE - BOCAINA DO SUL - SC	A
P46811	1.1.2.1.76	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BALNEARIO BARRA DO SUL - SC	A
P47300	1.1.2.1.77	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE QUIXADA - CE	A
P46810	1.1.2.1.8	5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	A
P38825	1.1.2.1.80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A
P46699	1.1.2.1.82	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BALSAS-MA	A
P46857	1.1.2.1.84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CRUZEIRO DO SUL-AC	A
P47306	1.1.2.1.85	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE	A
P46774	1.1.2.1.86	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EXTREMOZ - RN	A
P46780	1.1.2.1.88	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUAPIRAMA - PR	A
P46818	1.1.2.1.89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MACAPARANA - PE	A
P38983	1.1.2.1.90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	A
P46802	1.1.2.1.91	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OLIVEIRA DOS BREJINHOS	A
P38982	1.1.2.1.92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRI	A
P46859	1.1.2.1.93	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	A
P46746	1.1.2.1.94	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMACO BORBA	A
P46841	1.1.2.1.95	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TIANGUA / CE	A
P46782	1.1.2.1.96	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VOLTA REDONDA / RJ	A
P46779	1.1.2.1.97	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE	A
10012	1.1.2.4	CREDITOS COM EMPREGADOS	S
66	1.1.2.4.1	adiantamento de salario	A
67	1.1.2.4.2	adiantamento de ferias	A
68	1.1.2.4.3	adiantamento 13º salario	A
10013	1.1.2.5	IMPOSTOS A RECUPERAR	S
75	1.1.2.5.2	icms	A
10037	1.1.2.6	OUTROS CREDITOS	S
170	1.1.2.6.1	outros creditos	A
10014	1.1.3	ESTOQUES	S
10015	1.1.3.1	ESTOQUES DE MATERIAIS	S
82	1.1.3.1.1	mercadorias para revenda	A
83	1.1.3.1.3	consumo	A
12	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S
24	1.2.6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	S
172	1.2.6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	S
17111	1.2.6.1.1	remessa para conserto	A
17112	1.2.6.1.2	remessa de amostra	A

Grupo: PASSIVO

2		PASSIVO	S
20002	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	S
20003	2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	S
20004	2.1.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS	S
203	2.1.1.1.1	13º salarios a pagar	A
202	2.1.1.1.3	ferias a pagar	A
205	2.1.1.1.4	rescisos a pagar	A
201	2.1.1.1.5	salarios e ordenados a pagar	A
21110	2.1.1.10	PROVISOES	S
341	2.1.1.10.1	provisoes 13 salario e ferias	A
20005	2.1.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS	S
212	2.1.1.2.2	fgts	A
211	2.1.1.2.3	inss	A
20006	2.1.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	S
225	2.1.1.3.12	simples nacional	A
230	2.1.1.3.3	ICMS	A
224	2.1.1.3.7	IRRF	A
20007	2.1.1.4	FORNECEDORES	S
P46621	2.1.1.4.100	PLASTSIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A
P46863	2.1.1.4.101	REDE GERAL FIXADORES E FERRAGENS LTDA	A
P38966	2.1.1.4.103	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP	A





Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
P46727	2.1.1.4.104	RL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	A
P38998	2.1.1.4.106	RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA	A
P38967	2.1.1.4.107	SALVICOM COMERCIO DE PRODUTOS DE INSTRUMENTACAO -	A
P46795	2.1.1.4.108	SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	A
P34413	2.1.1.4.109	SAMUEL GONCALVES MACHADO ME	A
P46799	2.1.1.4.11	Alfagraf Solucoes Industriais Ltda	A
P46660	2.1.1.4.110	SCHULZ COMPRESSORES LTDA	A
P33874	2.1.1.4.111	SEPAR-SEMICONDO DO PR IND COM DE MAT ELET E ELETR LTDA - EPP	A
P46797	2.1.1.4.113	SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODO	A
P46829	2.1.1.4.115	SMF - IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	A
P38818	2.1.1.4.116	SOB SCHURTER OKW DO BRASIL LTDA	A
P46767	2.1.1.4.117	SORRI BAURU	A
P46647	2.1.1.4.118	STERILEX CIENTIFICA LTDA	A
P34283	2.1.1.4.119	STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI	A
P46646	2.1.1.4.120	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	A
P46733	2.1.1.4.121	SUPRATEC PECAS DE PRECISAO LTDA	A
P34288	2.1.1.4.122	Sc Medical Comercio e Servicos Eireli ME	A
P47292	2.1.1.4.123	Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP	A
P38996	2.1.1.4.124	So Tudo Comercio de Componentes Eletronicos Ltda	A
P38822	2.1.1.4.126	TERMODORA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	A
P33571	2.1.1.4.129	TORNEARIA SZCZEPANIK LTDA - ME	A
P38817	2.1.1.4.13	Avanutri Equipamentos para avaliacao Eireli ME	A
P34399	2.1.1.4.130	TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA	A
P34402	2.1.1.4.131	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	A
P46661	2.1.1.4.132	USINA IND. COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	A
P46798	2.1.1.4.134	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A
P46834	2.1.1.4.135	Via - Max Comercio de Eletroeletronicos - LTDA	A
P46827	2.1.1.4.136	WANDERLEY JACYNTHO DE ALMEIDA	A
P38820	2.1.1.4.137	WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A
P38969	2.1.1.4.138	WIKA DO BRASIL Industria e Comercio Ltda.	A
P47304	2.1.1.4.139	XIAMEN COMPOWER MEDICAL TECH.CO.,LTD	A
P34336	2.1.1.4.14	BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	A
P46726	2.1.1.4.140	anderson dos santos goncalves porcelanato	A
P34338	2.1.1.4.16	BIOMEC BOMBAS DE VACUO E COMP. DE AR LTDA-EPP	A
P46832	2.1.1.4.17	BOTTO BRAZIL Comercio de Eletronicos Ltda - EPP	A
P11428	2.1.1.4.18	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	A
P46769	2.1.1.4.19	BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIBUICAO LTDA	A
P39000	2.1.1.4.2	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	A
P47294	2.1.1.4.20	BRESSAN COM DE PECAS E TINTAS AUTOMOTIV.	A
P38823	2.1.1.4.21	BRUSON METALURGICA LTDA	A
P46831	2.1.1.4.22	Bau da Eletronica Componentes Eletronicos Ltda	A
P46653	2.1.1.4.23	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI	A
P34286	2.1.1.4.24	CAROLFIX COM.FIXACAO E ROLAMENTOS LTDA	A
P38997	2.1.1.4.25	CASA DO BORRACHEIRO LTDA	A
P38877	2.1.1.4.27	CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA	A
P46861	2.1.1.4.28	CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	A
P46766	2.1.1.4.29	CIRCUIPAR CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA	A
P34408	2.1.1.4.30	CIRCUIPAR IND. E COM. DE CIRCUITOS IMPRESSOS	A
P38877	2.1.1.4.31	CIRURGICA COPACABANA 2000 EIRELI	A
P46652	2.1.1.4.32	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	A
P33882	2.1.1.4.33	CIRURGICA SAO FELIPE P.P/ SAUDE EIRELI	A
P33864	2.1.1.4.34	CISEL COND. E ISOL. ELETRICOS LTDA	A
P33870	2.1.1.4.37	Corgraf Grafica e Editora Ltda	A
P46729	2.1.1.4.38	D K FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO ELETRONICA	A
P46824	2.1.1.4.39	DAIANE DARLIM BORGES SIMIONATTO	A
P34337	2.1.1.4.4	ABEZEN IND E COM DE BORRACHAS LTDA	A
P46825	2.1.1.4.40	DANIELE DAGIOS EPP	A
P38970	2.1.1.4.43	DOCTUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	A
P34403	2.1.1.4.44	DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA	A
P46828	2.1.1.4.47	Dagtronic Comps. Eletronicos EIRELI	A
P46862	2.1.1.4.48	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	A
P46294	2.1.1.4.49	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	A
P34277	2.1.1.4.5	ACCUMED PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA	A
P34463	2.1.1.4.51	FELIPE GIUSEPPE SLOBODIAN 08315775928	A
P46708	2.1.1.4.52	FLEXOR IND. E COMERCIO DE PROD MEDICO HOSP. EIRELI	A



Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
P46730	2.1.1.4.53	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	A
P46732	2.1.1.4.54	Ferragens Metrofer Ltda.	A
P34462	2.1.1.4.55	GEMU INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS E M	A
P38875	2.1.1.4.56	GIACOMINI IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	A
P34411	2.1.1.4.58	GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME	A
P34465	2.1.1.4.60	HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL-IMP.,EXP. E DISTRIBUICAO LTDA	A
P33880	2.1.1.4.61	HARTMANN IND COM PROD MED HOSP LTDA	A
P46800	2.1.1.4.63	INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	A
P34398	2.1.1.4.64	INSPIRAR COMERCIO DE VENTILADORES PULMONARES LTDA.	A
P34335	2.1.1.4.65	INSTEMAQ INSTALADORA TECNICA DE MAQUINAS LTDA	A
P34339	2.1.1.4.66	J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LT	A
P34280	2.1.1.4.67	J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COML LTDA	A
P47293	2.1.1.4.68	JLW IND. DE APARELHOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	A
P38880	2.1.1.4.72	MARIA JOSE VIEIRA SILICONES EPP	A
P38879	2.1.1.4.73	MARTEC MED I C EQ MED HOSP LTDA EPP	A
P46551	2.1.1.4.74	MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	A
P46662	2.1.1.4.76	MEDI-SAUDE PROD MEDICOS HOSP EIRELI	A
P46796	2.1.1.4.77	MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA	A
P46728	2.1.1.4.78	MEGA	A
P34464	2.1.1.4.79	METALFAR MOVEIS HOSPITALARES LTDA	A
P46864	2.1.1.4.80	MHP - MANGUEIRAS HIDRAULICAS PINHAIS LTDA ME	A
P33881	2.1.1.4.81	MIKATOS IND COM.SERV.E IMP.EIRELI	A
P46768	2.1.1.4.82	MONTARI PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME	A
P46622	2.1.1.4.83	MRE FERRAMENTAS COMERCIAL LTDA	A
P38945	2.1.1.4.84	MTB TECNOLOGIA LTDA.	A
P34285	2.1.1.4.85	Medpej Equipamentos Medicos Ltda	A
P46770	2.1.1.4.86	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	A
P34410	2.1.1.4.88	NGA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD	A
P34405	2.1.1.4.89	NSR IND COM E REP LTDA	A
P46725	2.1.1.4.9	ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	A
P46659	2.1.1.4.91	ODIVAL NEVES BARBOSA EIRELI - EPP	A
P46833	2.1.1.4.92	OHMLOG EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE PESQUISA LTDA	A
P38968	2.1.1.4.93	OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD	A
P46830	2.1.1.4.94	OMRON HEALTHCARE BR IND COM PROD MED LTD	A
P46709	2.1.1.4.96	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM - EIRELI	A
P46794	2.1.1.4.97	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI - EPP	A
P34409	2.1.1.4.98	PARESTECK COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP	A
P46731	2.1.1.4.99	PATOLA ELETROPLASTICOS IND E COM LTDA	A
20008	2.1.1.5	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	S
301	2.1.1.5.1	banco do brasil s.a.	A
20009	2.1.1.6	CONTAS A PAGAR	S
312	2.1.1.6.4	honorarios contabeis	A
313	2.1.1.6.6	pro-labore	A
20013	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	S
20014	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	S
20015	2.2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	S
352	2.2.1.1.1	bco do brasil	A
351	2.2.1.1.2	caixa economica federal	A
357	2.2.1.1.5	(-) encargos financeiros a transcorrer	A
20018	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	S
20019	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	S
20020	2.3.1.1	CAPITAL social	S
371	2.3.1.1.1	capital subscrito	A
20022	2.3.2	RESERVAS	S
20025	2.3.2.2	RESERVAS DE LUCROS	S
391	2.3.2.2.1	reserva legal	A
20026	2.3.3	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	S
2331	2.3.3.1	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	S
396	2.3.3.1.1	lucros acumulados	A
25	2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	S
255	2.4.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	S
2511	2.4.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	S
251	2.4.1.1.1	remessa para conserto	A
252	2.4.1.1.2	remesa de amostra	A

Grupo: RESULTADO



Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
	3	RESULTADO	S
30001	3.1	CUSTOS E DESPESAS	S
30002	3.1.1	CUSTOS	S
30008	3.1.1.2	CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIAS	S
30009	3.1.1.2.1	CUSTO DE AQUISICAO DAS MERCADORIAS	S
461	3.1.1.2.1.2	mercadorias para revenda	A
30014	3.1.2	DESPESAS	S
30015	3.1.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	S
30017	3.1.2.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
567	3.1.2.1.1.1	13 salario	A
569	3.1.2.1.1.1.1	aviso previo	A
906	3.1.2.1.1.1.3	bonificacoes	A
911	3.1.2.1.1.1.5	combustiveis	A
562	3.1.2.1.1.2.2	conservacao de bens e instalacoes	A
966	3.1.2.1.1.2.5	coren-pr	A
945	3.1.2.1.1.2.7	crea-pr	A
686	3.1.2.1.1.2.8	curso	A
855	3.1.2.1.1.3.0	despesas diversas	A
559	3.1.2.1.1.3.3	energia eletrica	A
553	3.1.2.1.1.3.8	fgts	A
558	3.1.2.1.1.4	aluguel	A
566	3.1.2.1.1.4.0	honorarios contabeis	A
565	3.1.2.1.1.4.1	impressos e materiais de escritorio	A
548	3.1.2.1.1.4.5	junta comercial do parana	A
621	3.1.2.1.1.4.8	licitacoes	A
551	3.1.2.1.1.5.2	ordenados	A
557	3.1.2.1.1.5.3	pro-labore	A
588	3.1.2.1.1.5.5	propaganda e publicidade	A
573	3.1.2.1.1.5.6	provisao p/ ferias 13 enc sociais	A
574	3.1.2.1.1.6	assinaturas	A
791	3.1.2.1.1.6.0	rescisos	A
572	3.1.2.1.1.6.2	seguros	A
985	3.1.2.1.1.6.8	terceiros	A
619	3.1.2.1.1.7.0	treinamentos	A
554	3.1.2.1.1.9	assistencia medica	A
30016	3.1.2.1.2	DESPESAS COM VENDAS	S
543	3.1.2.1.2.2.5	transportes	A
30019	3.1.2.1.4	DESPESAS FINANCEIRAS	S
594	3.1.2.1.4.2	despesas bancarias	A
593	3.1.2.1.4.5	multas de mora	A
641	3.1.2.1.4.6	tarifas bancarias	A
40001	3.2	RECEITAS	S
40002	3.2.1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	S
40006	3.2.1.2	RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS	S
40007	3.2.1.2.1	RECEITA COMERCIAL BRUTA	S
711	3.2.1.2.1.2	vendas mercado interno	A
40008	3.2.1.2.2	(-)DEDUCOES DAS RECEITAS COMERCIAIS	S
716	3.2.1.2.2.2	devolucoes de vendas	A
717	3.2.1.2.2.4	simples nacional	A
802	3.2.1.2.2.5	icms	A
40012	3.2.1.4	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S
40013	3.2.1.4.1	RECEITAS FINANCEIRAS	S
735	3.2.1.4.1.2	bonus	A
60001	3.3	CONTAS DE APURACAO	S
60002	3.3.1	RESULTADO DO EXERCICIO	S
60007	3.3.1.2	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	S
60008	3.3.1.2.1	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	S
761	3.3.1.2.1.1	resultado liquido final	A



Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
-----------	---------------	------	------

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Contador
CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH
ADMINISTRADORA
CPF: 031.309.619-84





Termo de Encerramento

Contém este livro, 22 folhas numeradas por processamento eletrônico, do N°1 ao N°22 do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, que serviu de Livro Diário número 3 da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com sede em PINHAIS a R GRACA ARANHA, 875, BRCAO 2 SALA A, VARGEM GRANDE, CEP: 83321-020, CNPJ: 33.068.320/0001-32, registrada na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, nº de registro 41600842839, em 19/03/2019, inscrição estadual 9080829318, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2021.

PINHAIS, PR, 31/12/2021

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH
ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03130961984	PATRICIA BACH
04660281990	KAUAN CHAVES DERCOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 11:03 SOB Nº 20221592172.
PROTOCOLO: 221592172 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203156168. CNPJ DA SEDE: 33068320000132.
NIRE: 41600842839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Número	481	08/09/2021
Emissor	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO E INSUMOS - CAFI	
Receptor	Asclépios	
Assunto	Atestado de Capacidade Técnica	

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **Asclépios Equipamentos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: **33.068.320/0001-32**, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais, Estado do Paraná, nos fornece materiais, equipamentos e acessórios: médicos, hospitalares, fisioterapia, laboratório, veterinários, radiológicos, resgate, instrumentais cirúrgicos, (como: 01 detector fetal NF1181; 02 otoscópios NF1180; 02 otoscópios NF1179; 01 detector fetal NF1138; 02 otoscópios NF1102; 04 otoscópios NF1101; 02 detector fetal NF1090; 04 detector fetal NF1047; 06 detector fetal NF1046; 02 detector fetal NF1043; 30 termômetro NF1040; 04 otoscópios NF996; 06 detector fetal NF995; 02 detector fetal NF925; 04 otoscópios NF725; 02 detector fetal NF718; 28 termômetro NF714; 05 detector fetal, 04 otoscópio NF711; 04 otoscópio NF647; 05 detector fetal NF633; 05 detector fetal NF632; 04 detector fetal NF494; 05 otoscópios NF493; 05 termômetro NF470; 21 detector fetal NF428), entre outros não especificados, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, assistência, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade.

Sendo assim, este por sua vez, possui validade de 02 (dois) anos, a contar de sua data de emissão.

Cascavel/PR, 08 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

<p>Recebido : _____</p> <p>Em : _____</p>	<p>Alex Sandro Kowalski Agente Administrativo - CAFI</p>
--	--





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			Protocolo: PRC2211498290	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
41600842839	33068320000132	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 14/03/2022	
Arquivamentos solicitado:				
Número:		Data:		Ato:
20221592172		14/03/2022		BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/05/2022, às 10:31:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OBAFAHVX**.



PRC2211498290

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Termo de Abertura

Contém este livro, 22 folhas numeradas por processamento eletrônico, do N° 1 ao N° 22 do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, que servirá de Livro Diário número 3 da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com sede em PINHAIS a R GRACA ARANHA, 875, BRCAO 2 SALA A, VARGEM GRANDE, CEP: 83321-020, CNPJ: 33.068.320/0001-32, registrada na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, nº de registro 41600842839, em 19/03/2019, inscrição estadual 9080829318, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2021.

PINHAIS, PR, 01/01/2021

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84

Balço Patrimonial Comparativo em 31/12/2021

Cód. red.	Classificação	Conta	31/12/2021	31/12/2020
2147483646	1	ATIVO	2.766.388,79 D	2.246.090,71 D
10002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.741.010,78 D	2.222.168,88 D
10003	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	681.398,36 D	305.286,32 D
10005	1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	3.105,95 D
6	1.1.1.2.2	Caixa Economica Federal	0,00	3.105,95 D
10006	1.1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	681.398,36 D	302.180,37 D
20	1.1.1.3.1	Banco do Brasil	497.701,96 D	132.148,89 D
16	1.1.1.3.4	Caixa Economica Federal	183.696,40 D	170.031,48 D
10007	1.1.2	CONTAS A RECEBER E OUTROS CREDITOS	869.883,95 D	793.973,52 D
10008	1.1.2.1	CLIENTES	863.977,51 D	490.229,02 D
P38903	1.1.2.1.3	14. Batalhao Logistico - Recife	0,00	2.430,00 D
P38985	1.1.2.1.5	4 Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada	0,00	253,60 D
P46785	1.1.2.1.12	Associacao Regional de Saude do Sudoeste	1.056,50 D	0,00
P34299	1.1.2.1.15	Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	506,25 D	6.418,80 D
P68917	1.1.2.1.17	Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	0,00	36.584,95 D
P46735	1.1.2.1.27	Consortorio de Desenv da Regiao de Governo de Sjbvsta	108,00 D	0,00
P46783	1.1.2.1.29	Consortorio Intermunicipal de Saude	660,00 D	0,00
P47298	1.1.2.1.37	Diretoria de Saude da Marinha - RJ	732,00 D	0,00
P38959	1.1.2.1.43	Ebserh - Hospital Universitario Alcides Carneiro	0,00	4.750,00 D
41	1.1.2.1.44	Ebserh Hospital Universitario do Piaui	0,00	3.225,00 D
P38955	1.1.2.1.46	Ebserh Hupae-ufal	0,00	949,75 D
P33883	1.1.2.1.47	Ecustomize Consultoria em Software Ltda - Me	949,00 D	949,00 D
P38909	1.1.2.1.49	Empresa Brasileira de Servicos Hospitalares - Ebserh- Pelota	0,00	3.033,05 D
P46705	1.1.2.1.50	Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	905,38 D	0,00
P47305	1.1.2.1.60	Fundacao Estatal Piauiense de Servicos Hospitalares - Fepise	9.150,00 D	0,00
P38956	1.1.2.1.62	Fundacao Municipal de Saude de Foz do Iguacu	0,00	4.979,30 D
P46636	1.1.2.1.73	Fundo Estadual de Saude-funsaudef	13.927,47 D	0,00
P47295	1.1.2.1.74	Fundo Mun de Saude - Bocaina do Sul - SC	700,00 D	0,00
P47300	1.1.2.1.77	Fundo Municipal da Saude de Quixada - Ce	20.766,64 D	0,00
P28825	1.1.2.1.80	Fundo Municipal de Saude	10.075,07 D	98.023,00 D
P38983	1.1.2.1.90	Fundo Municipal de Saude - Municipio de Alto Parana	0,00	10.545,00 D
P38982	1.1.2.1.92	Fundo Municipal de Saude - Prefeitura Municipal de Parnamiri	0,00	7.255,00 D
P46874	1.1.2.1.109	Fundo Municipal de Saude de Caruaru	20.505,40 D	0,00
P38965	1.1.2.1.110	Fundo Municipal de Saude de Cascavel	3.795,00 D	3.792,50 D
P47310	1.1.2.1.112	Fundo Municipal de Saude de Cha Grande	2.130,00 D	0,00
P38984	1.1.2.1.125	Fundo Municipal de Saude de Itaguaí - Fmsi	0,00	31.137,92 D
P46868	1.1.2.1.128	Fundo Municipal de Saude de Itapetim - Pe	1.450,00 D	0,00
P38995	1.1.2.1.132	Fundo Municipal de Saude de Jardim do Serido	0,00	7.900,00 D
P38850	1.1.2.1.134	Fundo Municipal de Saude de Lagarto	7.409,00 D	0,00
19	1.1.2.1.135	Fundo Municipal de Saude de Londrina	0,00	263,00 D
P34447	1.1.2.1.151	Fundo Municipal de Saude de Pentecoste	5.115,34 D	0,00
P38893	1.1.2.1.158	Fundo Municipal de Saude de Rio Azul	0,00	1.672,00 D
P34320	1.1.2.1.167	Fundo Municipal de Saude de Sao Jorge D Oeste	2.165,00 D	0,00
P38873	1.1.2.1.176	Fundo Municipal de Saude de Wenceslau Braz	0,00	600,00 D
P46837	1.1.2.1.185	Fundo Municipal de Saude do Municipio de Morrinhos - Go	940,00 D	0,00
P38977	1.1.2.1.190	Fundo Municipal de Saude do Municipio de Teresopolis	0,00	4.044,50 D
P46812	1.1.2.1.192	Fundo Municipal de Saude Municipio de Paraíso do Norte	1.540,00 D	0,00
P46781	1.1.2.1.193	Fundo Municipal de Saude Vila Boa Goiás	1.317,99 D	0,00
P34300	1.1.2.1.196	Fundo Municipal de Saude-fms	0,00	14.313,00 D
P38854	1.1.2.1.199	Fundo Municipal de Saude/sus do Municipio de Resende	2.800,00 D	14.658,71 D
P46760	1.1.2.1.200	Fundo Municipal Saude de Vianópolis	1.351,00 D	0,00
P46915	1.1.2.1.201	Gravata Fundo Municipal de Saude - Pe	8.330,00 D	0,00
P38912	1.1.2.1.202	Hospital Bernardino Salles de Barros	0,00	200,00 D
P34312	1.1.2.1.208	Hospital e Maternidade de Itaperucu	0,00	32.237,25 D
P48914	1.1.2.1.211	Hospital Geral de Taipas	18.360,00 D	0,00
P46762	1.1.2.1.219	Instituto de Pesquisa Eldorado	1.479,18 D	0,00
P38972	1.1.2.1.221	Instituto Federal de Alagoas - Campus Coruripe	0,00	1.459,50 D
P38991	1.1.2.1.226	Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba	0,00	916,30 D
P34431	1.1.2.1.231	Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Paran	0,00	2.330,40 D
P38993	1.1.2.1.232	Instituto Federal de Educacao, Ciencia e Tecnologia do Tocant	0,00	1.548,00 D
P47307	1.1.2.1.241	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-fundeapar	138,00 D	0,00
P34423	1.1.2.1.242	Irmãdada da Santa Casa de Misericórdia de Suzano	0,00	3.240,00 D
P46738	1.1.2.1.243	Medicalmed Comercio de Equipamentos Medicos Ltda	5.850,00 D	0,00
P46807	1.1.2.1.245	Ministerio da Saude	14.820,75 D	0,00
P46806	1.1.2.1.253	Municipio de Bandeirantes - Pr	2.368,00 D	0,00

Balço Patrimonial Comparativo em 31/12/2021

P46758	1.1.2.1.256	Município de Biritiba-mirim - Sp	70.027,50 D	0,00
P48913	1.1.2.1.263	Município de Canitar - Sp	11.600,00 D	0,00
P46703	1.1.2.1.266	Município de Cascavel	5.166,00 D	0,00
P38981	1.1.2.1.273	Município de Divino das Laranjeiras	0,00	12.050,00 D
P38891	1.1.2.1.277	Município de Esmeraldas	270,46 D	0,00
P38987	1.1.2.1.282	Município de Governador Valadares	13.784,40 D	3.870,00 D
P46714	1.1.2.1.283	Município de Guarda-mor - Mg	449,70 D	0,00
P46815	1.1.2.1.290	Município de Itanhaem	4.900,00 D	0,00
P46753	1.1.2.1.293	Município de Itariri	17.850,00 D	0,00
P46845	1.1.2.1.295	Município de Janauba	7.548,00 D	0,00
P46621	1.1.2.1.302	Município de Lourdes - Sp	14.499,00 D	0,00
P34442	1.1.2.1.307	Município de Marialva	2.220,15 D	0,00
P46816	1.1.2.1.308	Município de Martinho Campos - Mg	98,00 D	0,00
P46737	1.1.2.1.309	Município de Martinópolis - Sp	75.140,00 D	0,00
P34307	1.1.2.1.310	Município de Milágres	10.857,35 D	10.857,35 D
P38845	1.1.2.1.311	Município de Mogi das Cruzes	2.314,40 D	2.314,40 D
P46657	1.1.2.1.312	Município de Nova Petrópolis-rs	152,00 D	0,00
P46777	1.1.2.1.315	Município de para de Minas	4.408,05 D	0,00
P46697	1.1.2.1.316	Município de Paranaguá	76.917,82 D	0,00
P38963	1.1.2.1.317	Município de Parapua	0,40 D	0,40 D
34	1.1.2.1.320	Município de Pinhão	2.170,00 D	0,00
P46739	1.1.2.1.321	Município de Piracicaba	51.960,00 D	0,00
P38988	1.1.2.1.324	Município de Pontalinda	350,00 D	9.750,00 D
P46791	1.1.2.1.326	Município de Porto Alegre	1.500,00 D	0,00
P46745	1.1.2.1.327	Município de Porto Velho	59.120,64 D	0,00
P46701	1.1.2.1.330	Município de Rafard - Sp	11.000,00 D	0,00
P38976	1.1.2.1.333	Município de Salto	0,00	15.925,00 D
P46749	1.1.2.1.339	Município de São Borja - Rs	3.088,50 D	0,00
P46740	1.1.2.1.341	Município de São João do Manteninha - Mg	16.999,99 D	0,00
P38956	1.1.2.1.344	Município de Senador La Rocque	148,00 D	148,00 D
P46865	1.1.2.1.347	Município de Taboão da Serra -sp	35.292,50 D	0,00
P46741	1.1.2.1.349	Município de Taubaté - Sp	23.400,00 D	0,00
P46771	1.1.2.1.350	Município de Terra Roxa - Pr	858,00 D	0,00
P46877	1.1.2.1.354	Município de União da Vitória	6.927,00 D	0,00
P38995	1.1.2.1.362	Prefeitura de Fernandópolis	0,00	16.950,00 D
P38986	1.1.2.1.363	Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba	25,00 D	16.280,00 D
P38866	1.1.2.1.367	Prefeitura Municipal de Camacari	51.447,32 D	0,00
P38962	1.1.2.1.369	Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	6.000,00 D	0,00
P38911	1.1.2.1.372	Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu	780,00 D	780,00 D
P46655	1.1.2.1.376	Prefeitura Municipal de Itaperuçu	1.674,05 D	0,00
20	1.1.2.1.381	Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato - Sp	20.877,92 D	0,00
P34292	1.1.2.1.386	Prefeitura Municipal de Piraquara	1.750,00 D	1.750,00 D
P38840	1.1.2.1.389	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	25.833,80 D	0,00
P38837	1.1.2.1.390	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul	600,00 D	600,00 D
P34420	1.1.2.1.391	Prefeitura Municipal de Sinop	1.988,00 D	0,00
P34446	1.1.2.1.393	Prefeitura Municipal de Tomazina	1.444,98 D	1.444,98 D
P46723	1.1.2.1.399	Quarta Companhia de Comunicações	283,40 D	0,00
P34323	1.1.2.1.400	Rio Azul Prefeitura	0,00	3.498,50 D
P38990	1.1.2.1.407	Secretaria de Estado da Saúde	34.673,16 D	35.846,00 D
P46764	1.1.2.1.409	Secretaria de Estado da Saúde - Pb	2.301,25 D	0,00
P38949	1.1.2.1.410	Secretaria de Estado da Saúde-sesau	3.440,00 D	0,00
P46748	1.1.2.1.411	Secretaria de Estado de Saúde - Ac	15.585,00 D	0,00
P38957	1.1.2.1.413	Secretaria Municipal de Saúde-sesma	0,00	14.918,68 D
P46706	1.1.2.1.415	Terceira Companhia do Sexagésimo Terceiro Batalhão de Infant	400,00 D	0,00
P34415	1.1.2.1.417	Unidade Avançada José Veríssimo	0,00	33.293,20 D
P46642	1.1.2.1.423	Universidade Federal de São João del-Rei	854,80 D	0,00
P38979	1.1.2.1.427	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	0,00	3.950,00 D
P38904	1.1.2.1.428	Universidade Federal Rural de Pernambuco	600,00 D	6.292,98 D
10013	1.1.2.5	IMPOSTOS A RECUPERAR	5.906,44 D	0,00
75	1.1.2.5.2	Icms	5.906,44 D	0,00
10037	1.1.2.6	OUTROS CREDITOS	0,00	303.744,50 D
170	1.1.2.6.1	Outros Creditos	0,00	303.744,50 D
10014	1.1.3	ESTOQUES	1.189.728,47 D	1.122.909,04 D
10015	1.1.3.1	ESTOQUES DE MATERIAIS	1.189.728,47 D	1.122.909,04 D
82	1.1.3.1.1	Mercadorias para Revenda	1.185.743,06 D	1.116.583,27 D
83	1.1.3.1.3	Consumo	3.985,41 D	6.325,77 D

Balço Patrimonial Comparativo em 31/12/2021

12	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.378,01 D	23.921,83 D
24	1.2.6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.378,01 D	23.921,83 D
172	1.2.6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.378,01 D	23.921,83 D
17111	1.2.6.1.1	Remessa para Conserto	11.136,30 D	0,00
17112	1.2.6.1.2	Remessa de Amostra	14.241,71 D	23.921,83 D

Cód. red.	Classificação	Conta	31/12/2021	31/12/2020
2147483645	2	PASSIVO	2.766.388,79 C	2.246.090,71 C
20002	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	630.152,63 C	506.516,83 C
20003	2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	630.152,63 C	506.516,83 C
20004	2.1.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS	15.747,48 C	0,00
201	2.1.1.1.5	Salarios e Ordenados a Pagar	15.747,48 C	0,00
20005	2.1.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS	11.283,06 C	5.794,30 C
212	2.1.1.2.2	Fgts	3.504,03 C	2.732,13 C
211	2.1.1.2.3	Inss	7.779,03 C	3.062,17 C
20006	2.1.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	12.533,50 C	36.449,15 C
224	2.1.1.3.7	Irrf	7.240,58 C	2.767,17 C
225	2.1.1.3.12	Simple Nacional	5.292,92 C	33.681,98 C
20007	2.1.1.4	FORNECEDORES	422.892,68 C	288.272,77 C
P39000	2.1.1.4.2	Aaba Comercio de Equipamentos Medicos Eireli	429,25 C	118,28 C
37	2.1.1.4.4	Abezen Ind e com de Borrachas Ltda	0,00	199,34 C
P34277	2.1.1.4.5	Accumed Produtos Med.hospitalares Ltda	5.763,75 C	7.992,42 C
P46799	2.1.1.4.11	Alfagraf Solucoes Industriais Ltda	265,00 C	0,00
P38817	2.1.1.4.13	Avanutri Equipamentos para Avaliacao Eireli Me	0,00	1.980,00 C
P34336	2.1.1.4.14	Beta Comercial Eletronica Ltda	542,21 C	430,58 C
P34338	2.1.1.4.16	Biomec Bombas de Vacuo e Comp. de Ar Ltda-epp	1.479,18 C	0,00
P46832	2.1.1.4.17	Botto Brazil Comercio de Eletronicos Ltda - Epp	57,79 C	0,00
P11428	2.1.1.4.18	Brasil Devices Equipamentos Hospitalares Eireli	2.629,50 C	0,00
P47294	2.1.1.4.20	Bressan com de Pecas e Tintas Automotiv.	703,80 C	0,00
P38823	2.1.1.4.21	Brunson Metalurgica Ltda	0,00	448,84 C
P46831	2.1.1.4.22	Bau da Eletronica Componentes Eletronicos Ltda	43,80 C	0,00
P34286	2.1.1.4.24	Carolfix Com.fixacao e Rolamentos Ltda	0,00	5,00 C
P38997	2.1.1.4.25	Casa do Borracheiro Ltda	0,00	42,50 C
P38877	2.1.1.4.27	Caumaq Industria Metalurgica Ltda	0,00	284,68 C
P46861	2.1.1.4.28	Cavassin Comercio de Materiais de Construcao Ltda	94,00 C	0,00
P46766	2.1.1.4.29	Circuipar Circuitos Impressos Ltda	647,88 C	0,00
P34408	2.1.1.4.30	Circuipar Ind. e Com. de Circuitos Impressos	0,00	348,00 C
P33877	2.1.1.4.31	Cirurgica Copacabana 2000 Eireli	0,00	22.500,00 C
P46652	2.1.1.4.32	Cirurgica Fernandes C.mat.cir.ho.so.ltda	594,49 C	0,00
P34882	2.1.1.4.33	Cirurgica Sao Felipe P.p/ Saude Eireli	138.734,45 C	93.423,38 C
34	2.1.1.4.34	Cisel Cond. e Isol. Eletricos Ltda	0,00	135,02 C
P33970	2.1.1.4.37	Corgraf Grafica e Editora Ltda	0,00	2.300,00 C
P46729	2.1.1.4.38	D.k Ferramentas e Equipamentos para Manutencao Eletronica	639,59 C	0,00
P46524	2.1.1.4.39	Daiane Darlim Borges Simonatto	692,70 C	0,00
P46825	2.1.1.4.40	Daniele Dagios Epp	564,08 C	0,00
P38970	2.1.1.4.43	Doctus Equipamentos Medicos Ltda	0,00	10.070,00 C
P34403	2.1.1.4.44	Dorja Inde Comde EquipmedLtda	0,00	9.018,00 C
P46828	2.1.1.4.47	Dagtronic Comps. Eletronicos Eireli	30,00 C	0,00
P46862	2.1.1.4.48	Eletrica Comercial Andra Ltda	11,20 C	0,00
P46294	2.1.1.4.49	Equimed Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	1.091,57 C	0,00
P34463	2.1.1.4.51	Felipe Giuseppe Slobodian 08315775928	1.848,00 C	1.848,00 C
P46730	2.1.1.4.53	Frigelar Comercio e Industria Ltda	26,00 C	0,00
P46732	2.1.1.4.54	Ferragens Metrofer Ltda.	212,40 C	0,00
P34411	2.1.1.4.58	Gm Hospitalar Ind de Art Metalicos Ltda - Me	5.900,00 C	5.900,00 C
P34465	2.1.1.4.60	Halma Saude e Otica do Brasil-imp, exp. e Distribuicao Ltda	24.901,46 C	23.559,78 C
P46800	2.1.1.4.63	Inpromed do Brasil Industria e Comercio de Produtos Medicos	12.648,00 C	0,00
P34398	2.1.1.4.64	Inspirar Comercio de Ventiladores Pulmonares Ltda.	23,48 C	23,48 C
P34335	2.1.1.4.65	Instemaq Instaladora Tecnica de Maquinas Ltda	114,00 C	928,94 C
P34339	2.1.1.4.66	J G Moriya Repres Import Export Coml Lt	34.032,21 C	4.720,00 C
P34280	2.1.1.4.67	J G Moriya Repres Import Export Coml Ltda	24.221,83 C	0,00
P47293	2.1.1.4.68	Jlw Ind. de Aparelhos Eletro Eletronicos Ltda	708,60 C	0,00
P38880	2.1.1.4.72	Maria Jose Vieira Silicones Epp	306,00 C	0,00
P38879	2.1.1.4.73	Martec Med I C Eq Med Hosp Ltda Epp	4.035,00 C	4.035,00 C
P46651	2.1.1.4.74	Master Medikal Industria e Comercio de Equipamentos Medicos	88,95 C	0,00
P46652	2.1.1.4.76	Medi-saude Prod Medicos Hosp Eireli	12.332,00 C	0,00

Balanco Patrimonial Comparativo em 31/12/2021

P46728	2.1.1.4.78	Mega	118,00 C	0,00
P34464	2.1.1.4.79	Metalfar Moveis Hospitalares Ltda	1.377,00 C	1.377,00 C
P46864	2.1.1.4.80	Mhp - Mangueiras Hidraulicas Pinhais Ltda Me	56,50 C	0,00
P33881	2.1.1.4.81	Mikalos Ind.com.serv.e Imp.eireli	11.397,89 C	39.274,80 C
P46768	2.1.1.4.82	Montari Parafusos e Ferramentas Ltda Me	234,64 C	0,00
P38945	2.1.1.4.84	Mtb Tecnologia Ltda	12.390,63 C	11.800,00 C
P46770	2.1.1.4.86	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	931,05 C	0,00
P34410	2.1.1.4.88	Nqa Industria Com. Import. Export. Prod. Medicos e Serv. Ltd	1.133,34 C	1.133,34 C
P34405	2.1.1.4.89	Nsr Ind com e Rep Ltda	3.472,43 C	2.314,96 C
P46659	2.1.1.4.91	Odival Neves Barbosa Eireli - Epp	20,95 C	0,00
P46833	2.1.1.4.92	Ohmlog Equipamentos para Laboratorios de Pesquisa Ltda	2.370,25 C	0,00
P38968	2.1.1.4.93	Olidef Cz Ind com Ap Hosp Ltd	18.901,88 C	2.730,00 C
P46794	2.1.1.4.97	Oxitec Comercio de Gases Eireli - Epp	7.500,00 C	0,00
P34409	2.1.1.4.98	Paresteck Comercial Eletronica Ltda - Epp	632,95 C	63,60 C
P46731	2.1.1.4.99	Patola Eletroplasticos Ind e com Ltda	829,84 C	0,00
P46863	2.1.1.4.101	Rede Geral Fixadores e Ferragens Ltda	24,80 C	0,00
P38966	2.1.1.4.103	Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirurgicos Eireli - Epp	7.350,02 C	5.805,00 C
P46727	2.1.1.4.104	RI Comercio de Componentes Eletronicos Ltda	163,40 C	0,00
P38998	2.1.1.4.106	Rudegon Repres e com de Mads Ltda	10.800,00 C	10.091,97 C
P38967	2.1.1.4.107	Salvicom Comercio de Produtos de Instrumentacao -	179,70 C	179,70 C
413	2.1.1.4.109	Samuel Goncalves Machado Me	3.000,00 C	140,00 C
P33874	2.1.1.4.111	Separ-semicond do Pr Ind com de Mat Elet e Eletr Ltda - Epp	884,60 C	225,00 C
P46829	2.1.1.4.115	Smf - Importacao e Comercio de Maquinas e Ferramentas Ltda	82,99 C	0,00
P38818	2.1.1.4.116	Sob Schurter Okw do Brasil Ltda	115,18 C	115,18 C
P46767	2.1.1.4.117	Sorri Bauru	4.499,00 C	0,00
P46647	2.1.1.4.118	Sterilex Cientifica Ltda	150,00 C	0,00
P34283	2.1.1.4.119	Stermax Produtos Medicos Eireli	7.452,00 C	7.452,00 C
P46733	2.1.1.4.121	Supratec Pecas de Precisao Ltda	150,00 C	0,00
P38996	2.1.1.4.124	So Tudo Comercio de Componentes Eletronicos Ltda	477,00 C	48,00 C
P38822	2.1.1.4.128	Termodora Industria e Comercio Eireli	740,94 C	209,94 C
P33871	2.1.1.4.129	Tornearia Szczepanik Ltda - Me	2.782,04 C	2.782,04 C
P34399	2.1.1.4.130	Transform Tecnologia de Ponta Ltda	15.067,42 C	0,00
P34402	2.1.1.4.131	Transmai Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda	8.319,00 C	8.319,00 C
P46661	2.1.1.4.132	Usina Ind. com e Importacao de Produtos de Informatica Ltda	477,48 C	0,00
P46798	2.1.1.4.134	Ventcare Industria e Comercio Ltda	1.323,00 C	0,00
P46834	2.1.1.4.135	Via - Max Comercio de Eletroeletronicos - Ltda	67,80 C	0,00
P46827	2.1.1.4.136	Wanderley Jacyntho de Almeida	45,00 C	0,00
P38969	2.1.1.4.138	Wika do Brasil Industria e Comercio Ltda.	0,00	3.900,00 C
P47304	2.1.1.4.139	Xiamen Compower Medical Tech.co.,Ltd	20.911,89 C	0,00
P46726	2.1.1.4.140	Anderson Dos Santos Goncalves Porcelanato	49,90 C	0,00
38	2.1.1.5	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	156.108,97 C	175.000,61 C
301	2.1.1.5.1	Banco do Brasil S.a.	156.108,97 C	175.000,61 C
20009	2.1.1.6	CONTAS A PAGAR	1.100,00 C	1.000,00 C
312	2.1.1.6.4	Honorarios Contabeis	1.100,00 C	1.000,00 C
21110	2.1.1.10	PROVISOES	10.486,94 C	0,00
341	2.1.1.10.1	Provisoes 13 Salario e Ferias	10.486,94 C	0,00
20013	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	146.200,52 C	0,00
20014	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	146.200,52 C	0,00
20015	2.2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	146.200,52 C	0,00
351	2.2.1.1.2	Caixa Economica Federal	224.880,96 C	0,00
357	2.2.1.1.5	(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	78.680,44 D	0,00
20018	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	1.964.657,63 C	1.715.652,05 C
20019	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	100.000,00 C
20020	2.3.1.1	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C	100.000,00 C
371	2.3.1.1.1	Capital Subscrito	500.000,00 C	100.000,00 C
20022	2.3.2	RESERVAS	12.450,58 C	0,00
20025	2.3.2.2	RESERVAS DE LUCROS	12.450,58 C	0,00
391	2.3.2.2.1	Reserva Legal	12.450,58 C	0,00
20026	2.3.3	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.452.207,05 C	1.615.652,05 C
2331	2.3.3.1	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	1.452.207,05 C	1.615.652,05 C
396	2.3.3.1.1	Lucros Acumulados	1.452.207,05 C	1.615.652,05 C
25	2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	25.378,01 C	23.921,83 C
255	2.4.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.378,01 C	23.921,83 C
2511	2.4.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	25.378,01 C	23.921,83 C
251	2.4.1.1.1	Remessa para Conserto	11.136,30 C	0,00
252	2.4.1.1.2	Remesa de Amostra	14.241,71 C	23.921,83 C

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo Balanco Patrimonial Comparativo em 31/12/2021.

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84

Demonstração do Resultado do Exercício

31/12/2021

Item	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	4.763.024,13	3.799.715,26
Receita de vendas	4.763.024,13	3.799.715,26
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	(560.259,39)	(295.420,11)
Tributos sobre vendas e serviços	(560.259,39)	(295.420,11)
OUTROS AJUSTES DA RECEITA BRUTA	(136.472,86)	(194.233,80)
Devolucoes provaveis	(136.472,86)	(194.233,80)
RECEITA LIQUIDA	4.066.291,88	3.310.061,35
CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	(2.566.114,50)	(1.011.962,73)
Custo das mercadorias vendidas	(2.566.114,50)	(1.011.962,73)
LUCRO BRUTO	1.500.177,38	2.298.098,62
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(1.251.171,80)	(531.586,63)
Despesas gerais e administrativas	(1.247.382,06)	(437.795,96)
Despesas financeiras	(2.797,00)	(95.985,18)
Receitas financeiras	447,26	1.000,00
Outras despesas operacionais	(1.440,00)	0,00
Outras receitas operacionais	0,00	1.194,51
RESULTADO OPERACIONAL	249.005,58	1.766.511,99
RESULTADO ANTES DAS PROVISOES	249.005,58	1.766.511,99
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	249.005,58	1.766.511,99

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84

Demonstração do Fluxo de Caixa

31/12/2021

Item	2021	2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de clientes	4.480.219,10	3.016.557,94
Pagamentos a fornecedores	(2.599.633,36)	(1.717.964,45)
Pagamentos de salários e encargos	(652.840,18)	(192.586,98)
Imposto Simples-Nacional pago	(711.241,52)	(264.837,44)
Taxas	0,00	(4.036,28)
Outros recebimentos ou pagamentos líquidos	(264.253,48)	(279.742,23)
Caixa líquido das atividades operacionais	252.250,56	557.390,56
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos tomados	127.308,88	(126.269,94)
Pagamento de lucros e dividendos	0,00	(120.000,00)
Juros pagos por empréstimos	0,00	(351,53)
Despesas Bancárias	(3.447,40)	(7.533,53)
Caixa Líquido das atividades de financiamentos	123.861,48	(254.155,00)
Incremento ou redução do caixa líquido	376.112,04	303.235,56
Saldo de caixa inicial	305.286,32	2.050,76
Saldo de caixa final	681.398,36	305.286,32

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

KAUAN CHAVÉS DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31/12/2021

Histórico	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVAS DE LUCROS	lucros acumulados	
Saldo em 31/12/2020	100.000,00		1.615.652,05	1.715.652,05
Aumento do Capital Social Subscrito	400.000,00		(400.000,00)	
Lucro Líquido do Exercício			249.005,58	249.005,58
Reservas		12.450,58	(12.450,58)	
Saldo em 31/12/2021	500.000,00	12.450,58	1.452.207,05	1.964.657,63

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo.

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84

Índices Econômicos e Financeiros em Dezembro de 2021

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	1.964.657,63
Patrimônio Líquido - Ativo Permanente	
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	2.110.858,15
Ativo Circulante - Passivo Circulante	
LIQUIDEZ CORRENTE	4,35
Ativo Circulante / Passivo Circulante	
LIQUIDEZ SECA	2,46
(Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante	
LIQUIDEZ GERAL	3,53
(Ativo Circ.+Realizável L.P.)/(Passivo Circ.+Exigível L.P.)	
LIQUIDEZ IMEDIATA	1,08
Disponibilidades / Passivo Circulante	
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	0,32
Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	0,07
Exigível a L.Prazo / Patrimônio Líquido	
ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,40
(Passivo Circulante + Exigível a L.P.) / Patrimônio Líquido	
RETORNO SOBRE O ATIVO	0,52
Lucro Líquido / Ativo total	
RETORNO SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,74
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	
SOLVÊNCIA GERAL	3,56
Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a L.P.)	

KAUAN CHAVES DERCOSKI
 Contador
 CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH
 ADMINISTRADORA
 CPF: 031.309.619-84

Notas Explicativas

De 01/01/2021 a 31/12/2021

Notas Explicativas**NOTA 01****Apresentação**

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na cidade de Pinhais - PR, à Rua Graca Aranha, 875, Barracao 2 - sala A, no Bairro Vargem Grande, cuja principal atividade é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02**Regime Tributário**

A empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional.

NOTA 03**Cadastro**

A empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, possui os seguintes registros e inscrições:

- Contato Social registrado na Junta Comercial do Paraná pelo nº 41600842839 em 19/03/2019;
- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 33.068.320/0001-32

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As receitas da empresa são apuradas por meio de Notas Fiscais de venda.

NOTA 08

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais em conformidade com as exigências fisco legal.

NOTA 09

O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2020, conforme Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 2, registrado na JUCEPAR sob o nº 20211220078, em 25/02/2021.

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84

Termo de Responsabilidade

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 33.068.320/0001-32**, que as informações relativas ao período-base 2.021, fornecidas ao contador **KAUAN CHAVES DERCOSKI, CPF 046.602.819-90, CRC PR07557200**, para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- (a) Que tenho ciência que o escritório contábil não se responsabiliza pela perda dos prazos legais para envio de documentações fiscais;
- (b) Que não realizo nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, e foram encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, são totalmente idôneos;
- (d) Que o escritório não se responsabiliza pela má administração dos recursos financeiros do empreendimento;
- (e) Que o escritório está isento de possíveis danos causados a terceiros, como fornecedores e funcionários, nos casos de má administração dos recursos da empresa;
- (f) Que o escritório está isento de culpa no caso do envio de informações incorretas ou incompletas nos documentos necessários para a realização correta do trabalho contábil;

Também declaro que não existe nenhum fato ocorrido no período informado que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou a continuidade da empresa.

Aceito que o descumprimento do termo pode levar à suspensão dos serviços contábeis até a regularização por te da empresa.

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Contador
CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH
ADMINISTRADORA
CPF: 031.309.619-84

Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Grupo: ATIVO	Tipo
	1	ATIVO		S
10002	1.1	ATIVO CIRCULANTE		S
10003	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		S
10005	1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO		A
8	1.1.1.2.1	Banco do Brasil		A
6	1.1.1.2.2	Caixa Economica Federal		S
10006	1.1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		A
20	1.1.1.3.1	Banco do Brasil		A
16	1.1.1.3.4	Caixa Economica Federal		S
10007	1.1.2	CONTAS A RECEBER E OUTROS CREDITOS		S
10008	1.1.2.1	CLIENTES		A
P46752	1.1.2.1.1	10 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO		A
P46844	1.1.2.1.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA - ES		A
P47308	1.1.2.1.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR		A
P46696	1.1.2.1.105	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		A
P46658	1.1.2.1.106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BIGUACU		A
P46704	1.1.2.1.108	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS		A
P46878	1.1.2.1.109	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU		A
965	1.1.2.1.110	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		A
P47310	1.1.2.1.112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHA GRANDE		A
P46654	1.1.2.1.113	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDEUBA		A
P46809	1.1.2.1.115	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA - SC		A
P46788	1.1.2.1.117	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIITE - PB		A
P46851	1.1.2.1.119	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FAXINAL		A
P46785	1.1.2.1.12	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE		A
P47309	1.1.2.1.122	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI - ES		A
P34458	1.1.2.1.123	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRIM		A
P46712	1.1.2.1.124	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI		A
P38984	1.1.2.1.125	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAGUAI - FMSI		A
P46692	1.1.2.1.126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAIPULANDIA		A
P38906	1.1.2.1.127	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA		A
P46868	1.1.2.1.128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM - PE		A
P46801	1.1.2.1.130	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVNHEMA - MS		A
P38995	1.1.2.1.132	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDO		A
P46756	1.1.2.1.133	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI - GO		A
P38850	1.1.2.1.134	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGARTO		A
P38919	1.1.2.1.135	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		A
P38851	1.1.2.1.136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUIS ALVES		A
315	1.1.2.1.137	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE		A
P46722	1.1.2.1.138	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		A
P38974	1.1.2.1.139	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MINEIROS		A
P47299	1.1.2.1.14	BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO DE BRASILIA		A
P46804	1.1.2.1.140	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAO VELHA - CE		A
P46721	1.1.2.1.141	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE ALEGRE		A
P46856	1.1.2.1.144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NITEROI		A
P46713	1.1.2.1.145	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		A
P46813	1.1.2.1.149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO AFONSO - BA		A
P34299	1.1.2.1.15	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI		A
P34447	1.1.2.1.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENTECOSTE		A
P46755	1.1.2.1.152	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLINA - PE		A
P38950	1.1.2.1.153	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO		A
P46628	1.1.2.1.154	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		A
P38893	1.1.2.1.158	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO AZUL		A
P46808	1.1.2.1.164	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO INACIO - PR		A
P38842	1.1.2.1.165	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO		A
P34291	1.1.2.1.166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		A
P34329	1.1.2.1.167	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D OESTE		A
P46792	1.1.2.1.168	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CALCADO		A
P38917	1.1.2.1.17	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS		A
P46627	1.1.2.1.173	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		A
P46819	1.1.2.1.174	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVANIA - GO		A
P38873	1.1.2.1.176	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WENCESLAU BRAZ		A
P46790	1.1.2.1.177	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZE DOCA - MA		A
P34433	1.1.2.1.178	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		A

Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tip
P46757	1.1.2.1.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BEBERIBE - CE	A
P46789	1.1.2.1.182	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	A
P46873	1.1.2.1.183	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	A
P46876	1.1.2.1.184	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MARANHAOZINHO - MA	A
P46837	1.1.2.1.185	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MORRINHOS - GO	A
P46747	1.1.2.1.188	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO - RN	A
P46855	1.1.2.1.189	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	A
P46803	1.1.2.1.19	CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II - CEO JOAQUIM TAVORA - CE	A
P38977	1.1.2.1.190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	A
P46812	1.1.2.1.192	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE	A
P46781	1.1.2.1.193	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VILA BOA GOIAS	A
P34300	1.1.2.1.196	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	A
P38896	1.1.2.1.198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS	A
P38854	1.1.2.1.199	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	A
P46760	1.1.2.1.200	FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE VIANOPOLIS	A
P48915	1.1.2.1.201	GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PE	A
P38912	1.1.2.1.202	HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS	A
P46691	1.1.2.1.203	HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO	A
P46772	1.1.2.1.206	HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEJANA - CE	A
,775	1.1.2.1.207	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES	A
P34312	1.1.2.1.208	HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUCU	A
P46848	1.1.2.1.209	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	A
P38512	1.1.2.1.21	CIRURGICA SAO FELIPE EIRELI	A
P46750	1.1.2.1.210	HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	A
P48914	1.1.2.1.211	HOSPITAL GERAL DE TAIPAS	A
P46773	1.1.2.1.212	HOSPITAL GERAL DR CESAR CALS DE OLIVEIRA - CE	A
P46860	1.1.2.1.215	INOVA SERVICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA.	A
P46625	1.1.2.1.216	INST FED DE EDUC,CIENC E TEC DE ALAGOAS	A
P46762	1.1.2.1.219	INSTITUTO DE PESQUISA ELDORADO	A
P46635	1.1.2.1.220	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS BATALHA	A
P38972	1.1.2.1.221	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS CORURIBE	A
P46643	1.1.2.1.222	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MACEIO	A
P46633	1.1.2.1.223	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS MARECHAL DEODORO	A
P46624	1.1.2.1.224	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS PENEDO	A
P46634	1.1.2.1.225	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO	A
P38991	1.1.2.1.226	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS SATUBA	A
P47301	1.1.2.1.227	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS VICOSA	A
P46632	1.1.2.1.228	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS- CAMPUS MURICI	A
P46639	1.1.2.1.229	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGO	A
,431	1.1.2.1.231	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARAN	A
P38993	1.1.2.1.232	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCAN	A
P46623	1.1.2.1.237	INSTITUTO FEDERAL DO PARANA - CAMPUS TELEMACO BORBA	A
P47307	1.1.2.1.241	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL-FUNDEPAR	A
P34423	1.1.2.1.242	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SUZANO	A
P46738	1.1.2.1.243	MEDICALMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	A
P46707	1.1.2.1.244	MEDLAB PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	A
P46807	1.1.2.1.245	MINISTERIO DA SAUDE	A
P46776	1.1.2.1.248	MUNICIPIO DE AGUAS DE LINDOIA - SP	A
P47314	1.1.2.1.249	MUNICIPIO DE ALEGRETE	A
P46754	1.1.2.1.25	COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOEIS - 8 BATALHAO DE INFANTARIA DE	A
P46849	1.1.2.1.250	MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA	A
P46806	1.1.2.1.253	MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - PR	A
P46778	1.1.2.1.255	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE	A
P46758	1.1.2.1.256	MUNICIPIO DE BIRITIBA-MIRIM - SP	A
P46872	1.1.2.1.257	MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR	A
P38954	1.1.2.1.259	MUNICIPIO DE BORDA DA MATA	A
P38870	1.1.2.1.261	MUNICIPIO DE CAMPO BELO	A
P48913	1.1.2.1.263	MUNICIPIO DE CANITAR - SP	A
P46761	1.1.2.1.265	MUNICIPIO DE CARIRIACU	A
P46703	1.1.2.1.266	MUNICIPIO DE CASCAVEL	A
P46735	1.1.2.1.27	CONSORCIO DE DESENV DA REGIAO DE GOVERNO DE SJBVISTA	A
P46838	1.1.2.1.270	MUNICIPIO DE CONTAGEM	A
P46544	1.1.2.1.272	MUNICIPIO DE COSMORAMA	A
P38981	1.1.2.1.273	MUNICIPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS	A
P47302	1.1.2.1.276	MUNICIPIO DE ESCADA - PE	A

Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
P38891	1.1.2.1.277	MUNICIPIO DE ESMERALDAS	A
P46850	1.1.2.1.278	MUNICIPIO DE ESTEIO - RS	A
P38890	1.1.2.1.279	MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA	A
P46867	1.1.2.1.280	MUNICIPIO DE FRANCA	A
P38987	1.1.2.1.282	MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES	A
P46714	1.1.2.1.283	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR - MG	A
P46645	1.1.2.1.287	MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS	A
P46817	1.1.2.1.289	MUNICIPIO DE ITAMONTE - MG	A
P46783	1.1.2.1.29	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	A
P46815	1.1.2.1.290	MUNICIPIO DE ITANHAEM	A
P46836	1.1.2.1.291	MUNICIPIO DE ITAPEMA - SC	A
P46753	1.1.2.1.293	MUNICIPIO DE ITARIRI	A
P46845	1.1.2.1.295	MUNICIPIO DE JANAUBA	A
P47315	1.1.2.1.299	MUNICIPIO DE LADAINHA - MG	A
P38903	1.1.2.1.3	14. BATALHAO LOGISTICO - RECIFE	A
P34457	1.1.2.1.30	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE ALTO DAS VERTENTES-CISALV	A
P46641	1.1.2.1.301	MUNICIPIO DE LIBERDADE - MG_	A
P46821	1.1.2.1.302	MUNICIPIO DE LOURDES - SP	A
P46822	1.1.2.1.305	MUNICIPIO DE MANDAGUACU - PR	A
442	1.1.2.1.307	MUNICIPIO DE MARIALVA	A
P46816	1.1.2.1.308	MUNICIPIO DE MARTINHO CAMPOS - MG	A
P46737	1.1.2.1.309	MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS - SP	A
P34453	1.1.2.1.31	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO DE VICOSA	A
P34307	1.1.2.1.310	MUNICIPIO DE MILAGRES	A
P38846	1.1.2.1.311	MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	A
P46657	1.1.2.1.312	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS-RS	A
P46866	1.1.2.1.314	MUNICIPIO DE PADRE PARAISO- MG	A
P46777	1.1.2.1.315	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	A
P46697	1.1.2.1.316	MUNICIPIO DE PARANAGUA	A
P38963	1.1.2.1.317	MUNICIPIO DE PARAPUA	A
P46629	1.1.2.1.318	MUNICIPIO DE PASSA E FICA	A
P46852	1.1.2.1.32	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO CEN	A
P38894	1.1.2.1.320	MUNICIPIO DE PINHAO	A
P46739	1.1.2.1.321	MUNICIPIO DE PIRACICABA	A
P46630	1.1.2.1.322	MUNICIPIO DE PIRATININGA	A
P46784	1.1.2.1.323	MUNICIPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT	A
P38988	1.1.2.1.324	MUNICIPIO DE PONTALINDA	A
P46853	1.1.2.1.325	MUNICIPIO DE PONTE SERRADA - SC	A
P46791	1.1.2.1.326	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	A
745	1.1.2.1.327	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	A
P46839	1.1.2.1.328	MUNICIPIO DE POTE / MG	A
P46786	1.1.2.1.33	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DA REGIAO DO METR	A
P46701	1.1.2.1.330	MUNICIPIO DE RAFARD - SP	A
P38976	1.1.2.1.333	MUNICIPIO DE SALTO	A
P46840	1.1.2.1.334	MUNICIPIO DE SALVADOR	A
P46814	1.1.2.1.336	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ - PE	A
P46749	1.1.2.1.339	MUNICIPIO DE SAO BORJA - RS	A
P46734	1.1.2.1.34	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE PIONEIRO	A
P46740	1.1.2.1.341	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANTENINHA - MG	A
P46842	1.1.2.1.342	MUNICIPIO DE SAO MANUEL / SP	A
P38958	1.1.2.1.344	MUNICIPIO DE SENADOR LA ROCQUE	A
P46724	1.1.2.1.345	MUNICIPIO DE SERRANA - SP	A
P46787	1.1.2.1.346	MUNICIPIO DE TABAPORA - MT	A
P46865	1.1.2.1.347	MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA -SP	A
P46741	1.1.2.1.349	MUNICIPIO DE TAUBATE - SP	A
P46771	1.1.2.1.350	MUNICIPIO DE TERRA ROXA - PR	A
P38989	1.1.2.1.353	MUNICIPIO DE TUPASSI	A
P46877	1.1.2.1.354	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	A
P34435	1.1.2.1.355	MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	A
P46736	1.1.2.1.356	MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA	A
P47311	1.1.2.1.358	MUNICIPIO DE XANGRI-LA - RS	A
P38947	1.1.2.1.359	MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	A
P46874	1.1.2.1.36	DECIMO NONO BATALHAO DE CACADORES - BA	A
P46870	1.1.2.1.360	MUNICIPIO DO RECIFE - PE	A
P46711	1.1.2.1.361	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA SETIMA REGIAO MILITAR	A

Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
P38975	1.1.2.1.362	PREFEITURA DE FERNANDOPOLIS	A
P38986	1.1.2.1.363	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA	A
P46626	1.1.2.1.365	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA	A
P38866	1.1.2.1.367	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	A
P38962	1.1.2.1.369	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	A
P47298	1.1.2.1.37	DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA - RJ	A
P38867	1.1.2.1.370	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	A
P46751	1.1.2.1.371	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS - MG	A
P38911	1.1.2.1.372	PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU	A
P46631	1.1.2.1.374	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	A
P46698	1.1.2.1.375	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA	A
P46655	1.1.2.1.376	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUCU	A
P47296	1.1.2.1.38	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA KAIAPO MATO GROSSO	A
P46695	1.1.2.1.380	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA - CE	A
P46720	1.1.2.1.381	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP	A
P38948	1.1.2.1.382	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS	A
P38952	1.1.2.1.385	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS	A
P34292	1.1.2.1.386	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	A
P38840	1.1.2.1.389	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	A
744	1.1.2.1.39	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA YANOMAMI	A
P38837	1.1.2.1.390	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL	A
P34420	1.1.2.1.391	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP	A
P46700	1.1.2.1.392	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS	A
P34446	1.1.2.1.393	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA	A
P47303	1.1.2.1.395	PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - MG	A
P46723	1.1.2.1.399	QUARTA COMPANHIA DE COMUNICACOES	A
P47297	1.1.2.1.4	29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	A
P34320	1.1.2.1.40	DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA-ALTAMIRA	A
P34323	1.1.2.1.400	RIO AZUL PREFEITURA	A
P38990	1.1.2.1.407	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	A
P46764	1.1.2.1.409	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - PB	A
P38949	1.1.2.1.410	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SESAU	A
P46748	1.1.2.1.411	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - AC	A
P46805	1.1.2.1.412	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MACAIBA - RN	A
P38957	1.1.2.1.413	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SESMA	A
P46706	1.1.2.1.415	TERCEIRA COMPANHIA DO SEXAGESIMO TERCEIRO BATALHAO DE INFANT	A
P34415	1.1.2.1.417	UNIDADE AVANCADA JOSE VERISSIMO	A
P46717	1.1.2.1.418	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA-UEPG	A
P46871	1.1.2.1.419	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO	A
835	1.1.2.1.420	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	A
P46638	1.1.2.1.421	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRACAO LATINO-AMERICANA-UNILA	A
P46642	1.1.2.1.423	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL-REI	A
P46765	1.1.2.1.425	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	A
P47312	1.1.2.1.426	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	A
P38979	1.1.2.1.427	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	A
P38904	1.1.2.1.428	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	A
P46843	1.1.2.1.429	VIGESIMO QUINTO BATALHAO DE CACADORES - PI	A
P38959	1.1.2.1.43	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO ALCIDES CARNEIRO	A
P38841	1.1.2.1.44	EBSERH HOSPITAL UNIVERSITARIO DO PIAUI	A
P46637	1.1.2.1.45	EBSERH HUGV-UFAM	A
P38955	1.1.2.1.46	EBSERH HUPAA-UFAL	A
P33883	1.1.2.1.47	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	A
P46716	1.1.2.1.48	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH	A
P38909	1.1.2.1.49	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH- PELOTA	A
P38985	1.1.2.1.5	4 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA	A
P46705	1.1.2.1.50	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	A
P46718	1.1.2.1.51	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO	A
P46875	1.1.2.1.52	ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE	A
P46858	1.1.2.1.55	FMS - PORTO ACRE - AC	/
P46847	1.1.2.1.56	FMS - SANTA MARIA DO CAMBUCA - PE	/
P46759	1.1.2.1.58	FUNDAÇÃO DE SAUDE PUBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO - FSPSCE	.
P46715	1.1.2.1.59	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAUDE - FEAS	.
P46846	1.1.2.1.6	41 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	.
P47305	1.1.2.1.60	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - FEPISE	.
P38882	1.1.2.1.61	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLNICAS GASPAR VIANNA - BELEM	.

Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
P38956	1.1.2.1.62	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ DO IGUACU	A
P46793	1.1.2.1.63	FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA	A
P46820	1.1.2.1.68	FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA - FUNESP / SE	A
P46702	1.1.2.1.69	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	A
P38826	1.1.2.1.7	5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	A
P46719	1.1.2.1.71	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO TOCANTINS	A
P46636	1.1.2.1.73	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE-FUNSAUDE	A
P47295	1.1.2.1.74	FUNDO MUN DE SAUDE - BOCAINA DO SUL - SC	A
P46811	1.1.2.1.76	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BALNEARIO BARRA DO SUL - SC	A
P47300	1.1.2.1.77	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE QUIXADA - CE	A
P46810	1.1.2.1.8	5 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA AUTOPROPULSADO	A
P38825	1.1.2.1.80	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	A
P46699	1.1.2.1.82	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BALSAS-MA	A
P46857	1.1.2.1.84	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CRUZEIRO DO SUL-AC	A
P47306	1.1.2.1.85	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ESCADA-PE	A
P46774	1.1.2.1.86	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EXTREMOZ - RN	A
P46780	1.1.2.1.88	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GUAPIRAMA - PR	A
P46818	1.1.2.1.89	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MACAPARANA - PE	A
P38983	1.1.2.1.90	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	A
802	1.1.2.1.91	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - OLIVEIRA DOS BREJINHOS	A
P38982	1.1.2.1.92	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRI	A
P46859	1.1.2.1.93	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAMARANA	A
P46746	1.1.2.1.94	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMACO BORBA	A
P46841	1.1.2.1.95	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TIANGUA / CE	A
P46782	1.1.2.1.96	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VOLTA REDONDA / RJ	A
P46779	1.1.2.1.97	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMARAGIBE	A
10012	1.1.2.4	CREDITOS COM EMPREGADOS	S
66	1.1.2.4.1	adiantamento de salario	A
67	1.1.2.4.2	adiantamento de ferias	A
68	1.1.2.4.3	adiantamento 13º salario	A
10013	1.1.2.5	IMPOSTOS A RECUPERAR	S
75	1.1.2.5.2	icms	A
10037	1.1.2.6	OUTROS CREDITOS	S
170	1.1.2.6.1	outros creditos	A
10014	1.1.3	ESTOQUES	S
10015	1.1.3.1	ESTOQUES DE MATERIAIS	S
82	1.1.3.1.1	mercadorias para revenda	A
83	1.1.3.1.3	consumo	A
12	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S
126	1.2.6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	S
172	1.2.6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	S
17111	1.2.6.1.1	remessa para conserto	A
17112	1.2.6.1.2	remessa de amostra	A
Grupo: PASSIVO			
2		PASSIVO	S
20002	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	S
20003	2.1.1	OBRIGACOES A CURTO PRAZO	S
20004	2.1.1.1	OBRIGACOES TRABALHISTAS	S
203	2.1.1.1.1	13o.salarios a pagar	A
202	2.1.1.1.3	ferias a pagar	A
205	2.1.1.1.4	rescisooes a pagar	A
201	2.1.1.1.5	salarios e ordenados a pagar	A
21110	2.1.1.10	PROVISOES	S
341	2.1.1.10.1	provisoes 13 salario e ferias	A
20005	2.1.1.2	OBRIGACOES SOCIAIS	S
212	2.1.1.2.2	fgts	A
211	2.1.1.2.3	inss	A
20006	2.1.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	S
225	2.1.1.3.12	simples nacional	A
230	2.1.1.3.3	ICMS	A
224	2.1.1.3.7	IRRF	A
20007	2.1.1.4	FORNECEDORES	S
P46621	2.1.1.4.100	PLASTSIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A
P46863	2.1.1.4.101	REDE GERAL FIXADORES E FERRAGENS LTDA	A
P38966	2.1.1.4.103	RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS EIRELI - EPP	A

Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
P46727	2.1.1.4.104	RL COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	A
P38998	2.1.1.4.106	RUDEGON REPRES E COM DE MADS LTDA	A
P38967	2.1.1.4.107	SALVICOM COMERCIO DE PRODUTOS DE INSTRUMENTACAO -	A
P46795	2.1.1.4.108	SAM MULLER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	A
P34413	2.1.1.4.109	SAMUEL GONCALVES MACHADO ME	A
P46799	2.1.1.4.11	Alfagraf Solucoes Industriais Ltda	A
P46660	2.1.1.4.110	SCHULZ COMPRESSORES LTDA	A
P33874	2.1.1.4.111	SEPAR-SEMICONDO DO PR IND COM DE MAT ELET E ELETR LTDA - EPP	A
P46797	2.1.1.4.113	SIMILAR & COMPATIVEL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODO	A
P46829	2.1.1.4.115	SMF - IMPORTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	A
P38818	2.1.1.4.116	SOB SCHURTER OKW DO BRASIL LTDA	A
P46767	2.1.1.4.117	SORRI BAURU	A
P46647	2.1.1.4.118	STERILEX CIENTIFICA LTDA	A
P34283	2.1.1.4.119	STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI	A
P46646	2.1.1.4.120	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	A
P46733	2.1.1.4.121	SUPRATEC PECAS DE PRECISAO LTDA	A
P34288	2.1.1.4.122	Sc Medical Comercio e Servicos Eireli ME	A
P47292	2.1.1.4.123	Sigmed Equipamentos Eletronicos Ltda EPP	A
P38996	2.1.1.4.124	So Tudo Comercio de Componentes Eletronicos Ltda	A
822	2.1.1.4.128	TERMODORA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	A
P33871	2.1.1.4.129	TORNEARIA SZCZEPANIK LTDA - ME	A
P38817	2.1.1.4.13	Avanutri Equipamentos para avaliacao Eireli ME	A
P34399	2.1.1.4.130	TRANSFORM TECNOLOGIA DE PONTA LTDA	A
P34402	2.1.1.4.131	TRANSMAI EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	A
P46661	2.1.1.4.132	USINA IND. COM E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	A
P46798	2.1.1.4.134	VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A
P46834	2.1.1.4.135	Via - Max Comercio de Eletroeletronicos - LTDA	A
P46827	2.1.1.4.136	WANDERLEY JACYNTHO DE ALMEIDA	A
P38820	2.1.1.4.137	WELMY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	A
P38969	2.1.1.4.138	WIKA DO BRASIL Industria e Comercio Ltda.	A
P47304	2.1.1.4.139	XIAMEN COMPOWER MEDICAL TECH.CO.,LTD	A
P34336	2.1.1.4.14	BETA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	A
P46726	2.1.1.4.140	anderson dos santos goncalves porcelanato	A
P34338	2.1.1.4.16	BIOMEC BOMBAS DE VACUO E COMP. DE AR LTDA-EPP	A
P46832	2.1.1.4.17	BOTTO BRAZIL Comercio de Eletronicos Ltda - EPP	A
P11428	2.1.1.4.18	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	A
P46769	2.1.1.4.19	BRASIL MED CARE IMP, EXPO, COM E DISTRIBUICAO LTDA	A
P39000	2.1.1.4.2	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	A
P47294	2.1.1.4.20	BRESSAN COM DE PECAS E TINTAS AUTOMOTIV.	A
823	2.1.1.4.21	BRUSON METALURGICA LTDA	A
P46831	2.1.1.4.22	Bau da Eletronica Componentes Eletronicos Ltda	A
P46653	2.1.1.4.23	CARCI IND. E COM. DE APARELHOS CIRUR. E ORTOPEDICOS EIRELI	A
P34286	2.1.1.4.24	CAROLFIX COM.FIXACAO E ROLAMENTOS LTDA	A
P38997	2.1.1.4.25	CASA DO BORRACHEIRO LTDA	A
P38877	2.1.1.4.27	CAUAMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA	A
P46861	2.1.1.4.28	CAVASSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	A
P46766	2.1.1.4.29	CIRCUIPAR CIRCUITOS IMPRESSOS LTDA	A
P34408	2.1.1.4.30	CIRCUIPAR IND. E COM. DE CIRCUITOS IMPRESSOS	A
P33877	2.1.1.4.31	CIRURGICA COPACABANA 2000 EIRELI	A
P46652	2.1.1.4.32	CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA	A
P33882	2.1.1.4.33	CIRURGICA SAO FELIPE P,P/ SAUDE EIRELI	A
P33864	2.1.1.4.34	CISEL COND. E ISOL. ELETRICOS LTDA	A
P33870	2.1.1.4.37	Corgraf Grafica e Editora Ltda	A
P46729	2.1.1.4.38	D.K FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO ELETRONICA	A
P46824	2.1.1.4.39	DAIANE DARLIM BORGES SIMIONATTO	A
P34337	2.1.1.4.4	ABEZEN IND E COM DE BORRACHAS LTDA	A
P46825	2.1.1.4.40	DANIELE DAGIOS EPP	A
P38970	2.1.1.4.43	DOCTUS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	A
P34403	2.1.1.4.44	DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA	A
P46828	2.1.1.4.47	Dagtronic Comps. Eletronicos EIRELI	A
P46862	2.1.1.4.48	ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA	A
P46294	2.1.1.4.49	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	A
P34277	2.1.1.4.5	ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	A
P34463	2.1.1.4.51	FELIPE GIUSEPPE SLOBODIAN 08315775928	A
P46708	2.1.1.4.52	FLEXOR IND. E COMERCIO DE PROD MEDICO HOSP. EIRELI	A

Plano de Contas

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
P46730	2.1.1.4.53	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	A
P46732	2.1.1.4.54	Ferragens Metrofer Ltda.	A
P34462	2.1.1.4.55	GEMU INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS E M	A
P38875	2.1.1.4.56	GIACOMINI IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	A
P34411	2.1.1.4.58	GM HOSPITALAR IND DE ART METALICOS LTDA - ME	A
P34465	2.1.1.4.60	HALMA SAUDE E OTICA DO BRASIL-IMP.,EXP. E DISTRIBUICAO LTDA	A
P33880	2.1.1.4.61	HARTMANN IND COM PROD MED HOSP LTDA	A
P46800	2.1.1.4.63	INPROMED DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS	A
P34398	2.1.1.4.64	INSPIRAR COMERCIO DE VENTILADORES PULMONARES LTDA.	A
P34335	2.1.1.4.65	INSTEMAQ INSTALADORA TECNICA DE MAQUINAS LTDA	A
P34339	2.1.1.4.66	J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COM LT	A
P34280	2.1.1.4.67	J G MORIYA REPRES IMPORT EXPORT COM LTDA	A
P47293	2.1.1.4.68	JLW IND. DE APARELHOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	A
P38880	2.1.1.4.72	MARIA JOSE VIEIRA SILICONES EPP	A
P38879	2.1.1.4.73	MARTEC MED I C EQ MED HOSP LTDA EPP	A
P46651	2.1.1.4.74	MASTER MEDIKAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	A
P46662	2.1.1.4.76	MEDI-SAUDE PROD MEDICOS HOSP EIRELI	A
P46796	2.1.1.4.77	MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA	A
P46728	2.1.1.4.78	MEGA	A
64	2.1.1.4.79	METALFAR MOVEIS HOSPITALARES LTDA	A
P46864	2.1.1.4.80	MHP - MANGUEIRAS HIDRAULICAS PINHAIS LTDA ME	A
P33881	2.1.1.4.81	MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI	A
P46768	2.1.1.4.82	MONTARI PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ME	A
P46622	2.1.1.4.83	MRE FERRAMENTAS COMERCIAL LTDA	A
P38945	2.1.1.4.84	MTB TECNOLOGIA LTDA	A
P34285	2.1.1.4.85	Medpej Equipamentos Medicos Ltda	A
P46770	2.1.1.4.86	Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda	A
P34410	2.1.1.4.88	NQA INDUSTRIA COM. IMPORT. EXPORT. PROD. MEDICOS E SERV. LTD	A
P34405	2.1.1.4.89	NSR IND COM E REP LTDA	A
P46725	2.1.1.4.9	ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	A
P46659	2.1.1.4.91	ODIVAL NEVES BARBOSA EIRELI - EPP	A
P46833	2.1.1.4.92	OHMLOG EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS DE PESQUISA LTDA	A
P38968	2.1.1.4.93	OLIDEF CZ IND COM AP HOSP LTD	A
P46830	2.1.1.4.94	OMRON HEALTHCARE BR IND COM PROD MED LTD	A
P46709	2.1.1.4.96	OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES IND E COM - EIRELI	A
P46794	2.1.1.4.97	OXITEC COMERCIO DE GASES EIRELI - EPP	A
P34409	2.1.1.4.98	PARESTECK COMERCIAL ELETRONICA LTDA - EPP	A
P46731	2.1.1.4.99	PATOLA ELETROPLASTICOS IND E COM LTDA	A
20008	2.1.1.5	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	S
	2.1.1.5.1	banco do brasil s.a.	A
20009	2.1.1.6	CONTAS A PAGAR	S
312	2.1.1.6.4	honorarios contabeis	A
313	2.1.1.6.6	pro-labore	A
20013	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	S
20014	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	S
20015	2.2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	S
352	2.2.1.1.1	bco do brasil	A
351	2.2.1.1.2	caixa economica federal	A
357	2.2.1.1.5	(-) encargos financeiros a transcorrer	A
20018	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	S
20019	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	S
20020	2.3.1.1	CAPITAL social	S
371	2.3.1.1.1	capital subscrito	A
20022	2.3.2	RESERVAS	S
20025	2.3.2.2	RESERVAS DE LUCROS	S
391	2.3.2.2.1	reserva legal	A
20026	2.3.3	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	S
2331	2.3.3.1	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	S
396	2.3.3.1.1	lucros acumulados	A
25	2.4	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	S
255	2.4.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	S
2511	2.4.1.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	S
251	2.4.1.1.1	remessa para conserto	A
252	2.4.1.1.2	remesa de amostra	A

Grupo: RESULTADO

Cód. Red.			Tipo
			S
30001	3.	ESAS	S
30002	3.1.		S
30008	3.1.1.	IDA DE MERCADORIAS	S
30009	3.1.1.2.	CAO DAS MERCADORIAS	S
461	3.1.1.2.1.	venda	A
30014	3.1.2		S
30015	3.1.2.1	SAIS	S
30017	3.1.2.1.1	TIVAS	S
567	3.1.2.1.1.1		A
569	3.1.2.1.1.11		A
906	3.1.2.1.1.13		A
911	3.1.2.1.1.15		A
562	3.1.2.1.1.22	o e instalacoes	A
966	3.1.2.1.1.25		A
945	3.1.2.1.1.27	c	A
685	3.1.2.1.1.28	curso	A
855	3.1.2.1.1.30	despesas diversas	A
559	3.1.2.1.1.33	energia eletrica	A
	3.1.2.1.1.38	fgts	A
558	3.1.2.1.1.4	aluguel	A
566	3.1.2.1.1.40	honorarios contabeis	A
565	3.1.2.1.1.41	impressos e materiais de escritorio	A
548	3.1.2.1.1.45	junta comercial do parana	A
621	3.1.2.1.1.48	licitacoes	A
551	3.1.2.1.1.52	ordenados	A
557	3.1.2.1.1.53	pro-labore	A
588	3.1.2.1.1.55	propaganda e publicidade	A
573	3.1.2.1.1.56	provisao p/ ferias 13 enc sociais	A
574	3.1.2.1.1.6	assinaturas	A
791	3.1.2.1.1.60	rescisos	A
572	3.1.2.1.1.62	seguros	A
985	3.1.2.1.1.68	terceiros	A
619	3.1.2.1.1.70	treinamentos	A
554	3.1.2.1.1.9	assistencia medica	A
30016	3.1.2.1.2	DESPESAS COM VENDAS	S
543	3.1.2.1.2.25	transportes	A
30019	3.1.2.1.4	DESPESAS FINANCEIRAS	S
594	3.1.2.1.4.2	despesas bancarias	A
	3.1.2.1.4.5	multas de mora	A
641	3.1.2.1.4.6	tarifas bancarias	A
40001	3.2	RECEITAS	S
40002	3.2.1	RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS	S
40006	3.2.1.2	RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS	S
40007	3.2.1.2.1	RECEITA COMERCIAL BRUTA	S
711	3.2.1.2.1.2	vendas mercado interno	A
40008	3.2.1.2.2	(-)DEDUCOES DAS RECEITAS COMERCIAIS	S
716	3.2.1.2.2.2	devolucoes de vendas	F
717	3.2.1.2.2.4	simples nacional	F
802	3.2.1.2.2.5	icms	F
40012	3.2.1.4	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	:
40013	3.2.1.4.1	RECEITAS FINANCEIRAS	:
735	3.2.1.4.1.2	bonus	:
60001	3.3	CONTAS DE APURACAO	:
60002	3.3.1	RESULTADO DO EXERCICIO	:
60007	3.3.1.2	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	:
60008	3.3.1.2.1	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	:
761	3.3.1.2.1.1	resultado liquido final	:

Cód. Red.	Classificação	Nome	Tipo
-----------	---------------	------	------

KAUAN CHAVES DERCOSKI
Contador
CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH
ADMINISTRADORA
CPF: 031.309.619-84

Termo de Encerramento

Contém este livro, 22 folhas numeradas por processamento eletrônico, do Nº1 ao Nº22 do período de 01/01/2021 a 31/12/2021, que serviu de Livro Diário número 3 da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI com sede em PINHAIS a R GRACA ARANHA, 875, BRCAO 2 SALA A, VARGEM GRANDE, CEP: 83321-020, CNPJ: 33.068.320/0001-32, registrada na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, nº de registro 41600842839, em 19/03/2019, inscrição estadual 9080829318, com data de encerramento do exercício social em 31/12/2021.

PINHAIS, PR, 31/12/2021

KAUAN CHAVES DERCOSKI

Contador

CRC: PR07557200 CPF: 046.602.819-90

PATRICIA BACH

ADMINISTRADORA

CPF: 031.309.619-84



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03130961984	PATRICIA BACH
04660281990	KAUAN CHAVES DERCOSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 11:03 SOB Nº 20221592172.
PROTOCOLO: 221592172 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203156168. CNPJ DA SEDE: 33068320000132.
NIRE: 41600842839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2211498286	
NIRE 41600842839 CNPJ 33.068.320/0001-32		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
dereço Completo GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 2 SALA A, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20221592172 20211828491	14/03/2022 25/03/2021	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	20211828491 20211828491	25/03/2021 25/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20211220078 20205215858 20205215858	25/02/2021 14/09/2020 14/09/2020	BALANCO CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 091	20200785303 20190752890 41600842839	07/02/2020 19/03/2019 19/03/2019	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2022, às 10:30:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5C1BJPLS.



PRC2211498286

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



FILTROS APLICADOS:

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LIMPAR

Data da consulta: 05/05/2022 07:41:29

Data da última atualização: 04/05/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Nome: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 05/05/2022 07:42:26

Data da última atualização: 04/05/2022 16:00:04

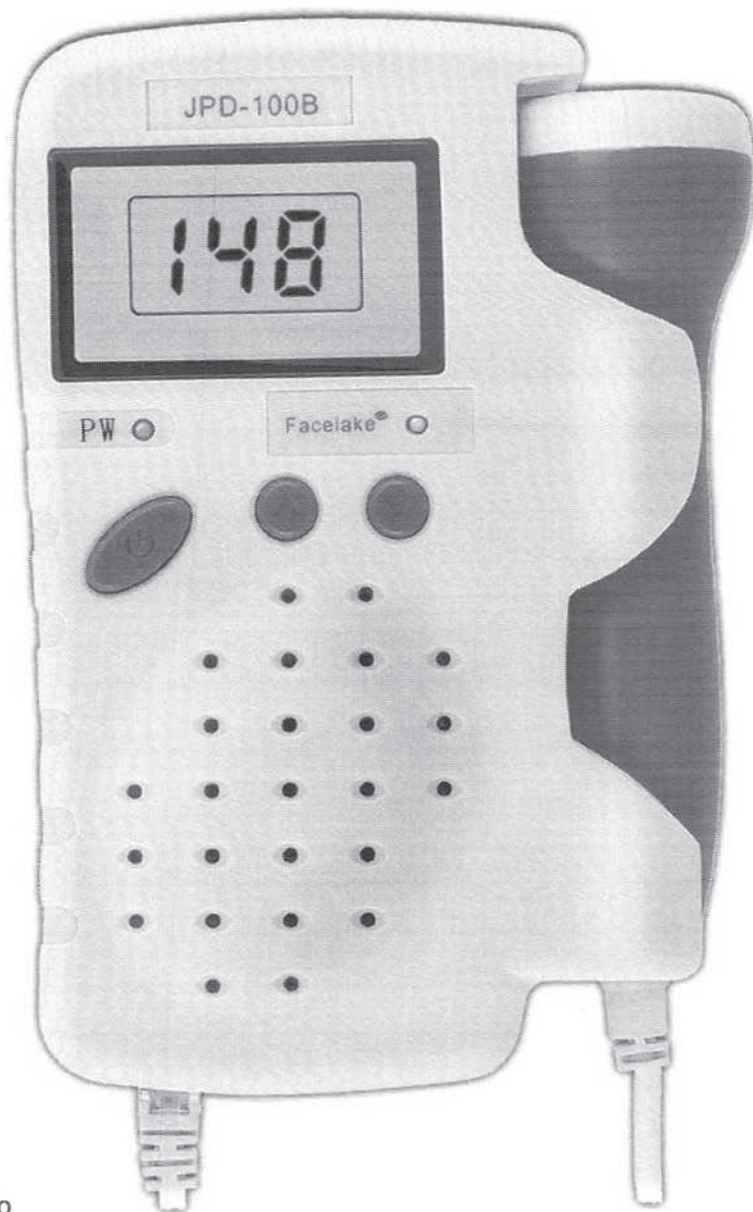
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Cirurgica São Felipe
Produtos Para Saúde

Detector Fetal JPD 100B



Características

- Modelo JPD 100B
- Faixa de medição FHR 30 - 240 bpm
- Sensibilidade 09 a 12 semanas de gestação
- Display LCD Screen
- Auto falante
- Transdutor 2.5 Mhz (com opção de 2 Mhz e 3 Mhz)
- Forma de exibição numérica e curva
- Transdutor plástico ABS
- Unidade principal plástico ABS
- Grau de proteção IPX4
- Entrada para fone de ouvido
- Botão liga/desliga
- Desligamento automático após 1 minuto sem detecção
- Controle de volume
- Fonte de alimentação: pilhas AA ou bateria recarregável com carregador bivolt
- Dimensões 128mm x 91,5mm x 37,5mm
- USB
- Peso ±190 5g

Anvisa N° 80901110024

Certificado pelo INMETRO

- ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda IEC: 2012
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2: 2017
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 6: 2011
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 9: 2014
- ABNT NBR IEC 60601-1 - 2 - 37: 2016

Detentor do registro e distribuidor:
Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eirelli

Opcional

- Base de mesa
- Fone de ouvido
- Estojo



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

INSCRIÇÃO: 33.068.320/0001-32

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/05/2022, às 07:37:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PGGNCM9SWS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2022 às 07:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.068.320/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6273.A687.EC4E.7439 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php